



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**  
**Secretaria Executiva - SE**

**Superintendência Federal de Agricultura no RS – SFA/RS**

**Relatório de Gestão**

**Exercício 2013**

**Missão: Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.**



Porto Alegre/RS, 30 de março de 2014



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**

**SECRETARIA EXECUTIVA – SE**

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RS – SFA/RS**

**Superintendente**

Francisco Natal Signor

**Divisão de Defesa Agropecuária – DDA**

Fiscal Federal Agropecuário – Bernardo Todeschini

**Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG**

Fiscal Federal Agropecuário – Roberto Schroeder

**Divisão de Apoio Administrativo – DAD**

Elidiana Maróstica

**Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA**

Cesar Augusto De Nardi Oliveira

**Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA**

Fiscal Federal Agropecuário – Francisco Gama

**Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários – SEFIP**

Fiscal Federal Agropecuário – Alejandra Muller

**Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA**

Fiscal Federal Agropecuário – Marco Antônio Rodrigues dos Santos

**Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV**

Fiscal Federal Agropecuário – José Fernando Werlang

**Serviço de Sanidade Animal – SSA**

Fiscal Federal Agropecuário – Bernardo Todeschini

**Serviço de Sanidade Vegetal – SSV**

Fiscal Federal Agropecuário – Jairo João Carbonari

**Serviço de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF**

Regina Helena Ros Ferrary

**Serviço de Gestão de Pessoas – SGP**

Rosa Maria Munhoz Echart

**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013**

Apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 132/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e da Portaria CGU nº 133/2013, na forma individual, tendo na SFA/RS o Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA, vinculado ao gabinete da Superintendência - GAB, a atribuição de consolidar e compor o presente relatório de acordo com as fontes de informações citadas nos rodapés.

Porto Alegre/RS, 30 de março de 2014.

## SUMÁRIO

<b>PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL do Relatório de Gestão.....</b>	<b>5</b>
1 Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU nº 127 de 15/05/2013.....	5
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	6
1.1.1 Relatório de Gestão Individual.....	7
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	8
1.3 Organograma Funcional.....	11
1.4 Macroprocessos Finalísticos.....	30
1.5 Macroprocessos de Apoio.....	33
1.6 Principais Parceiros.....	34
<b>Introdução.....</b>	<b>36</b>
2 Parte A, item 2 do Anexo II da DN TCU 127/2013.....	38
2.1 Planejamento da Unidade.....	39
2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	40
2.2.1 Programa Temático.....	41
2.2.2 Objetivo.....	42
2.2.3 Ações.....	43
2.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS.....	44
2.2.3.5 Análise Situacional.....	52
2.3 Informações sobre Outros Resultados da Gestão.....	84
3 Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU nº 127 de 15/05/2013.....	85
3.1 Estrutura de Governança.....	86
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	87
3.3 Remuneração Paga a Administradores.....	89
3.4 Sistema de Correição.....	90
3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	91
3.6 Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos.....	92
4 Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU nº 127 de 15/05/2013.....	93
4.1 Execução da Despesa.....	94
4.1.1 Programação.....	95
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	96
4.1.3 Realização da Despesa.....	97
4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	98
4.1.3.6 Despesas Totais por Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	99
4.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa.....	100
4.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	105
4.3 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	106
4.3.1 Análise Crítica.....	107
4.4 Transferência de Recursos.....	108
4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício.....	109
4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	110
4.4.3 Informações sobre Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	111
4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	112
4.4.5 Análise Crítica.....	113
4.5 Suprimentos de Fundos.....	114
4.6 Renúncias sob Gestão da UJ.....	115

4.7 Gestão de Precatórios.....	116
5 Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU nº 127 de 15/05/2013.....	117
5.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.....	118
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	119
5.1.1.1 Lotação.....	120
5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada.....	121
5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho.....	122
5.1.2.1 Estrutura de Cargos e Funções.....	123
5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	124
5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	125
5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	126
5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	127
5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Segundo o Regimento de Proventos e de Aposentadoria.....	128
5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	129
5.1.5 Cadastramento no SISAC.....	130
5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	131
5.1.5.3 Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC.....	132
5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	133
5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	134
5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	135
5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratada de Estagiários.....	140
5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	141
5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	142
5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	143
5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	144
5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4.....	145
5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários.....	146
6 Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU nº 127 de 15/05/2013.....	147
6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	148
6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	150
6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	151
6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	152
6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da UJ.....	154
6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	155
7 Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU nº 127 de 15/05/2013.....	156
7.1 Gestão da Tecnologia da Informação.....	157
8 Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU nº 127 de 15/05/2013.....	158
8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	159
8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	161
9 Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU nº 127 de 15/05/2013.....	162
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	163
9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	164
9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	165
9.2 Tratamento de Recomendações do OCI.....	166
9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	167
9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	211

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	212
9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	213
9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	214
9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações.....	215
9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	216
9.6 Alimentação SIASG e SICONV.....	217
10 Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU nº 127 de 15/05/2013.....	218
11 Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU nº 127 de 15/05/2013.....	219
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	220
11.2.1 Declaração Plena.....	221
12 Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU nº 127 de 15/05/2013.....	222
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	223

**1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.****1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO**

**1.1** Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código SIORG; unidades orçamentárias abrangidas; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade econômica; telefones de contato; endereço postal; endereço eletrônico; página na *internet*; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras e gestões no SIAFI;

**1.2** Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais e em normas regimentais, identificando cada instância normativa;

**1.3** Organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas ou subunidades estratégicas da unidade jurisdicionada;

**1.4** Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes;

**1.5** Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada;

**1.6** Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.

---

**1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada**

---

A Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul – SFA/RS é uma Unidade Jurisdicionada – UJ, com execução orçamentária por créditos descentralizados e recebidos por movimentação, não possuindo UGO consolidada ou agregada, não gerindo no exercício 2013 Programas Temáticos, nem Objetivos e Iniciativas vinculadas a Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, apenas executando suas Ações, portanto apresentado seu Relatório de Gestão na **Forma Individual**, ficando assim prejudicados de preenchimentos os itens **1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4.**

**1.1.1 Relatório de Gestão Individual**

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL\*

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA			<b>Código SIORG:</b> 2779
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			
<b>Denominação abreviada:</b> SFA-RS			
<b>Código SIORG:</b> 2779	<b>Código LOA:</b>		<b>Código SIAFI:</b> 130074
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público			
<b>Principal Atividade:</b> Defesa			<b>Código CNAE:</b> 84.22-1-00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(051) 3294-9588	(051) 3284-9590	(051) 3284-9616
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:gab-rs@agricultura.gov.br">gab-rs@agricultura.gov.br</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.agricultura.gov.br">http://www.agricultura.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Av. Loureiro da Silva, nº 515 – 7º andar, sala nº 701 – CEP 90.010-420 – Porto Alegre/RS.			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pelo Decreto nº 2681 de 21 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 1998.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria Ministerial nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
-			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Código SIAFI	Nome		
130074	Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul		
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
-		-	

\* Fonte: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB

---

## 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

---

A competência institucional da SFA/RS está definida no artigo 1º da Portaria nº 428 de 09 de junho de 2010:

***Art. 1º Às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinadas ao Ministro de Estado, consoante orientação técnica dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério, compete executar atividades e ações de:***

***I - defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;***

***II - fomento e desenvolvimento agropecuário e da heveicultura;***

***III - assistência técnica e extensão rural;***

***IV - infraestrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;***

***V - produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;***

***VI - administração e desenvolvimento de pessoas, bem assim de serviços gerais;***

***VII - planejamento estratégico e planejamento operacional;***

***VIII - programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;***

***IX - qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários; e***

***X - aperfeiçoamento da gestão da Superintendência Federal.***

***Parágrafo único. As Superintendências Federais têm jurisdição no âmbito de cada Estado da Federação e do Distrito Federal, podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para a execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuária, à infraestrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.***

A SFA/RS é uma unidade sem dotação orçamentária específica, que tem exigido de seus gestores, uma postura pró-ativa, com utilização do planejamento estratégico e do plano operativo como ferramentas de antecipação e de resposta rápida às mudanças dos cenários. Neste aspecto busca tirar maior proveito das oportunidades de melhoria, atendendo às novas demandas do órgão central e às necessidades dos usuários, otimizando o uso de recursos de forma a maximizar os resultados.

Sendo a SFA/RS uma Unidade descentralizada do MAPA, fortemente orientada pela condição de administração direta no atendimento de requisitos da lei, sob o aspecto conceitual de formulação de estratégias, suas atividades de planejamento (e autonomia) se alinham a diretrizes ou estratégias corporativas, representadas prioritariamente pelas diretrizes estabelecidas pelo MAPA.

Entretanto, como compete a SFA/RS executar as ações corporativas, muitas vezes o que é planejado no Estado acaba não sendo realizado da maneira proposta, uma vez que a descentralização de recursos depende do órgão central que estabelece as diretrizes, implicando em reprogramações orçamentárias pelos serviços técnicos. Cada Serviço gerencia o seu Plano Interno correspondente, que é programado para atender aos indicadores do programa ao qual pertence.

Quanto ao Planejamento Operacional, a programação das atividades, a avaliação das metas e a uniformização dos procedimentos são estabelecidas e comunicadas através de reuniões internas da equipe técnica de cada Serviço com a Divisão Técnica.

A natureza das atividades da SFA/RS é vinculada ao atendimento das necessidades da sociedade, no que diz respeito à garantia da oferta e da qualidade de produtos e serviços

agropecuários e à segurança alimentar dos consumidores. A SFA/RS busca atender essas necessidades pautando-se nos fundamentos constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e transparência.

Os clientes da SFA/RS são identificados a partir das competências institucionais relacionadas às atividades de defesa agropecuária e de desenvolvimento agropecuário, com jurisdição no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

A efetividade das ações tem como suporte a Visão de Futuro do MAPA, seu mapa estratégico, e todo o aparato legal que modula a ação das várias unidades. Como prestadora de serviço, o nível de atividade é variável no decorrer do ano, dependendo da demanda dos usuários, da sazonalidade da safra agrícola e do movimento do mercado interno. O trabalho de auditoria e de fiscalização obedece à periodicidade própria, a critério dos gerentes de programas e também de denúncias de concorrentes, de usuários ou de consumidores.

É importante destacar que, a sociedade e o cidadão, de uma forma direta ou indireta, são atingidos pelo efeito preventivo da atuação da SFA/RS (e seu conseqüente impacto multiplicador) em todos os grupos de clientes. Todas as atividades das áreas de interesse (Serviços) estão voltadas para a garantia da qualidade dos serviços e produtos oferecidos pelos produtores e empresas do Estado do Rio Grande do Sul fiscalizadas pela SFA/RS e que se destinam ao cidadão e à sociedade em geral.

A presença física da SFA/RS, por meio de suas unidades descentralizadas de Passo fundo, Santa Maria, Ijuí, Lajeado, Santa Cruz do Sul, Caxias do Sul, Pelotas, Rio Grande, Chuí, Santana do Livramento, Aceguá/Bagé, Uruguaiana, Jaguarão, São Borja, Porto Xavier, Itaqui, Quaraí e Porto Mauá, contribui para que o atendimento seja operante em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

O Rio Grande do Sul é um Estado visceralmente agropecuário, com um nível de organização e exigência das cadeias produtivas muito elevadas resultando no maior volume de recursos aplicados no setor, bem como no maior número de contratos firmados para o financiamento, o custeio, investimentos e comercialização dos produtos. A diversificação da produção gaúcha exige também uma alta qualificação dos profissionais do MAPA, em virtude da multiplicação das tarefas resultantes.

As relações brasileiras com o MERCOSUL, nem sempre beneficiam a produção agropecuária gaúcha, havendo em algumas culturas uma disputa acirrada pelos mercados consumidores, como por exemplo, a cultura do trigo, da uva e do arroz, que possuem grande produção, exigindo um nível elevado de competitividade, e que permanentemente geram conflitos.

O Brasil é um país com vocação para o agronegócio, em face de suas características e diversidades, tanto de clima quanto de solo, possuindo ainda áreas agricultáveis altamente férteis e ainda inexploradas. O aumento da demografia mundial e sua conseqüente demanda por alimentos nos leva a uma previsão de que o Brasil alcançará o patamar de líder mundial no fornecimento de alimentos e commodities ligadas ao agronegócio, solidificando sua economia e catapultando seu crescimento.

O agronegócio é todo o conjunto de negócios que se relacionam com a agricultura, dentro de uma visão econômica, e é o responsável, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), por cerca de 1/3 do PIB do Brasil, alocando aproximadamente 38 % da mão-de-obra do país e responsabilizando-se por 42% das nossas exportações, tendo assim uma significativa representatividade em nossa balança de pagamentos, sendo o setor mais importante na

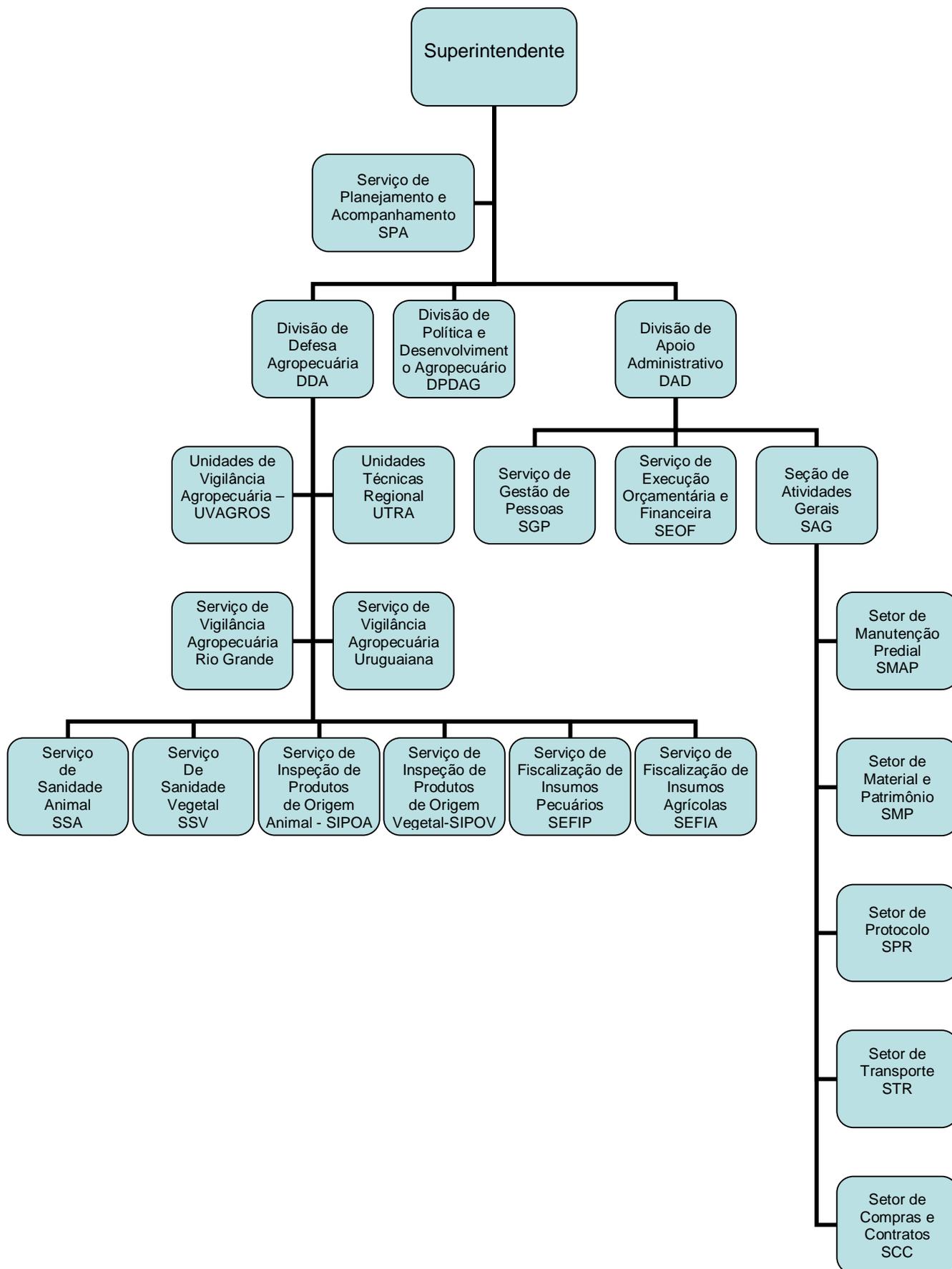
nossa economia e que apresenta um crescimento considerável, impulsionado pela globalização dos mercados, pelo aumento das taxas demográficas mundiais e o conseqüente aumento de demanda de alimentos em nível mundial.

O Brasil possui uma vocação natural para o agronegócio em função da diversidade de seu clima, chuvas regulares, energia solar abundante e quase 13% de toda a água doce disponível no planeta, contando ainda com uma enorme área agricultável fértil e de alta produtividade, na ordem de 388 milhões de hectares, dos quais 90 milhões ainda constam inexplorados, o que vem a comprovar as previsões da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad), de que o Brasil será o maior produtor mundial de alimentos da próxima década, o que irá causar impactos positivos diretos em sua economia, reforçando sua taxa de crescimento e auferindo uma maior credibilidade frente a outras economias, o que pode ser entendido como um ciclo sinérgico de vantagens, catapultando fatores econômicos, e contribuindo para a solidificação da economia interna do país.

---

\* Fonte: Gabinete da Superintendência – GAB/SFA-RS  
Art. 1º Portaria nº 428 de 09/06/2010

**1.3 Organograma Funcional**



\* Fonte: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB

Descrição sucinta das competências e atribuições de responsabilidade de cada área componente da estrutura da SFA/RS, a saber:

**Ao Superintendente Federal incumbe:**

- I - coordenar a execução das atividades da SFA/MAPA, em consonância e respeito aos normativos técnicos, administrativos e operacionais dos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA;
- II - assessorar o Ministro de Estado nos assuntos relacionados com o desenvolvimento da política agrícola traçada para a respectiva Unidade da Federação;
- III - aprovar a proposta orçamentária e financeira da SFA/MAPA, a ser encaminhada ao órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- IV - recomendar a suspensão da transferência de recursos financeiros para órgãos e entidades conveniados, bem assim aos executores de parcerias, tendo em vista os resultados das auditorias técnico-fiscais, administrativas e financeiras realizadas;
- V - celebrar, mediante aprovação do Ministro de Estado, convênios, acordos, ajustes ou contratos com órgãos e entidades públicas ou privadas, visando à execução de atividades de competência da SFA/MAPA;
- VI - celebrar Termo de Cooperação Técnica;
- VII - promover:
  - a) articulações com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil, para formalização de parceria na execução de ações de interesse da SFA/MAPA;
  - b) atividades de planejamento e acompanhamento, bem como de organização e inovação institucional, suporte e apoio operacional e divulgação institucional;
- VIII - praticar, como ordenador de despesas, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos créditos orçamentários e recursos financeiros disponibilizados à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dos recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ, observando as programações específicas e autorizando as contratações, empenhos, liquidações de despesas, pagamentos e demais atos afins;
- IX - assinar conjuntamente com o Chefe do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira ou da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, as autorizações de pagamento de despesas;
- X - indicar representantes da SFA/MAPA em órgãos colegiados, eventos e ações específicas no âmbito da respectiva Superintendência Federal;
- XI - homologar licitação para aquisição de material ou execução de obra e serviço, inclusive autorizar a abertura e anular processo licitatório;
- XII - ratificar dispensa e inexigibilidade de licitação;
- XIII - decidir os procedimentos administrativos relacionados às autuações efetivadas pelas Unidades de Execução Finalística, observada a instância de atuação e aplicar as sanções legais cabíveis, inclusive a penalidade de multa;
- XIV - suspender empresa prestadora de serviço e fornecedor de material, por inadimplência de contrato;
- XV - autorizar a liberação de garantia depositada junto à SFA/MAPA;
- XVI - autorizar viagem e deslocamento, em proveito do serviço, de servidor público e empregado lotados na Superintendência Federal e de colaborador eventual, bem como requisitar transporte, passagem e conceder diárias;
- XVII - localizar e remover servidores públicos e empregados, no âmbito da SFA/MAPA, em consonância com a Chefia da unidade administrativa envolvida, comunicando imediatamente aos órgãos específicos singulares e setoriais do MAPA.
- XVIII - conceder aposentadoria, pensão e licença especial;

- XIX - fazer publicar decisão administrativa transitada em julgado, decorrente de processo de auto de infração;
- XX - receber e encaminhar ao órgão específico singular ou setorial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento documentos e processos relacionados à agropecuária e à agroindústria, bem como demais matérias de competência;
- XXI - elaborar e apresentar:
- a) Relatório de Gestão da Superintendência Federal de Agricultura; e
  - b) relatório de desempenho operacional, no prazo determinado pela autoridade superior.
- XXII - praticar os atos administrativos relacionados às atividades de competência da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mediante portaria, instrução, ordem de serviço e demais atos inerentes, observada a instância de atuação e competências normativas dos órgãos específicos, singulares e setoriais do MAPA;
- XXIII - instaurar procedimentos administrativos disciplinares no âmbito de sua jurisdição, na forma da legislação vigente;
- XXIV - designar e dispensar servidores para as funções gratificadas, observadas suas instâncias de competência; e
- XXV - ouvidas as áreas técnicas indicar servidores para os cargos em comissão, observadas suas instâncias de competência, para serem nomeados pelo Ministro de Estado

**Ao Serviço de Planejamento e Acompanhamento e à Seção de Planejamento e Acompanhamento compete:**

- I - promover o processo de gestão estratégica, alinhado à estratégia corporativa do MAPA, quanto à:
- a) orientação do planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos componentes das estratégias; e
  - b) atualização de instrumentos de apoio à gestão estratégica, especialmente, indicadores de desempenho e projetos estratégicos;
- II - promover o processo de gestão operacional, quanto à:
- a) internalização do Plano Plurianual;
  - b) orientação e acompanhamento de:
    1. Execução das ações (projetos e atividades) constantes do Plano Plurianual, inclusive daquelas que foram delegadas, bem como avaliação de desempenho, com base nos relatórios emitidos pelos sistemas de acompanhamento e de controle físico, orçamentário e financeiro; e
    2. Elaboração e consolidação do plano operativo anual, da programação físico-orçamentária;
  - c) orientação para desenvolvimento e inovação organizacionais, incluindo a melhoria contínua dos processos de trabalho;
  - d) execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Gestão Pública, com realização periódica de pesquisa para aferir a satisfação dos usuários, internos e externos, em relação aos serviços prestados, especialmente sobre a qualidade do atendimento;
  - e) orientação para avaliação e revisão de indicadores de desempenho e demais instrumentos de gestão interna;
- III - elaborar relatórios, periódicos e anuais, referentes à programação e ao monitoramento das execuções das ações, inclusive nos aspectos físico-orçamentário e financeiro;
- IV - apoiar a realização dos levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, para apoiar as ações do MAPA;
- V - acompanhar auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas às programações físico-financeiras das ações desempenhadas por:
- a) unidades administrativas executoras das atividades de defesa, inspeção e fiscalização, vigilância e desenvolvimento agropecuários, bem como demais atividades voltadas ao agronegócio;

- b) instâncias intermediárias e locais do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária; e
  - c) órgãos estaduais e municipais, bem como, entidades privadas, executores de ações delegadas pelo MAPA; e
- VI - consolidar dados e compor o Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

### **À Divisão de Defesa Agropecuária compete:**

I - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades de:

- a) vigilância zoossanitária e fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais;
- c) fiscalização do trânsito internacional de animais vivos, de vegetais e partes de vegetais, de produtos de origem animal e vegetal, de insumos agropecuários e de materiais biológicos de uso na agropecuária;
- d) educação sanitária para defesa agropecuária;
- e) fiscalização da produção, importação, exportação e comercialização de corretivos, fertilizantes, inoculantes e biofertilizantes, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de sementes e mudas, de produtos de uso veterinário, de alimentos para animais, de sêmen animal e de embriões de animais, bem como dos respectivos estabelecimentos produtores, fabricantes, fracionadores, processadores, manipuladores ou beneficiadores;
- f) fiscalização de estabelecimentos rurais em que tenham sido constatadas violações ao uso de produtos e ou substâncias controladas e monitoradas, em produtos de origem animal ou vegetal;
- g) fiscalização e controle da classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- h) fiscalização de produtos e atividades com organismos geneticamente modificados de uso na agricultura e pecuária;
- i) controle das execuções dos convênios, ajustes, acordos e contratos relativos à defesa agropecuária e das auditorias técnico-fiscais e operacionais realizadas;
- j) cadastro, registro e certificação dos produtos relacionados à defesa agropecuária e dos estabelecimentos que os fabricam, processam, fracionam, manipulam ou importam;
- k) habilitação de profissionais sem vínculo com a administração pública federal para a emissão de certificados sanitários e fitossanitários;

II - implementar a operacionalização de:

- a) ações demandadas pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária e pelos Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, de Insumos Agrícolas e de Insumos Pecuários;
- b) coleta e transmissão das informações e dados sobre defesa agropecuária;
- c) mecanismos para liberação de autorizações prévias para importação e exportação de animais e produtos de origem animal e vegetal; e
- d) mecanismo alimentador do sistema integrado de cobrança de multas e taxas;

III - manter articulações com órgãos públicos que exercem atividades de defesa agropecuária, respeitada a subordinação hierárquico-administrativa;

IV - participar da elaboração de indicadores de desempenho institucional e operacional;

V - programar e promover auditorias técnicas e operacionais das atividades desempenhadas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas;

VI - coordenar e acompanhar os detalhamentos e execuções dos Planos Operativos Anuais, consoante diretrizes específicas da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA;

VII - implementar mecanismos de articulação técnico-administrativa com as demais unidades técnico-administrativas da SFA/MAPA, com vistas a assegurar o cumprimento das programações das ações de defesa agropecuária;

- VIII - promover e propor a organização, bem assim coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais, relacionados às atividades de competência;
- IX - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de defesa agropecuária desempenhadas, e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
- X - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de interesse da defesa agropecuária; e
- XI - propor, em articulação com os Serviços de Planejamento e Acompanhamento ou as Seções de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da defesa agropecuária.

### **Ao Serviço de Saúde Animal compete:**

- I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:
- a) vigilância sanitária e epidemiológica;
  - b) prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais;
  - c) emissão de certificado sanitário internacional para a exportação de animais vivos, material genético de animais (sêmen, embriões, óvulos, ovos férteis de aves), produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo país importador;
  - d) autorização de importação para animais vivos e de material genético de animais, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
  - e) anuência de importação de produtos de origem animal, material biológico ou patológico de interesse veterinário, observados os requisitos estabelecidos pelo MAPA;
  - f) aplicação de medidas de defesa sanitária animal, com vistas a evitar disseminação de doenças;
  - g) educação sanitária;
  - h) auditorias técnico-fiscal e operacional de campanhas sanitárias;
  - i) cadastro, habilitação e capacitação de médicos veterinários sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades de saúde animal;
  - j) inquéritos epidemiológicos; e
  - k) rastreabilidade animal;
- II - orientar e acompanhar:
- a) aplicação das normas sanitárias que disciplinam o trânsito interestadual e internacional de animais e a realização de exposições, feiras, leilões, e outras aglomerações de animais;
  - b) realização de exames laboratoriais, tratamentos e vacinações, para fins de expedição dos certificados sanitários internacionais de origem, na exportação de animais vivos, de sêmen animal, de embriões de animais e de ovos férteis de aves;
  - c) emissão de certificados sanitários para exportação de animais vivos e produtos de origem animal, na forma da legislação; e
  - d) bem-estar animal, quanto aos aspectos de saúde e no transporte por qualquer meio;
- III - coletar, processar e manter os dados do sistema de informações sanitárias e epidemiológicas;
- IV - orientar, acompanhar, controlar e proceder a supervisões das atividades de defesa sanitária animal executadas pelos médicos veterinários particulares, previamente habilitados;
- V - orientar, controlar e auditar execuções de convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parceria voltados à defesa sanitária animal, emitindo parecer técnico sobre o trabalho realizado;
- VI - propor e acompanhar realização da quarentena de animais;
- VII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância

Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

VIII - elaborar plano operativo anual das ações de defesa sanitária, conforme orientação técnica do Departamento de Saúde Animal, da SDA/MAPA;

IX - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

X - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência;

XI - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais; e

XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

### **Ao Serviço de Sanidade Vegetal compete:**

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

- a) vigilância fitossanitária;
- b) prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais;
- c) aplicação das medidas de defesa fitossanitária, com vistas a evitar a disseminação de pragas dos vegetais;
- d) educação fitossanitária;
- e) fiscalização das atividades relacionadas aos organismos geneticamente modificados, em articulação com o SEFIA, SIFISV e SEFAG/DDA; e
- f) acompanhamento das atividades e realização de auditorias técnico-fiscais e operacionais relacionadas com centros colaboradores e estações quarentenárias.

II - orientar e acompanhar:

- a) a aplicação das normas sanitárias que disciplinam:
  1. Importação e exportação de vegetais, partes de vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e de suas embalagens; e
  2. Fiscalização do trânsito interestadual e internacional de vegetais, partes de vegetais e de produtos e subprodutos de origem vegetal, quando da ocorrência de pragas na região de origem;
- b) articulação para a instalação de barreiras fitossanitárias, quando da ocorrência de pragas na região de origem, assim como, definir as rotas para o trânsito interestadual por produto;
- c) emissão de certificados específicos e permissões de trânsito;
- d) análise e instrução de processo de credenciamento de:
  1. Profissional, sem vínculo com a administração pública, para a execução de atividades fitossanitárias, bem como proceder ao específico cadastramento; e
  2. Centro colaborador e estação quarentenária;
- e) cadastro, habilitação e capacitação de profissionais específicos, sem vínculo com a administração pública, para execução de atividades de sanidade vegetal;
- f) atividades de defesa fitossanitária executadas pelos profissionais credenciados, e
- g) apoio técnico para estabelecimento de áreas e locais livres de pragas, áreas de baixa prevalência de pragas e sistemas de medidas integradas de manejo de risco de pragas;

III - orientar, acompanhar, controlar e auditar a execução de:

- a) acordos bilaterais referentes aos programas de exportação; e
- b) convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos de parcerias voltados à defesa sanitária vegetal;

IV - cadastrar, registrar e fiscalizar propriedades rurais e empresas exportadoras que tenham aderido aos programas de exportação cancelados pelo MAPA;

V - coletar, processar e manter atualizados os dados do Sistema Nacional de Informação Fitossanitária, no âmbito regional;

- VI - executar as atividades do Sistema Nacional de Avisos Fitossanitários, no âmbito da região;
- VII - indicar a quarentena de vegetais e acompanhar a sua execução;
- VIII - promover a execução de campanha fitossanitária;
- IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às suas atividades;
- X - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- XI - elaborar plano operativo anual das ações de sanidade vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Sanidade Vegetal, da SDA/MAPA;
- XII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;
- XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

### **Ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal compete:**

- I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:
  - a) inspeção ante-mortem e post-mortem de animais de açougue;
  - b) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que procedem ao abate de animais de açougue e que industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, destinados ao comércio interestadual e internacional;
  - c) fiscalização da classificação de matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, bem como da tipificação de carcaças;
  - d) inspeção higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal, inclusive resíduos de valor econômico, destinados ao comércio interestadual e internacional;
  - e) reinspeção e fiscalização de produtos de origem animal no comércio varejista e atacadista, quando couber; e
  - f) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;
- II - orientar, controlar e auditar os acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção sanitária de produtos de origem animal;
- III - promover, orientar, e controlar a emissão de certificados, quando destinados ao comércio interestadual ou internacional de produtos e derivados de origem animal processados em estabelecimentos registrados;
- IV - instruir processos para fins de registro e apresentar pareceres conclusivos sobre:
  - a) produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal; e
  - b) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem animal;
- V - colher amostras de produtos, subprodutos, derivados, resíduos e materiais de valor econômico de origem animal, para fins de análise fiscal, controle e registro;
- VI - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de pessoal técnico para o desempenho de atividades relacionadas à tipificação de carcaças e à classificação de animais e de produtos de origem animal;
- VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem animal desempenhadas junto aos

estabelecimentos que abatem animais, industrializam, beneficiam, manipulam, fracionam e embalam matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal;

IX - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem animal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;

X - coletar, processar e manter os dados quantitativos e qualitativos, necessários à alimentação dos sistemas de informações relativos às atividades de inspeção e fiscalização de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico de origem animal;

XI - coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes;

XII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem animal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da SDA/MAPA;

XIII - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de suas atividades;

XIV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e

XV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

#### **Ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal compete:**

I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de:

a) fiscalização e supervisão técnica da classificação de matérias-primas, produtos e subprodutos e derivados de origem vegetal;

b) inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica dos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, inclusive os estabelecimentos cadastrados como importadores de vinhos estrangeiros e derivados da uva e do vinho para o mercado nacional;

c) controle higiênico-sanitário dos produtos vegetais oriundos da produção interna, da importação e destinados à exportação;

d) coleta de amostras de monitoramento e investigação de violações referentes ao controle de resíduos e contaminantes; e

e) apoio para o controle de resíduos químicos e biológicos e de contaminantes;

II - orientar, acompanhar e auditar:

a) atividades de inspeção e fiscalização de vinhos, de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico, de competência estadual outorgada pela legislação específica; e

b) acordos e convênios firmados com os governos estaduais e municipais, quanto à execução da inspeção de produtos e derivados de origem vegetal e da classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos, derivados e resíduos de valor econômico;

III - emitir pareceres e proceder aos registros de:

a) vinhos, bebidas, vinagres e fermentados acéticos;

b) produtos, subprodutos, matérias-primas, derivados e resíduos de valor econômico de origem vegetal;

c) estabelecimentos industriais, manipuladores, fracionadores, embaladores, processadores, importadores e exportadores de produtos, subprodutos, derivados e resíduos de origem vegetal; e

d) pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, envolvidas na classificação vegetal;

- IV - colher amostras de derivados da uva e do vinho, bebidas, vinagres e de produtos vegetais, subprodutos, derivados, matérias-primas, resíduos e materiais de valor econômico de origem vegetal para fins de análise fiscal e de controle de resíduos e contaminantes;
- V - estudar e propor alterações de padrões e especificações de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- VI - opinar, emitindo pareceres, sobre pedidos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, para execução de atividades da classificação de produtos de origem vegetal;
- VII - subsidiar levantamento de necessidades e desenvolver programações de treinamento e formação de classificadores de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
- VIII - acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origem vegetal credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- IX - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- X - acompanhar, orientar e realizar supervisões e auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de inspeção de produtos de origem vegetal desempenhadas junto aos estabelecimentos que produzem, fabricam, padronizam, acondicionam, engarrafam, importam e exportam vinhos, derivados da uva e do vinho, bebidas e vinagres, bem como embalam, processam, industrializam, importam, exportam ou classificam produtos, matérias-primas, derivados e subprodutos de origem vegetal;
- XI - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal;
- XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades da inspeção sanitária de produtos de origem vegetal desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- XIII - elaborar plano operativo anual das ações de inspeção de produtos de origem vegetal, conforme orientação técnica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da SDA/MAPA;
- XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas de atividades de competência;
- XV - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e
- XVI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

#### **Ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários compete:**

- I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos pecuários, relativas:
- a) à produção, importação e exportação de produtos de uso veterinário; e
  - b) à produção, importação e exportação de produtos destinados à alimentação animal;
  - c) à produção, comércio, importação e exportação de material genético animal; e
  - d) à prestação de serviços de reprodução animal e de inseminação artificial.
- II - emitir pareceres para registros de:
- a) estabelecimentos fabricantes, fracionadores, processadores, importadores e exportadores de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal, e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações de licenças quando couber; e
  - b) produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, bem como realizar os respectivos registros e renovações das licenças, quando couber;

- III - proceder à investigação em estabelecimentos rurais que cometem violações ao uso de drogas e substâncias controladas e monitoradas em produtos de origem animal;
- IV - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- V - coletar, processar e manter as informações relativas às atividades de fiscalização de produtos de uso veterinário, de produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;
- VI - analisar pedidos e autorizar as importações e exportações de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal, quando couber;
- VII - expedir Declaração de Conformidade para exportação de produtos destinados à alimentação animal, com vistas à emissão de certificado sanitário internacional ou certificado fitossanitário pelo SVA/DDA, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- VIII - expedir Declaração de Livre Venda para exportação de produtos destinados à alimentação animal, consoante os requisitos estabelecidos pelo país importador;
- IX - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos pecuários, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;
- X - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;
- XI - acompanhar e realizar auditorias técnico-fiscais e operacionais das atividades de fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário, produtos destinados à alimentação animal e de material genético animal;
- XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às atividades de competência; e
- XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

### **Ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas compete:**

- I - programar, promover, orientar e controlar a execução das atividades de fiscalização e inspeção de insumos agrícolas, relativas à:
  - a) produção, importação e exportação de agrotóxicos e afins;
  - b) produção, comercialização, importação e exportação de fertilizantes, corretivos e inoculantes e biofertilizantes;
  - c) produção, certificação, comercialização, utilização, importação e exportação de sementes e mudas; e
  - d) pesquisa, produção, utilização, comercialização e importação de organismo geneticamente modificado, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA;
- II - inscrever, no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas que exercem as atividades de produção, beneficiamento, reembalagem, armazenamento e comércio de sementes e mudas;
- III - credenciar, junto ao RENASEM, as pessoas físicas e jurídicas para exercerem as atividades de responsável técnico, entidade de certificação de sementes e mudas, certificador de sementes ou mudas de produção própria, laboratório de análise de sementes e mudas e de amostrador de sementes e mudas;
- IV - emitir pareceres e proceder aos registros de:
  - a) estabelecimentos produtores, comerciantes, importadores e exportadores de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes; e

- b) produtos fertilizantes, corretivos e inoculantes;
- V - cadastrar empresas fornecedoras de matérias-primas para a fabricação de produtos e as prestadoras de serviços de acondicionamento, armazenamento e de análises laboratoriais de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes;
- VI - autorizar as importações e exportações de insumos agrícolas quando couber;
- VII - instruir processo administrativo fiscal decorrente de infração aos dispositivos legais;
- VIII - acompanhar, orientar e realizar auditorias técnicas e operacionais das atividades de fiscalização de insumos agrícolas desempenhadas junto aos:
  - a) estabelecimentos que produzem, importam e exportam agrotóxicos e afins;
  - b) estabelecimentos que produzem, comercializam, importam e exportam fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes e aos prestadores de serviços de acondicionamento e armazenamento desses produtos; e
  - c) pessoas físicas e jurídicas que produzem, beneficiam, certificam, embalam, armazenam e comercializam sementes e mudas;
- IX - coletar, processar e manter os dados quantitativos ou qualitativos dos sistemas de informações relativos às atividades de fiscalização;
- X - elaborar plano operativo anual de fiscalização de insumos agrícolas, conforme orientação técnica da SDA/MAPA;
- XI - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções das programações físicas das ações específicas;
- XII - acompanhar e orientar, quando necessário, as atividades de fiscalização de insumos pecuários desempenhadas pelos Serviços de Vigilância Agropecuária, pelas Unidades de Vigilância Agropecuária e pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no que diz respeito às atividades de competência;
- XIII - apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às respectivas competências; e
- XIV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão Anual da SFA/MAPA.

### **À Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário compete:**

- I - promover, orientar, acompanhar e fiscalizar a execução das atividades de desenvolvimento agropecuário, em especial:
  - a) inovação e uso da propriedade intelectual no agronegócio, especialmente em:
    - 1. Indicação geográfica de produtos de origem agropecuária; e
    - 2. Marcas coletivas e marcas de certificação no agronegócio;
  - b) proteção de cultivares;
  - c) intercâmbio, conservação e uso sustentável de recursos genéticos;
  - d) agroecologia e sistemas orgânicos de produção agropecuária;
  - e) sistemas agropecuários de produção integrada;
  - f) proteção, manejo e conservação do solo e da água;
  - g) cooperativismo e associativismo rural;
  - h) assistência técnica, extensão rural e iniciativas ou processos inovadores de transferência de tecnologia;
  - i) infraestrutura rural e logística da produção e comercialização agropecuária;
  - j) fomento agropecuário sustentável, inclusive da heveicultura;
  - k) novos produtos e estímulo aos processos de agregação de valor e de agroindustrialização;
  - l) agricultura irrigada;
  - m) recuperação de áreas de agricultura e de pastagens degradadas;
  - n) preservação, conservação e proteção do patrimônio genético e melhoramento das espécies vegetais e animais;
  - o) boas práticas agropecuárias, bem-estar animal e manejo zootécnico;

- p) sistemas de integração de lavoura, pecuária e floresta;
- q) apoio às iniciativas, projetos e ações voltadas ao fomento da agricultura de precisão e da biotecnologia agropecuária;
- r) florestas plantadas;
- s) exposições, leilões, feiras agropecuárias; e
- t) agricultura de precisão;

II - orientar a elaboração de propostas, analisar, acompanhar e proceder à fiscalização da execução do plano de trabalho de convênios, contratos e demais instrumentos de parceria, por órgãos e entidades públicas e privadas voltados ao desenvolvimento agropecuário e ao cooperativismo e associativismo rural, inclusive de repasses financeiros e, ainda, orientar a prestação de contas;

III - orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas com:

- a) registro genealógico, incluindo provas zootécnicas e avaliações genéticas;
- b) competições e demais atividades turfísticas e hípcas;
- c) credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade - OAC;
- d) cadastramento de Organismos de Controle Social - OCS, na venda direta de produtos orgânicos sem certificação;
- e) atividades do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica - SISORG;
- f) dados e estatísticas das atividades relacionadas aos sistemas de produção orgânica;
- g) mecanização e aviação agrícola;

IV - estimular a organização do setor agropecuário, em especial, a implantação de:

- a) cooperativas e instituições associativas rurais;
- b) cadeias produtivas do agronegócio;
- c) empresas e produtores de sementes e mudas;
- d) empresas, organizações e iniciativas voltadas à assistência técnica, extensão rural e transferência de tecnologia, inclusive o credenciamento de profissionais, autônomos ou não;
- e) empresas prestadoras de serviços agrícolas e pecuários; e
- f) certificação relacionada à produção e comercialização agropecuária;

V - promover, em articulação com as cadeias produtivas, propostas de alterações de padrões e especificações de produtos agropecuários;

VI - executar, bem como orientar, acompanhar e fiscalizar a execução quando for o caso, das atividades de:

- a) implementação dos mecanismos de garantia da qualidade orgânica e do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica; e
- b) desenvolvimento dos sistemas orgânicos de produção agropecuária;

VII - implementar e coordenar a Comissão da Produção Orgânica, na Unidade da Federação;

VIII - implementar, orientar e acompanhar a execução de atividades relativas às políticas de crédito e investimentos públicos e à produção e comercialização agropecuária, especialmente voltadas para:

- a) cafés, inclusive gestão dos armazéns e estoques sob guarda do MAPA;
- b) cana-de-açúcar, açúcar, álcool e demais produtos da agroenergia;
- c) monitoramento das informações de produção, comercialização e estoques de açúcar e etanol, para subsidiar as respectivas políticas;
- d) crédito rural;
- e) zoneamento agropecuário, e seguro rural, inclusive o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO;
- f) estoques públicos;
- g) segurança alimentar; e
- h) promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;

IX - promover levantamentos, prognósticos, diagnósticos e estudos relativos ao setor agropecuário, na Unidade da Federação, visando apoiar as ações do desenvolvimento agropecuário;

- X - participar das comissões regionais, estaduais e municipais de conservação do solo e da água, bem como de sementes e mudas;
- XI - instruir processos administrativos decorrentes de infração aos dispositivos legais;
- XII - elaborar Plano Operativo Anual de Desenvolvimento Agropecuário, conforme diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo e orientações técnicas da SDC/MAPA;
- XIII - executar, bem como orientar e acompanhar a execução, quando for o caso, em articulação com as cadeias produtivas e conforme diretrizes específicas, atividades de promoção do agronegócio brasileiro com vistas à divulgação internacional;
- XIV - gerenciar as programações orçamentárias e as execuções físicas das ações específicas;
- XV - promover e propor a organização, bem como coordenar, apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em eventos e colegiados, inclusive fóruns e comissões regionais, estaduais e municipais relacionados às atividades de competência;
- XVI - consolidar dados específicos e emitir relatórios das atividades de política, produção e desenvolvimento agropecuários desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal;
- XVII - planejar, orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelas Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no que diz respeito às atividades de competência; e
- XVIII - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da produção, política e desenvolvimento agropecuários.
- XIX - Executar as atividades de fiscalização em empresas da agroindústria canavieira e da agroenergia, produtoras de açúcar e biocombustíveis, para obter informações de produção e comercialização quando demandadas pela Secretaria de Produção e Agroenergia.

**Aos Serviços de Vigilância Agropecuária (SVAs), localizados no Porto de Rio Grande e no posto de fronteira de Uruguaiana, e as Unidades de Vigilância Agropecuária (UVAGROS) em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Defesa Agropecuária, observada a coordenação e orientação da Divisão de Defesa Agropecuária e a formação profissional dos Fiscais Federais Agropecuários localizados, compete:**

- I - executar as atividades de fiscalização agropecuária, procedendo:
- a) realização de exames de animais vivos e de vegetais e partes de vegetais, na importação e na exportação;
  - b) inspeção de produtos de origem animal e de origem vegetal, de sêmen animal, de embriões de animais, de produtos para alimentação animal, de produtos de uso veterinário, de agrotóxicos, seus componentes e afins, de fertilizantes, de corretivos, de inoculantes, de sementes e mudas e de vinhos e bebidas em geral, na importação e na exportação; e
  - c) inspeção de forragens, boxes, caixas e materiais de acondicionamento e embalagens na importação dos produtos referidos anteriormente;
- II - examinar, em articulação com as autoridades aduaneiras, bagagens de passageiros, acompanhadas ou não, com vistas a detectar produtos de origem animal ou vegetal e produtos biológicos que possam veicular agentes de doenças animais ou de pragas vegetais, que constituem ameaça à agropecuária nacional.
- III - aplicar medidas de:
- a) desinfecção e desinfestação em animais e vegetais e partes de vegetais, de seus produtos e derivados de origens animal e vegetal, além de materiais de acondicionamento, embalagens e veículos, quando se fizer necessário; e
  - b) apreensão, interdição ou destruição de animais, vegetais, partes de vegetais, de seus produtos e derivados, além de materiais de acondicionamento e embalagens, quando

passíveis de veicular agentes de doenças e de pragas que constituem ameaça à agropecuária nacional;

IV - expedir certificados sanitários e fitossanitários, para a exportação de animais vivos, vegetais, partes de vegetais, produtos e derivados de origens animal e vegetal e de materiais de multiplicação vegetal e animal, quando previamente autorizados;

V - coletar amostras de produtos de origem animal e vegetal para análise laboratorial, para fins de desembaraço aduaneiro e liberação para entrada no País;

VI - análise e providências específicas para o licenciamento de importação e de exportação;

VII - propor quarentena agropecuária, na forma definida;

VIII - realizar fiscalização de produtos e insumos agropecuários importados;

IX - elaborar relatórios específicos e das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal; e

X - providenciar execução de atividades de apoio administrativo requeridas para o desempenho operacional da Unidade Descentralizada, consoante orientações da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, da SFA/MAPA.

### **À Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento compete:**

I - executar as atividades de defesa agropecuária, no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Defesa Agropecuária, sob coordenação, orientação e programação específicas da Divisão de Defesa Agropecuária;

II - executar as atividades de desenvolvimento agropecuário, no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções técnico-normativas oriundas da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, sob coordenação, orientação e programação específicas da Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário;

III - executar as atividades de administração geral no âmbito da respectiva jurisdição, em cumprimento às instruções oriundas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva e sob a coordenação da Divisão de Apoio Administrativo ou do Serviço de Apoio Administrativo, especificamente de:

a) controle de frequência e férias de servidores;

b) encaminhamento de documentos necessários aos registros funcionais;

c) administração de material e patrimônio;

d) transporte;

e) comunicações administrativas; e

f) vigilância, zeladoria e demais atividades auxiliares; e

IV - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da SFA/MAPA.

### **À Divisão de Apoio Administrativo e ao Serviço de Apoio Administrativo compete:**

I - coordenar a execução das atividades de administração geral e de execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SFA/MAPA, consoante orientações dos órgãos setoriais;

II - orientar e acompanhar:

a) procedimentos licitatórios;

b) preparação e formatação de contrato, ajuste e demais instrumentos de parcerias;

c) alienação de bens móveis;

d) execução físico-financeira de convênio, ajuste, contrato, e demais instrumentos de parceria, emitindo parecer técnico; e

e) atividade-meio e de execução orçamentária e financeira, junto às Unidades de Execução Finalística integrantes da SFA/MAPA;

- III - propor, em articulação com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento ou a Seção de Planejamento e Acompanhamento, os indicadores de desempenho operacional da área administrativa;
- IV - programar e promover auditorias das atividades exercidas pelas unidades administrativas hierarquicamente subordinadas ou sob orientação;
- V - coordenar os apoios operacionais e administrativos à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao Pregoeiro no âmbito da SFA/MAPA, especialmente de:
- a) providências para publicação de avisos de licitações e de outros eventos previstos em lei;
  - b) realização de pesquisas de preços e composição dos respectivos mapas comparativos;
  - c) elaboração de minuta de edital de licitação ou equivalente; e
  - d) prestação de informações às empresas licitantes sobre andamento de processos;
- VI - elaborar atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;
- VII - acompanhar:
- a) cadastramento e atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
  - b) compra; e
  - c) formalização, acompanhamento e controle de contratos, convênios ajustes e demais instrumentos de parceria, inclusive das programações físico-financeiras;
- VIII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais de consumo e permanente, bem como dos serviços prestados;
- IX - promover coleta, processamento e manutenção dos dados dos sistemas de informações administrativas e de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;
- XI - prestar apoio administrativo requerido pela participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais; e
- XII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

#### **À Seção de Atividades Gerais compete:**

- I - promover, acompanhar e orientar a execução das atividades de transporte, material e patrimônio, reprografia, zeladoria, manutenção predial, almoxarifado, protocolo, limpeza, conservação e vigilância;
- II - coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações administrativas específicas;
- III - programar as aquisições de materiais e as contratações de serviços;
- IV - promover:
- a) operação do sistema informatizado de protocolo referente à documentação corrente;
  - b) ações relacionadas à funcionalidade do Sistema - SIGID;
- V - administrar o arquivo central, mantendo as condições de guarda e conservação dos documentos, inclusive procedendo a controle e descarte do acervo documental;
- VI - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- VII - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

#### **Ao Setor de Manutenção Predial e ao Núcleo de Manutenção Predial compete:**

- I - acompanhar e controlar a execução de serviço prestado para manutenção, limpeza e vigilância de edifícios e outros bens imóveis;
- II - promover e orientar mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;

III - vistoriar as condições de:

- a) infraestrutura física dos bens imóveis e manter atualizados os registros cadastrais; e
- b) instalações elétricas e hidráulicas dos edifícios;

IV - instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;

V - realizar ações preventivas para garantir a segurança das condições de uso dos bens imóveis;

VI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

Parágrafo único. Nas SFAs/MAPA que tenham no seu Quadro de Pessoal profissional de engenharia ou arquitetura, compete, ainda, à SMAP/SAG, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de engenharia, arquitetura e manutenção realizados nos bens imóveis de sua jurisdição.

### **Ao Setor de Compras e Contratos compete:**

I - promover:

a) apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL e ao pregoeiro da SFA;

b) providências requeridas para a formalização de compra ou de contrato de prestação de serviço e de execução de obra;

II - receber, conferir, classificar e registrar os pedidos de aquisições de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;

III - controlar:

a) prazos estabelecidos para entrega de materiais e execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e multas devidas;

b) recebimento e guarda dos documentos de garantia, fornecidos pelos contratados; e

c) estudos de viabilidade de prorrogações de prazos de entrega de material e de execução de serviço e obra;

IV - operar o Sistema Integrado de Registro de Preços, no que se refere ao processamento dos registros referentes às compras e contratações;

V - fornecer subsídios para a elaboração de atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;

VI - cadastrar e implementar atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

VII - manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais e da prestação de serviços;

VIII - propor:

a) aplicação de penalidades em casos de inadimplência e de descumprimento de obrigações contratuais;

b) designações e substituições de servidores para o exercício do encargo de fiscal de contrato, prestando informações pertinentes;

IX - receber, analisar e instruir processos para repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros e reajustes de preços de serviços, bem como para demais alterações contratuais;

X - acompanhar os prazos de vigência dos contratos e de Atas de Registro de Preços, analisando as condições técnico-administrativas das execuções, face à viabilidade legal de prorrogação;

XI - elaborar minutas de editais e de instrumentos contratuais ou congêneres;

XII - solicitar as documentações indicadas para efetivação das contratações, bem como providenciar assinatura dos termos contratuais;

XIII - providenciar divulgação e publicação de termo contratual e demais ações consequentes;

XIV - manter registros dos contratos firmados e gerar cronogramas no SIASG;

XV - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal;

#### **Ao Setor de Material e Patrimônio compete:**

- I - controlar a entrega e manter a guarda de material adquirido;
- II - classificar, registrar e controlar bens de consumo, elaborando demonstrativo contábil;
- III - proceder à redistribuição de bens de consumo;
- IV - manter:
  - a) documentação relativa ao almoxarifado da Superintendência Federal, organizada e atualizada;
  - b) registros, bem como guarda dos materiais de consumo e permanente e promoção da conservação devida;
- V - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VI - classificar, registrar e cadastrar bem patrimonial, elaborando demonstrativo contábil, bem como controlar a distribuição;
- VII - proceder a mudanças, remanejamentos, recolhimentos e redistribuições de bens móveis;
- VIII - manter organizada e atualizada a documentação relativa aos bens móveis e imóveis da Superintendência Federal;
- IX - executar os procedimentos de alienação de bens móveis;
- X - providenciar legalização e manter atualizados os registros cadastrais dos bens imóveis jurisdicionados à Superintendência Federal, junto aos órgãos competentes;
- XI - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XII - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

#### **Ao Setor de Protocolo compete:**

- I - receber, distribuir e expedir a documentação corrente;
- II - classificar, numerar, registrar e autuar as documentações recebidas e expedidas, com lançamento no Sistema SIGID;
- III - sistematizar, recuperar e prestar informações relativas ao trâmite documental;
- IV - receber e expedir malotes;
- V - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- VI - elaborar relatórios das atividades desempenhadas e subsidiar a preparação do Relatório de Gestão da Superintendência Federal.

#### **Ao Setor de Transporte compete:**

- I - manter sistema de controle de acompanhamento da utilização dos veículos;
- II - orientar os usuários dos veículos quanto aos aspectos da utilização e da direção defensiva dos veículos;
- III - promover recuperação, manutenção e revisão dos veículos;
- IV - levantar e analisar custos de manutenção e conservação dos veículos, bem como do consumo de combustíveis;
- V - acompanhar, em consonância com o fiscal de contrato, a execução do contrato de prestação de serviços, relacionados aos veículos;
- VI - detalhar o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV, bem como a proposta de alienações dos veículos inservíveis ou antieconômicos;
- VII - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;

- VIII - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas; e
- IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

**Ao Serviço de Gestão de Pessoas e à Seção de Gestão de Pessoas compete:**

- I - promover aplicação da legislação de pessoal no que tange aos direitos e deveres dos servidores públicos e dos empregados lotados na SFA/MAPA;
- II - orientar a execução das atividades de:
  - a) registros funcionais;
  - b) preparo de pagamento de pessoal;
  - c) concessões de:
    - 1. férias, licenças e aposentadorias;
    - 2. benefícios sociais e assistenciais; e
    - 3. exames médicos periódicos.
- III - providenciar a realização de perícia médica;
- IV - controlar as atividades dos estagiários;
- V - identificar as necessidades de desenvolvimento de competências e de realização de programações e projetos de educação continuada, em articulação com as demais unidades administrativas da SFA/MAPA,
- VI - cadastrar e manter atualizados os dados e informações sobre agentes de desenvolvimento de pessoas, consultores, educadores e empresas especializadas;
- VII - providenciar inscrição e analisar os processos de participação de servidores em cursos externos e em outros eventos similares;
- VIII - prover apoio técnico e operacional na execução do Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas;
- IX - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- X - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e
- XI - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

**Ao Serviço de Execução Orçamentária e Financeira e à Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:**

- I - processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados à Superintendência Federal;
- II - efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas, mediante prévia autorização do Superintendente Federal ou Superintendente e controlar a respectiva prestação de contas;
- III - executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema SIAFI;
- IV - manter documentos e registros financeiros para fins de auditoria;
- V - analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes, acordos e demais instrumentos de parcerias;
- VI - coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;
- VII - verificar e registrar a conformidade de gestão;
- VIII - instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais; e

IX - elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão anual da Superintendência Federal;

## 1.4 Macroprocessos finalístico



As atividades finalísticas, representadas na figura a cima, representam aquelas delimitadas pelo MAPA com vistas ao Desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio, dentro da perspectiva da sociedade em relação ao Órgão. As mesmas são:

**Macroprocesso I: Aumentar a produção de produtos não alimentares e não energéticos.** Esse objetivo estratégico tem como meta aumentar a produção de matérias-primas e produtos agropecuários não alimentares e não energéticos, tais como: madeira, fumo, couro, flores, fibras, celulose, visando ampliar o abastecimento, de forma a disponibilizar no mercado quantidades dessas matérias-primas a preços adequados, tanto para consumo in natura quanto para a produção de bens processados.

**Macroprocesso II: Ampliar a Participação da Agroenergia na Matriz Energética.** Esse objetivo estratégico tem como meta garantir o fornecimento regular de matérias-primas para a produção de biocombustíveis e assegurar que os níveis de processamento sejam adequados ao incremento de sua participação na composição da matriz energética, aumentando assim a participação da agroenergia na matriz energética nacional, de forma sustentável e competitiva.

**Macroprocesso III: Garantir a Segurança Alimentar.** Esse objetivo estratégico tem como meta garantir a produção de alimentos com qualidade e inocuidade e em quantidade suficiente para gerar preços competitivos, possibilitando o acesso da população. Também tem como meta contribuir para a saúde do povo, trazendo melhoria na qualidade de vida.

**Macroprocesso IV: Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio.** Esse objetivo estratégico é o mais abrangente e complexo definido pelo Ministério e tem como metas fomentar a produção agropecuária, gerar emprego e aumento da renda, principalmente no meio rural, trazendo estabilidade aos agentes do agronegócio. O objetivo visa

também a contribuir para a interiorização do desenvolvimento, o incremento na arrecadação de impostos e a geração de excedentes exportáveis com impactos positivos na balança comercial.

**Atividades/Ações finalísticas exectadas na SFA/RS relacionadas aos macroprocessos do MAPA:**



- **APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO – ABC**
  - Conduzido pela Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG através do Plano Interno:
    - APOIOABC
- **APOIO AO DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DA AGRICULTURA ORGÂNICA – PRÓ-ORGÂNICO**
  - Conduzido pela Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG através dos Planos Internos:
    - CERTORGAN
    - DESENORG
- **DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA**
  - Conduzido pela Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG através do Plano Interno:
    - DIFUAGRO

- **FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO**
  - Conduzido pela Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG através dos Planos Internos:
    - APOIOAGRIC
    - APOIOPEC
    - APRODUTOR
    - FISCON
    - INDGRAF
    - INOVAGRO
    - PROMOCOOP
    - REGENAGRO
  
- **APOIO A REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA (SUASA)**
  - Conduzido pela Divisão de Defesa Agropecuária – DDA através do Plano Interno:
    - ERSUASA
  
- **PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA**
  - Conduzido pela Divisão de Defesa Agropecuária – DDA através dos Planos Internos:
    - COORSUASA
    - ERPROMOSDA
    - FEBREAFTO
    - INSUASA
    - LANAGROS
    - PCEANIMAL
    - PCEVEGETAL
    - PROMOEDUC
    - RESIDUOS
  
- **FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**
  - Conduzido pelas Divisões de Defesa Agropecuária – DDA e de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG, através dos Planos Internos:
    - FISAGROTOX
    - FISCAGRIC
    - FISCALPEC
    - FISCALSEM
    - FISCGENE
    - FISCINAN
    - FISCORGEN
    - FISFECOI
    - FISPROVET
    - INSPANIMAL
    - IPVEGETAL
    - PADCLASSIF
    - PROTCULTIV
    - VIGIAGRO
    - VIGIFITO

---

## **1.5 Macroprocessos de Apoio**

---

Os macroprocessos de apoio estão registrados na Cadeia de Valor da Administração Direta do MAPA, classificados como MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA. Sua condução segue a mesma característica informada quanto aos finalísticos, com exceção de suas definições, que levou em consideração o que, no Ministério, está sendo realizado para sua gestão e para prestar o devido suporte aos macroprocessos finalísticos.

### **1. Macroprocesso de Governança**

- Gestão Institucional

### **2. Macroprocesso de Administração Interna**

- Administração de Pessoal
- Assessoramento Jurídico
- Articulação Institucional
- Articulação Política
- Comunicação Institucional
- Contabilidade Pública
- Documentação e Informação Agropecuária
- Desenvolvimento Organizacional e Inovação
- Desenvolvimento de Pessoas
- Interação com a Sociedade e Servidores
- Logística e Serviços Gerais
- Procedimentos Disciplinares
- Tecnologia da Informação

---

## 1.6 Principais Parceiros

---

A SFA/RS tem como seus 02 (dois) grandes parceiros que colaboraram na consecução de seus objetivos:

### 1. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul.

Visando apoiar a reestruturação e a implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) a SFA-RS tem como parceira a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do estado do Rio Grande do Sul - SEAPA-RS.

A SEAPA-RS é uma instituição tradicional e responsável pela execução da política de desenvolvimento da agropecuária do Estado, em particular pelas atividades de competência da Instância Intermediária do SUASA, estabelecidas pelo Decreto Nº 5.741, de 30 de março de 2006. Neste sentido esta Secretaria se torna uma das principais parceiras da SFA-RS, principalmente nas atividades de saúde animal e sanidade vegetal.

O Departamento de Defesa Agropecuária - DDA/SEAPA, é responsável por garantir a sanidade animal dos rebanhos e por assegurar a sanidade dos vegetais aptos à comercialização, por meio de ações de combate, controle e erradicação de doenças e pragas, normatizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A base da estrutura de campo do serviço veterinário é constituída pelas unidades locais de atenção veterinária, denominadas no estado do Rio Grande do Sul de Inspetorias Veterinárias e Zootécnicas (IVZs). Essas representam espaços geográficos e políticos determinados, sob coordenação e responsabilidade de um Médico Veterinário do serviço oficial, abrangendo um ou mais municípios, com estrutura suficiente para o desenvolvimento das atividades de defesa sanitária animal. Como apoio a esta estrutura organizacional, existem os escritórios municipais que constituem a base física e estrutural das unidades locais de atenção veterinária. Representam a estrutura disponível para a execução das atividades de vigilância e atenção veterinária e para atendimento à comunidade no que se refere às ações de defesa sanitária animal. Os escritórios municipais envolvem o conjunto das estruturas físicas (prédios, rede de comunicação, veículos etc.) e dos recursos humanos (veterinários, auxiliares de campo, administrativos e outros) disponíveis para uma determinada unidade local de atenção veterinária sob a responsabilidade e comando de um Médico Veterinário do serviço oficial. As IVZs encontram-se, administrativamente, agrupadas em unidades regionais que, por sua vez, estão subordinadas a uma unidade central.

Atualmente existem cerca de 250 unidades locais de atenção veterinária (ULAV), no estado do Rio Grande do Sul são denominadas de Inspetorias Veterinárias e Zootécnicas (IVZ). Além dessas, há mais de 140 escritórios locais de atendimento. No total existem mais de 400 bases físicas operacionais em cerca de 394 municípios do estado.

Na sanidade vegetal a SFA-RS se relaciona com a SEAPA através da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal (DDSV) em três áreas principais: prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais, trânsito interestadual e internacional de vegetais e produtos de origem vegetal e, ainda em barreiras fitossanitárias.

Na área de prevenção, controle e erradicação são realizadas ações de monitoramento, prevenção e controle de pragas regulamentadas das culturas de citros, bananeira, rosáceas (principalmente maçã e pera), pinus, videira e tabaco. São realizados levantamentos de detecção em caso de alertas/suspeitas de ocorrência de pragas quarentenárias em diferentes cultivos/hospedeiros.

Para o controle trânsito interestadual existem seis barreiras fitossanitárias no estado, localizadas na divisa com Santa Catarina, nos municípios de Iraí (BR 386), Nonoai (RS 406), Marcelino Ramos (RS 331), Barracão (RS 343), Vacaria (BR 116) e Torres (BR 101). Além destas

barreiras, a SEPA possui unidades localizadas estrategicamente no interior do RS que possuem infraestrutura para realização do controle do trânsito interestadual dos vegetais e suas partes.

A DDSV também habilita responsáveis técnicos para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC). Estes certificados atestam a condição fitossanitária de um produto vegetal ou de suas partes, com objetivo de evitar a disseminação de pragas no Rio Grande do Sul e demais estados brasileiros. Estes certificados também fundamentam a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV), documento necessário para o trânsito de plantas, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal conforme as normas estabelecidas pelo MAPA. Os certificados são emitidos por um Engenheiro Agrônomo ou Florestal, em suas respectivas áreas de competência, após aprovação em curso organizado pela SEAPA juntamente com o MAPA. Os cursos abordam pragas regulamentadas, atendendo as exigências específicas de certificação fitossanitária de origem, de interesse interno ou do país importador.

## **2. Caixa Econômica Federal.**

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário (PRODESA ) é um dos instrumentos de investimento do MAPA que viabiliza infra-estrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações, destinando-se a apoiar ações que permitam o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

A CAIXA é o Agente Operador contratado pelo MAPA para prestar serviços, na condição de mandatária da União Federal, com vistas à operacionalização, avaliação técnica, acompanhamento, vistoria, medição da execução das propostas e análise da prestação de contas dos contratos de repasse do PRODESA.

As obrigações da CAIXA estão explicitadas em contrato de prestação de serviços específico, assim como as obrigações do MAPA, tomando por base a legislação vigente para os contratos de repasse, incluindo-se a Portaria 1.232 de 23/12/2008. Essa norma estabelece os critérios técnicos de atendimento e competências institucionais e interinstitucionais, em relação à CAIXA, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre este Ministério e a CAIXA – CPS MAPA/CAIXA.

A liberação dos recursos é feita junto à CAIXA, diretamente em conta bancária vinculada ao contrato de repasse, sob bloqueio, e ocorrerá de forma integral ou parcelada, de acordo com o cronograma de desembolso aprovado, depois de efetuada a comprovação da execução física da etapa correspondente e a prestação de contas parcial referente à etapa anterior, observada a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, e suas alterações.

No que se refere ao acompanhamento e fiscalização da execução das obras e aquisições de bens e serviços produzidos com recursos do PRODESA, o CPS MAPA/CAIXA prevê a obrigatoriedade daquela contratada na verificação da regularidade dos contratos de repasse durante toda a sua vigência, até a prestação de contas final. O MAPA, por sua vez, conserva a prerrogativa de fiscalizar, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados junto à CAIXA. Essa fiscalização periódica já é executada pelo Departamento de Infraestrutura e Logística, que elaborou o Plano de Acompanhamento do Contrato MAPA/CAIXA com o objetivo de verificar o cumprimento das cláusulas estabelecidas no CPS MAPA/CAIXA pelas Gerências e Representações de Desenvolvimento Urbano – GIDUR e REDUR – da CAIXA, em todo o País.

PARTE A, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013.

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão referente ao exercício 2013 apresentado pela Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, devidamente identificada no item 1, esta estruturado de acordo com o Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, sendo:

- 1. Itens e subitens e seus respectivos quadros da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127 de 15/05/2013, que não se aplicam a realidade da SFA/RS:**
  - 1.1.2 Relatório de Gestão Consolidado
  - 1.1.3 Relatório de Gestão Agregado
  - 1.1.4 Relatório de Gestão Consolidado e Agregado
  - 2.2.1.1 Programa Temático – Análise Situacional
  - 2.2.2.1 Objetivo – Análise Situacional
  - 2.2.2.3 Ações – OFSS
  - 2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS
  - 2.2.3.4 Ações – Orçamento de Investimentos – OI
  - 3.3 Remuneração Paga a Administradores
    - 3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal.
    - 3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos
    - 3.3.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de membros de Diretoria e de Conselhos.
    - 3.3.4 Demonstrativo de Remuneração Variável dos Administradores.
  - 4.1.1.1 Análise Crítica
    - 4.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.
    - 4.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ.
    - 4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.
    - 4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ.
    - 4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
  - 4.7.1 Requisições e Precatórios da Administração Direta.
  - 4.7.2 Requisições e Precatórios da Administração Indireta.
  - 4.7.3 Análise Crítica – Gestão de Precatórios.
  - 7.1.1 Análise Crítica – Gestão da Tecnologia da Informação.
  - 9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.
  - 11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
    - 11.2.2 Declaração com Ressalva.
  - 11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.
  - 11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei 6.404/1976.
  - 11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais.
    - 11.5.1 Composição Acionária do Capital como Investida.
    - 11.5.2 Composição Acionária da UJ como Investidora
  - 11.6 Relatório de Auditoria Independente.

2. **Itens e subitens e seus respectivos quadros da Parte A do Anexo II, da DN TCU nº 127 de 15/05/2013, que apesar de se aplicarem à SFA/RS, não há conteúdo a ser declarado:**
- 4.2.1 Análise Crítica – Reconhecimento de Passivo por insuficiência de créditos ou recursos.
  - 4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.
  - 4.4.4. Informações sobre a análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.
  - 4.5.1 Suprimentos de Fundos – Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo.
  - 4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”.
  - 4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)
  - 4.5.4 Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.
  - 4.5.5 Análise Crítica.
  - 4.6.1 Benefícios Financeiros e Creditícios.
  - 4.6.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação.
  - 4.6.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica
  - 4.6.2 Renúncias Tributárias
  - 4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação.
  - 4.6.2.2 Valores Renunciados e Contra Partida.
  - 4.6.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário.
  - 4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia.
  - 4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da renúncia Tributária.
  - 4.6.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida da renúncia de Receita Tributária
  - 4.6.2.7 Prestação de Contas de Renúncias de Receitas.
  - 4.6.2.8 Comunicações à RFB.
  - 4.6.2.9 Indicadores de Gestão da renúncia de Receitas.
  - 4.6.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal.
  - 4.6.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB
  - 4.6.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica.
  - 5.1.5.2 Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU.
  - 5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico.
  - 9.9.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício.
3. **Itens e subitens e seus respectivos quadros da Parte B do Anexo II, da DN TCU nº 127 de 15/05/2013.**
- Conforme item 20 que define as Unidades Jurisdicionadas que devem apresentar as informações com relação aos conteúdos da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 127 de 15/05/2013 – “Indicadores de desempenho desenvolvidos para aferir os resultados da gestão do MAPA, para cada perspectiva (perspectiva da sociedade, perspectiva do agronegócio e parceiros, perspectiva de processos internos, perspectiva de pessoas, aprendizado e crescimento e governança e controles) tais informações devem constar no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SE/MAPA), portanto *não se aplica as Superintendências*.”

**2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013**

**2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS**

**2.1** Planejamento da unidade.

**2.2** Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.

**2.3** Informações sobre outros resultados gerados pela gestão.

---

## 2.1 Planejamento da unidade

---

Tendo em vista que as Superintendências Federais de Agricultura nos Estados não gerirem Programas de Governo, todo o planejamento das Ações do Plano Plurianual – PPA e estratégias, principalmente no contexto político e econômico, são realizadas na Sede do MAPA, através das Secretarias e dos Coordenadores da Ação Nacional – CAN, cabendo as SFAs apenas a execução dos Planos Internos, conforme os respectivos Planos Operativos, que compõem as ações.

Portanto a SFA/RS, através da Divisão de Defesa Agropecuária e da Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário somente executa os Planos Internos – PI de acordo com o Plano Operativo Anual e as diretrizes emanadas das respectivas Secretarias.

Com relação ao plano operacional, o MAPA desenvolveu no biênio 2012/2013 e implantou no final de 2013, o módulo informatizado de programação do “Plano Operativo Anual- POA”, que faz parte do Sistema de Gestão Integrada – SGI, que trata do planejamento operacional físico – orçamentário das ações e planos orçamentários de todas as unidades do MAPA, baseado nos valores contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2014.

---

\* Fonte: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB  
Divisão de Defesa Agropecuária – DDA  
Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG  
Coordenação Geral de Planejamento e Gestão – CGPLAN/SPOA/SE

---

**2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados**

---

Neste item e subitens a seguir, serão apresentadas as informações sobre a programação orçamentária e financeira e os resultados alcançados pela SFA/RS no exercício 2013, a saber:

2.2.1 – Programa Temático

2.2.2 – Objetivo

2.2.3 - Ação

### **2.2.1 Programa Temático**

---

Tendo em vista que as Superintendências Federais de Agricultura nos Estados não gerirem Programas Temáticos, tão somente executam os Plano Internos que compõem as Ações dos Programas Temáticos, portanto o quadro A.2.2.1 e o subitem 2.2.1.1 não se aplicam a SFA/RS.

Embora a SFA/RS não tenha gerido Programas Temáticos, as ações desenvolvidas no seu âmbito pertencem aos seguintes Programas:

- **2014** – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.
- **2028** – Defesa Agropecuária.

---

## 2.2.2 Objetivo

---

Assim como os Programas os Programas Temáticos, as Superintendências Federais de Agricultura nos Estados também não geriram Objetivos, tão somente executaram Ações, portanto o quadro A.2.2.2 e o subitem 2.2.2.1 não se aplicam a SFA/RS.

Embora a SFA/RS também não tenha gerido Objetivos, as ações desenvolvidas no seu âmbito pertencem aos seguintes objetivos:

- **0366** – Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo território nacional
- **0743** – Implementar e monitorar ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários (Decreto nº 7390/2010, Art. 6º, parágrafo 1º).
- **0744** – Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.
- **0747** – Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.
- **0750** – Ampliar, diversificar e monitorar a produção de biomassa agropecuária destinada ao suprimento energético, visando a consolidação da agroenergia como vetor de desenvolvimento rural e ao aumento da sua participação na matriz energética.

### **2.2.3 Ações**

---

As Superintendências Federais de Agriculturas – SFAs, não tem a seu cargo a execução da integralidade dos valores consignados às ações, apenas executam as atribuições definidas pelos Coordenadores da Ação Nacional - CAN, mediante descentralização de recursos via Planos Internos e/ou Planos Orçamentários, portanto o subitem **2.2.3.1** e o respectivo **quadro A.2.2.3.1**, bem como os subitens **2.2.3.3** e **2.2.3.4** os respectivos **quadros A.2.2.3.3** e **A.2.2.3.4** não se aplicam.

**2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS****QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULO - OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	<b>8593</b>		<b>Tipo: Atividade</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura de Baixo Carbono – ABC</b>						
<b>Iniciativa</b>	Promoção da substituição da agricultura tradicional por outra de base sustentável, conservacionista, tecnificada, de baixa emissão de gases de efeito estufa e elevada fixação de carbono no solo e nas plantas (Plano ABC) – <b>02WU</b>						
<b>Objetivo</b>	Ampliar, diversificar e consolidar as exportações de produtos agropecuários brasileiros, visando a geração de divisas, empregos e renda. Ampliar, diversificar e monitorar a produção de biomassa agropecuária destinada ao suprimento energético, visando à consolidação da agroenergia como vetor de desenvolvimento rural e ao aumento da sua participação na matriz energética. Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas. Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários (Decreto nº 7390/2010, Art. 6º, § 1º).– <b>Código: 0743</b>						
<b>Programa</b>	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.		<b>Código: 2014</b>			<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação <sup>1</sup>		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	21.102,65	21.102,65	20.817,98	20.817,98	20.441,91	376,07	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0001	Apoio ao desenvolvimento de agricultura de baixa emissão de carbono	Produtores Beneficiados	600	-	600		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	

<sup>1</sup> Valor descentralizado a SFA/RS

**QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	<b>8606</b>			<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico.</b>						
<b>Iniciativa</b>	Promoção do desenvolvimento da agricultura e controle da garantia da qualidade orgânica – <b>2XB.</b>						
<b>Objetivo</b>	Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.– <b>Código: 0744.</b>						
<b>Programa</b>	Agropecuária Sustentável , Abastecimento e Comercialização.			<b>Código: 2014</b>		<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Unidade Orçamentária</b>	22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação <sup>1</sup>		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	13.213,99	13.213,99	11.423,10	11.183,10	11.084,33	98,77	240,00
-	-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0001	Fiscalização em unidades de produção, processamento ou comercialização.	Unidade	4	3	3		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	

<sup>1</sup> Valor descentralizado a SFA/RS

\* Fonte: SIAFI GERENCIAL

Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG

**QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	<b>20ZS</b>			<b>Tipo: Atividade</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Desenvolvimento da Agroenergia</b>						
<b>Iniciativa</b>	Difusão de tecnologias e capacitação dos agentes produtivos em produção agroenergética – <b>02Y2</b> .						
<b>Objetivo</b>	Ampliar, diversificar e monitorar a produção de biomassa agropecuária destinada ao suprimento energético, visando a consolidação da agroenergia como vetor de desenvolvimento rural e ao aumento da sua participação na matriz energética.– <b>Código: 0750</b>						
<b>Programa</b>	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.			<b>Código: 2014</b>		<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação <sup>1</sup>		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	17.537,50	17.537,50	17.537,50	-	-	-	17.537,50
-	-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0	-		-	-	-	-	
0	-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	

<sup>1</sup> Valor descentralizado a SFA/RS

\* Fonte: SIAFI GERENCIAL

Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG

**QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	<b>20ZV</b>			<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>						
<b>Iniciativa</b>	Apoio a projetos de desenvolvimento e fomento ao setor agropecuário – <b>02XH</b> .						
<b>Objetivo</b>	Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas. <b>Código: 0747</b>						
<b>Programa</b>	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização.			<b>Código: 2014</b>		<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Unidade Orçamentária</b>	22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação <sup>1</sup>		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0043	133.271,52	133.271,52	128.350,91	128.350,91	97.382,67	30.968,24	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
	Termos De Cooperação Acompanhados		Un.	3	-	3	
	Projetos Apoiados		Un.	2	2	5	
	Projetos Apoiados		Un.	-	-	18	
	Contratos de Repasse Acompanhados		Un.	125	-	89	
	Prospecções e Diagnósticos		Un.	7	-	10	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	

<sup>1</sup> Valor descentralizado a SFA/RS

\* Fonte: SIAFI GERENCIAL

Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário - DPDAG

**QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	<b>20QY</b>			<b>Tipo: Atividade</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA)</b>						
<b>Iniciativa</b>	Coordenação, supervisão, apoio às instâncias intermediárias e locais e auditorias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) – <b>012X</b> .						
<b>Objetivo</b>	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo território nacional.– <b>Código: 0366:</b>						
<b>Programa</b>	Defesa Agropecuária			<b>Código: 2028</b>		<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação <sup>1</sup>		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	2.364.946,58	2.364.946,58	2.364.946,58	-	-	-	2.364.946,58
-	-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
-	-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	

<sup>1</sup> Valor descentralizado a SFA/RS

**QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	20ZW			<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	<b>Promoção da Defesa Agropecuária</b>						
<b>Iniciativa</b>	Promoção da defesa agropecuária – 04BQ.						
<b>Objetivo</b>	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo território nacional.– <b>Código: 0366</b>						
<b>Programa</b>	Defesa Agropecuária			<b>Código: 2028</b>		<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Unidade Orçamentária</b>	22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação <sup>1</sup>		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	4.148.120,27	4.148.120,27	4.139.649,48	375.361,87	363.660,57	11.701,30	3.764.287,61
-	-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
-	Área Controlada		Ha.	4.485.044	4.485.044	4.485.044	
-	Propriedades Atendidas		Unid.	85.000	-	100.909	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	

<sup>1</sup> Valor descentralizado a SFA/RS

**QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULO - OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	<b>20ZX</b>			<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	<b>Fiscalização das Atividades Agropecuárias</b>						
<b>Iniciativa</b>	Fiscalização das Atividades Agropecuárias – <b>04D4</b>						
<b>Objetivo</b>	Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo território nacional – <b>Código: 0366</b>						
<b>Programa</b>	Defesa Agropecuária			<b>Código: 2028</b>		<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Unidade Orçamentária</b>	22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação <sup>1</sup>		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	1.675.969,64	1.675.969,64	1.577.735,01	1.546.352,27	1.519.214,56	27.137,71	31.382,74
-	-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
-	Fiscalização Realizada/Auditorias		Un.	86	7	46	
-	Fiscalizações Realizadas		Un.	191.096	60.935	213.345	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	

<sup>1</sup> Valor descentralizado a SFA/RS

\* Fonte: SIAFI GERENCIAL

Divisão de Defesa Agropecuária - DDA

Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG

**QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	<b>20YO</b>			<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Descrição</b>	<b>Fomento a Produção Pesqueira e Aquícola</b>						
<b>Iniciativa</b>	Fomento a produção pesqueira e aquícola – <b>04EO</b>						
<b>Objetivo</b>	Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas, com foco no potencial aquícola brasileiro e nos recursos subexplorados e inexplorados. <b>Código: 0567.</b>						
<b>Programa</b>	Pesca e Aquicultura			<b>Código: 2052</b>		<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Unidade Orçamentária</b>	58101 – Ministério da Pesca e Aquicultura.						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0043	-	-	11.083,63	11.085,63	11.085,63	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
-	-		-	-	-	-	
-	-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	

- **Nota: Com relação a este quadro, vide comentários na “Análise Situacional” item 2.2.3.5**

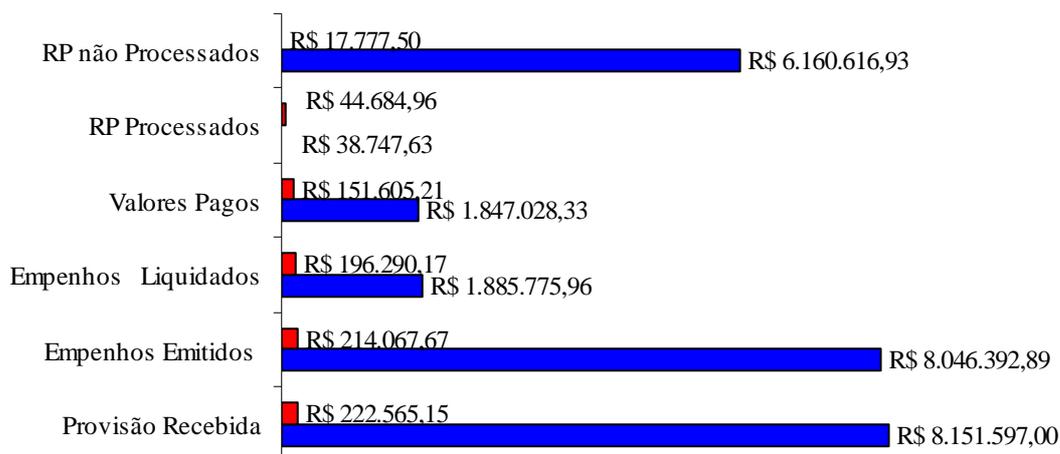
\* Fonte: SIAFI GERENCIAL

Serviço de Planejamento e Acompanhamento - SPA

### 2.2.3.5 Análise Situacional

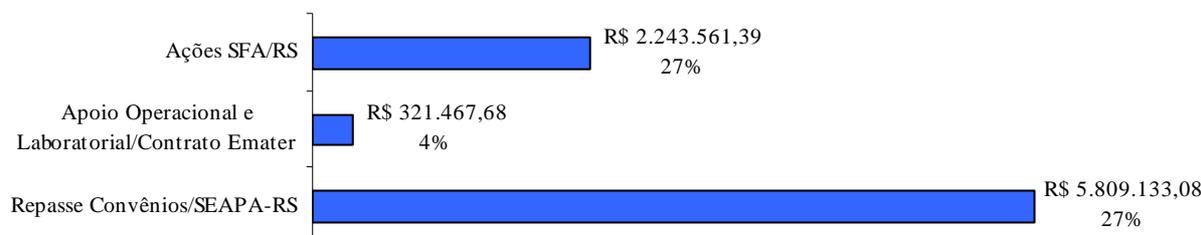
As ações dos Programas Temáticos do MAPA, que foram desempenhadas pela SFA/RS são todas de âmbito nacional, portanto somente são executadas parcelas destas ações e conseqüentemente suas metas, cujo gerenciamento cabe aos Coordenadores da Ação Nacional – CAN, executadas na SFA/RS de acordo com cada Plano Operativo anual – POA, mediante descentralização de crédito em Planos Internos - PI .

Embora não execute a integralidade das ações, as atribuições que couberam a SFA/RS, mediante as descentralizações de crédito foram executadas por seu corpo técnico, através da Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG e da Divisão de Defesa Agropecuária – DDA e serão analisadas a seguir.

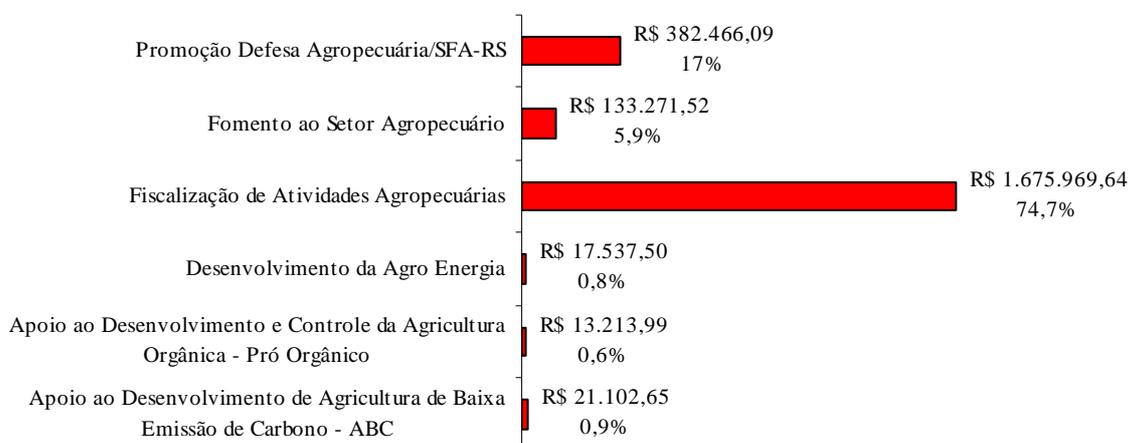


■ Divisão de Defesa Agropecuária ■ Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário

Do total de **R\$8.374.162,15** descentralizados para a execução das atividades finalísticas temos:



Do total de **R\$2.243.561,39** descentralizado para ações finalísticas da SFA/RS, temos:



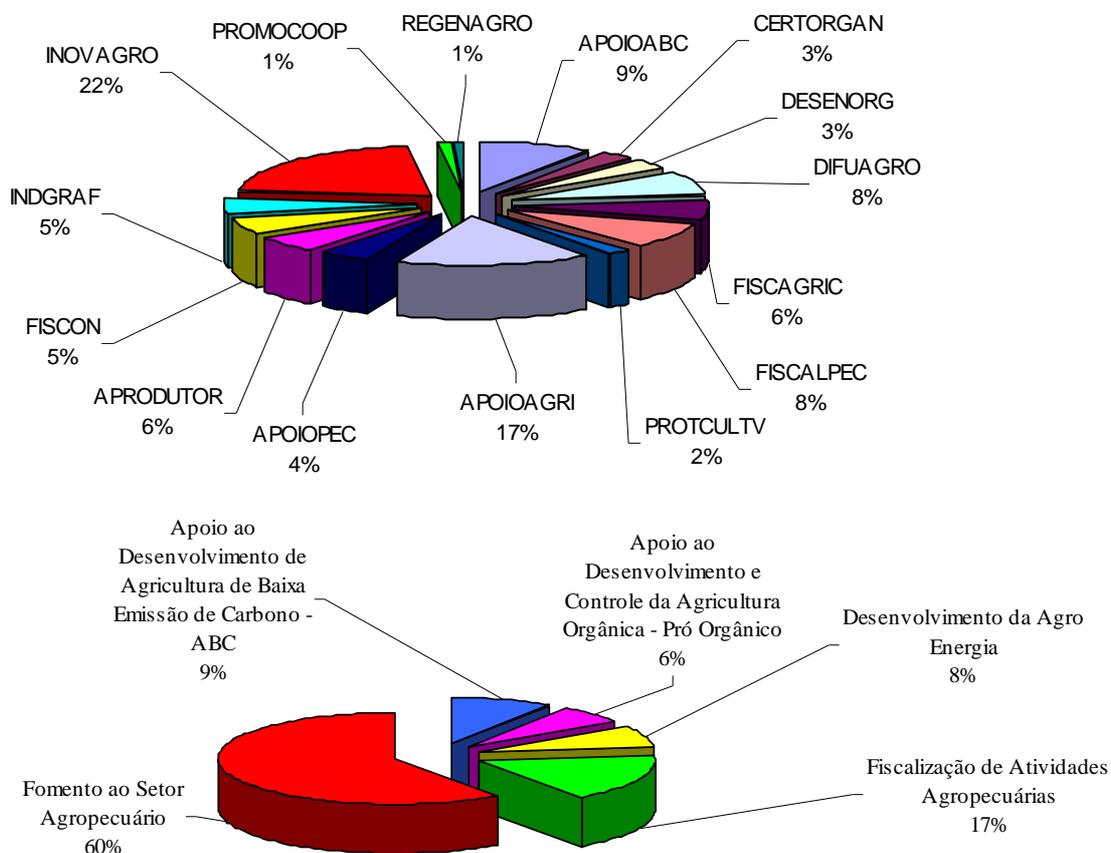
\* Fonte: SIAFI GERENCIAL

**1.- Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG**

Ações/subtítulos realizadas mediante a execução orçamentária de créditos nos seguintes Planos Internos – PI

Plano Interno	Ação	Provisão Recebida	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	RP Processados	RP não Processados
APOIOABC	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	21.102,65	20.817,98	20.817,98	20.441,91	376,07	-
CERTORGAN	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró Orgânico	5.888,31	4.097,42	3.857,42	3.758,65	98,77	240,00
DESENGRO	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró Orgânico	7.325,68	7.325,68	7.325,68	7.325,68	-	-
DIFUAGRO	Desenvolvimento da Agroenergia	17.537,50	17.537,50	-	-	-	17.537,50
FISCAGRIC	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	13.712,43	13.150,50	13.150,50	0,00	13.150,50	-
FISCALPEC	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	18.837,42	18.527,96	18.527,96	18.436,58	91,38	-
APOIOAGRI	Fomento ao Setor Agropecuário	36.409,94	36.312,76	36.312,76	6.312,76	30.000,00	-
PROTCULTV	Fomento ao Setor Agropecuário	4.889,64	4.259,72	4.259,72	4.259,72	-	-
APOIOPEC	Fomento ao Setor Agropecuário	8.765,00	8.630,57	8.630,57	8.630,57	-	-
APRODUTOR	Fomento ao Setor Agropecuário	12.574,65	12.444,65	12.444,65	12.444,65	-	-
FISCON	Fomento ao Setor Agropecuário	11.675,00	10.742,75	10.742,75	10.742,75	-	-
INDGRAF	Fomento ao Setor Agropecuário	12.206,90	9.533,34	9.533,34	9.257,19	276,15	-
NOVAGRO	Fomento ao Setor Agropecuário	47.350,75	46.483,56	46.483,56	45.791,47	692,09	-
PROMOCOOP	Fomento ao Setor Agropecuário	2.523,99	2.523,99	2.523,99	2.523,99	-	-
REGENAGRO	Fomento ao Setor Agropecuário	1.765,29	1.679,29	1.679,29	1.679,29	-	-
<b>Total</b>		<b>222.565,15</b>	<b>214.067,67</b>	<b>196.290,17</b>	<b>151.605,21</b>	<b>44.684,96</b>	<b>17.777,50</b>

Fonte: SIAFI GERENCIAL



### **1.1. - Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – ABC:**

A atuação do DPDAG/SFA-RS se dá na promoção de eventos e do fomento, sempre apoiando os parceiros interessados possam interferir positivamente e gerar ações que culminem na formação e educação de pessoas e no fomento para que o maior número de agropecuaristas adote as técnicas preconizadas pelo Plano ABC, captando os recursos disponíveis no Programa ABC.

O Rio Grande do Sul já está montado o Grupo Gestor Estadual com a Coordenação Geral realizada pela Secretaria de Estadual da Agricultura, e em 2013 foi publicado o Decreto Estadual criando o Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono.

O foco em 2013 foi difundir e dar conhecimento do Plano ABC aos agricultores, técnicos, políticos, através de eventos, com uma gama expressiva de participantes:

Durante a Expodireto, em Não-me-toque, os técnicos do DPDAG estavam presentes na “Casa do MAPA”, quando foram distribuídos publicações sobre Integração Lavoura Pecuária, Integração Lavoura Pecuária e Silvicultura (ILPS) e prestados esclarecimentos sobre o tema para o público interessado.

Em Abril de 2013, realizou-se pela segunda vez o Dia Internacional da Conservação do Solo, promovida em Bagé (Embrapa - Pecuária Sul), com o título de II Reunião sobre Conservação do Solo, com a participação de 100 produtores rurais;

O Grupo Gestor do Plano ABC, está constituído e formalmente apresentado durante a Expointer/2013; tendo coordenado e promovido reuniões mensais com a participação permanente de 15 entidades.

Durante a Expointer o DPDAG no seu estande, fez a distribuição de material Plano ABC e foram feitas mais de 200 explanações particulares os interessados de contrair financiamentos bancários com a linha de crédito do Programa ABC;

Em 2013 o DPDAG/SFA/MAPA, SEBRAE e o Banco do Brasil realizaram 4 treinamentos para técnicos com objetivo de difundir e esclarecer dúvidas sobre os projetos agrônômicos direcionados ao crédito específico do Programa ABC, ocorridos em Pelotas, Uruguaiana, Santa Maria e Porto Alegre

Também cabe salientar as seguintes tarefas:

- Identificar e estratificar os resíduos e dejetos oriundos do setor agropecuário com potencial econômico de aproveitamento;

- Identificar tecnologias disponíveis e linhas de financiamento que estimulem a utilização racional de resíduos e dejetos no setor agropecuário;

- Realizar ou apoiar campanhas, mostras, exposições, cursos e outros eventos que tratem sobre o manejo e uso racional de resíduos e dejetos do setor agropecuário;

- Articular com outras instituições do setor público e privado, em nível nacional, regional e local, para a promoção e desenvolvimento de tecnologia apropriada ao aproveitamento de resíduos e dejetos do setor agropecuário;

- Articulação para criação e implementação de instrumentos que viabilizem economicamente a adoção dessas técnicas, no sentido de estimular o setor a participar do mercado de créditos de carbono no contexto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL, constituindo-se em mais uma alternativa de renda ao produtor, além dos benefícios relativos ao meio ambiente.

- Estimulo ao setor produtivo agropecuário a adotar técnicas que permitam a agregação de valor aos atuais resíduos e dejetos de seus processos produtivos, bem como promover a diminuição dos impactos ambientais negativos gerados pelo uso e manejo inadequados dos mesmos, bem como reduzir os custos de produção.

Como fatores intervenientes, que mesmo em face do contingenciamento de recursos por parte do governo federal, as ações do DPDAG e do GGE as meta estabelecidas no início de 2013 foram atingidas, aliado a consolidação do GGE (Grupo Gestor Estadual) nota-se reflexos positivos no aumento do crédito destinado aos agricultores que optaram pela linha de financiamento do Programa ABC.

Fato que também deve ser reportado foi a eficiente gestão por parte do DEPROS/SDC/MAPA dos recursos existentes para o apoio a agricultura de baixa emissão de carbono, refletindo positivamente nas ações realizadas e propostas pelo Grupo Gestor Estadual do Plano ABC no RS.

O que observamos, é que embora venha ocorrendo um crescimento permanente no número de agricultores (contratos financeiros) que adotaram as tecnologias propostas pelo Plano ABC, contudo ainda não conseguimos mensurar, nem foi criado um indicador que expresse com clareza as metas atingidas, com relação ao grau de disseminação na sociedade da Marca "ABC- Agricultura de Baixa Emissão de Carbono".

*A regularidade de recursos (humanos e materiais) somados a estabilidade das chefias na coordenação, provocam uma alta consolidação dos procedimentos que as ações devem obedecer.*

### **1.2. – Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico:**

Em 2013 sofremos um drástico contingenciamento financeiro no exercício o que comprometeu muito o atingimento das metas programadas.

Como esta é uma ação típica de fomento a indisponibilidade de recursos a inviabiliza completamente. Apesar disso as ações programadas para o primeiro semestre puderam ser executadas quase que completamente.

O destaque e compromisso maior foi com a Semana do Alimento Orgânico, que novamente pode ser realizada, e que foi composta por aproximadamente 100 atividades e chegou a milhares de pessoas no RS

Certamente isto se deve muito mais a estratégia de soma de esforços e integração com os demais atores que atuam na produção orgânica no RS do que a nossa capacidade própria de execução.

É evidente a necessidade de um maior número de servidores atuando com esta temática, tanto no nível da Superintendência como também nas UTRAs, aliado a uma adequada liberação dos recursos programados.

Caso consigamos suprir estas necessidades poderemos nos aproximar da dinâmica que este segmento vem ganhando no setor privado, mas se não conseguirmos teremos que nos contentar em sempre nos dedicar as tarefas mais urgentes.

### **1.3. – Desenvolvimento da Agroenergia:**

Não foram desenvolvidas atividades nesta ação na SFA/RS, foram descentralizados recursos na ordem de R\$17.537,50 para atender a serviços de comunicação em geral, tão somente para suporte a Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuária – DPDAG, portanto também não há metas a serem atingidas. Quanto aos restos a pagar, foram liquidados no exercício 2014.

### **1.4. – Fiscalização de Atividades Agropecuárias:**

**1.4.1. - FISCAGRIC** – A atuação do DPDAG/SFA-RS se dá na fiscalização de serviços aeroagrícolas, desde a fiscalização das operações de campo (pulverização, fertilização, etc), das sedes operacionais, dos cursos técnicos (CAVAG) – Pilotos, Coordenadores e Executores e vistoria de equipamentos e instalações com vista a concessão de novos registros de operadores aeroagrícolas.

<b>Execução Física</b>				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização Realizada – Curso de Piloto Agrícola	Un.	8	9	9
Fiscalização Realizada – Curso de Executores em Aviação Agrícola	Un.	2	2	3
Fiscalização Realizada – Curso de Coordenadores em Aviação Agrícola	Un.	0		1

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização Realizada – Campo	Un.	10	0	1
Fiscalização Realizada – Vistoria Empresas Novas	Un.	2	3	3
Fiscalização Realizada – Sedes	Un.	53	10	20
Total de Fiscalizações		75		37

**Execução das metas:** A fiscalização de Campo e de Sede que é a ação mais importante deste serviço ficou abaixo do previsto. No Rio Grande do Sul está o maior número de empresas aeroagrícolas do país, são 92 empresas e mais 12 produtores com aeronaves, e que cultura como arroz é dependente deste tipo de prestação de serviço, conclui-se que a fiscalização ficou abaixo do necessário para manter um nível mínimo de segurança. A consequência mais visível da falta de fiscalização é o aumento significativo no número de acidentes aeroagrícolas, inclusive acidentes fatais, com morte de pilotos e pessoal de pista.

**Fatores intervenientes:** Muitos fatores podem ser apontados, mas o principal é que a Fiscalização da Atividade aeroagrícola está situada nas SFAs dos estados na Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário (DPDAG) e em Brasília na Secretária de Desenvolvimento e Cooperativismo (SDC) nestes, há direcionamento para o fomento e desenvolvimento agropecuário, que é parte “positiva” ou “bônus”, a fiscalização é uma parte “negativa” ou “ônus”, que o MAPA tem a obrigação de operar. A fiscalização, emissão de Autos de Infrações, julgamentos, etc, são procedimentos pouco agradáveis para o organismo da SDC/DPDAG, isto provoca desestímulo do gestor, pois este deve responder permanentemente aos setores políticos, o porquê da emissão de multas, por parte da fiscalização. A fiscalização da Aviação Agrícola deveria estar na SDA/DPDAG, já que esta está acostumada a enfrentar este tipo de procedimento.

Este antagonismo de ações, que é a base dos problemas deste tipo de fiscalização, provocando que recursos (humanos e materiais) que seriam destinados à fiscalização sejam destinados ao fomento, portanto há muito poucos FFAs envolvidos na fiscalização aeroagrícola, falta recursos financeiros para fiscalização de campo e de sede, isto tudo somado ao permanente contingenciamento de recursos causa um estado de quase falência do processo de fiscalização aeroagrícola nos estado do RS.

Também, a alternância e a falta de regularidade de recursos(humanos e materiais) somado a rotatividade das chefias na coordenação, provocam uma baixa consolidação dos procedimentos que as ações devem obedecer.

**1.4.2. - FISCALPEC** - Em relação à Fiscalização das Atividades Agropecuárias, a atuação do DPDAG/SFA-RS baseia-se na fiscalização de entidades de serviços pecuários, em especial de entidades autorizadas a realização de registro genealógico, de acordo com a Lei 4.716/1965, e de entidades turfísticas detentoras de “Carta Patente” ou em vias de obtenção desta, que é a autorização dada pelo MAPA para realização de apostas em corridas de cavalos, de acordo com o previsto na Lei 7.291/1984.

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Auditoria em entidades autorizadas de registro genealógico	Fiscalização Realizada	5	2	2
Auditoria em entidades turfísticas com carta patente	Fiscalização Realizada	6	5	7
Total Auditoria		11	7	9

De acordo com o quadro abaixo, onde estão descritas as quantidades de entidades de cada tipo de serviço pecuário no Rio Grande do Sul, ficam definidas as quantidades de fiscalizações a serem realizadas anualmente.

<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Entidades existentes</b>	<b>Fiscalizações programadas</b>
Serviço de Registro Genealógico	05	05
Jóquei Clube com Carta Patente	06	03

**Reprogramado** – Nos Serviços de Registro Genealógico, em função da preparação de nova legislação, publicada em agosto de 2013, Portaria nº 660/2013, que definiu novos procedimentos relativos às auditorias das entidades autorizadas a realização de registro genealógico, o calendário de fiscalizações destas entidades foi reprogramado de forma a se realizarem as auditorias de acordo com o novo modelo até agosto de 2014. Desta forma, foram programadas somente duas auditorias para 2013.

Em relação às entidades turfísticas com carta patente, por solicitação da Divisão de Equideocultura, da CPIP/DEPROS/SDC foram programadas auditorias em todas as entidades que estão em atividade, no ano de 2013. Uma das entidades com carta patente no estado do Rio Grande do Sul, não está em atividade, de acordo com o constatado em auditoria realizada no ano de 2012.

<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Entidades existentes</b>	<b>Fiscalizações reprogramadas</b>
Serviço de Registro Genealógico	05	02
Jóquei Clube com Carta Patente	06	05

**Realizado:**

No ano de 2013, no âmbito da DPDAG/SFA-RS foram realizadas as seguintes auditorias em Serviços de Registro Genealógico e Jôqueis Clubes. Cabe salientar que o número de auditorias em jôqueis clubes excedeu o número programado, pois houve duas solicitações de novas Cartas Patente.

<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Fiscalizações reprogramadas</b>	<b>Fiscalizações realizadas</b>
Serviço de Registro Genealógico	02	02
Jóquei Clube com Carta Patente	05	07

Os recursos financeiros utilizados, além de cobrirem as despesas diretamente relacionadas às fiscalizações dos serviços pecuários já descritas anteriormente, foram empregados nas seguintes atividades:

- Participação em 05 reuniões de Conselho Deliberativo Técnico dos Serviços de Registro Genealógico das entidades autorizadas;
- Participação de dois Fiscais Federais Agropecuários da SFA-RS em reunião técnica para atualização em fiscalização de entidades turfísticas, realizada no Rio de Janeiro, em abril de 2013;
- Participação de dois Fiscais Federais Agropecuários da SFA-RS em reunião técnica para atualização de legislação de Plano Geral de Apostas em Brasília, em junho de 2013;
- Participação de um Fiscal Federal Agropecuário da SFA-RS em 03 fiscalizações de entidades turfísticas em outros estados da federação no ano de 2013.

Conforme já comentado, no ano de 2013, somente foram auditadas duas entidades autorizadas em decorrência da publicação da Portaria nº 660/2013 relativa a procedimentos de auditorias nestas entidades em Agosto de 2013. Em função da publicação desta nova norma, o cronograma de auditorias de serviços de registro genealógico foi ajustado, para iniciar-se após a publicação desta

Portaria, sendo somente programada a realização de duas auditorias no ano de 2013, com o intuito de se concluir o ciclo de auditorias até Agosto de 2014.

Com relação às auditorias de entidades turfísticas, devido à solicitação por parte de dois Jóqueis Clubes de emissão de novas Cartas Patentes, foram realizadas auditorias que não estavam inicialmente previstas, o que gerou a superação da meta inicialmente estabelecida.

As entidades autorizadas à realização de serviços de registro genealógico apresentam anualmente até o final do mês de março ao MAPA, um relatório sobre as atividades realizadas no ano anterior. No quadro abaixo encontram-se os dados dos relatórios apresentados nos dois últimos anos pelas entidades nacionais com sede no estado do Rio Grande do Sul:

Entidades	Comunicações de Coberturas		Comunicações de Nascimento		Registros Definitivos	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
ABHB	27.983	48.022	22.385	20.218	9.478	12.557
ABCCC	42.892	60.896	24.041	27.672	12.230	14.215
ANC Equinos	22	20	45	34	47	51
ANC Bovinos	54.830	76.106	37.257	54.376	37.210	51.190
ABCS	271.097	268.809	1.915.828	1.994.630	225.402	228.193
ARCO	76.087	69.697	48.954	43.794	33.452	24.421
<b>TOTAL</b>	<b>472.911</b>	<b>523.550</b>	<b>2.048.510</b>	<b>2.140.724</b>	<b>317.819</b>	<b>330.627</b>

ABHB - Associação Brasileira de Hereford e Braford; ABCCC – Associação Brasileira de Criadores de cavalos Crioulos; ANC – Associação Nacional de Criadores Herd Book Collares; ABCS – Associação Brasileira de Criadores de Suínos; ARCO- Associação Brasileira de Criadores de Ovinos

Os dados apresentados pelas entidades mostram o crescimento no volume de trabalho executado, bem como refletem o bom momento do setor agropecuário nacional. O interesse dos produtores em serviços de registro genealógico reflete a importância dada a valorização dos plantéis de seus animais e mostra a importância do trabalho do MAPA no controle deste tipo de serviço.

Além da fiscalização das entidades de registro genealógico a DPDAG/SFA-RS também é responsável pela emissão de pareceres zootécnicos para importação de animais e material genético, bem como para entrada de reprodutores bovinos em centrais de inseminação artificial. No ano de 2013, foram emitidas certificações zootécnicas conforme o quadro abaixo:

Certificação Zootécnica	2012	2013
Importação de animais e material de multiplicação	Não eram emitidas pela DPDAG/SFA-RS	54
Touros para centrais de inseminação artificial	70	79

As entidades turfísticas apresentam, mensalmente, o relatório sobre os movimentos gerais das apostas realizadas, todavia os dados relativos a estes movimentos são computados pela Divisão de Equideocultura do DEPROS/SDC.

### **1.5. - Fomento ao Setor Agropecuário:**

Considerações com relação aos recursos descentralizados nos principais Planos Internos que compõem esta ação.

**1.5.1. - APOIOAGRIC** – Em relação ao Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das cadeias Produtivas Agrícolas, a atuação do DPDAG/SFA-RS se dá na promoção de eventos e do fomento para que os parceiros interessados possam interferir positivamente e gerar ações que culminem na formação de novos produtos integrados dentro do formato de Produção Integrada.

O Rio Grande do Sul possui 4 cadeias dentro da Produção Integrada que estão em fase de construção: arroz, citrus, trigo, oliveiras e 1 cujas norma já foi entregue ao MAPA/SDC que é a Norma da Produção Integrada do Tabaco.

**Execução das metas:** O PI APOIOAGRIC tem a finalidade apoiar a organização da base produtiva das cadeias agrícolas, por meio de projetos de Produção Integrada, de Boas Práticas Agrícolas e de Desenvolvimento do Suporte à Produção Integrada, com a promoção, divulgação, logística de pós-colheita e comercialização, bem como de material genético melhorado para as cadeias produtivas do agronegócio.

A Coordenação e identificação dos processos de industrialização, logística de distribuição, varejo, exportação e utilização da informação como base da inteligência competitiva do agronegócio ante o panorama atual marcado pelos diagnósticos e tendências identificadas, demandando estratégias de gestão e, sobretudo, capacidade de identificação do consumo interno e de acesso aos mercados globais.

Implantação de Sistema Agropecuário de Produção Integrada - SAPI, que é caracterizado por exploração agropecuária sustentável, em conformidade com protocolos formais de Boas Práticas Agropecuárias, assegurando alta qualidade, inocuidade e rastreabilidade, tanto para os produtos agrícolas, quanto para os produtos não alimentares, subprodutos e resíduos agroindustriais, permitindo aos agentes envolvidos na cadeia produtiva condições de competitividade em relação ao cenário agropecuário nacional e internacional.

Os projetos são implantados através de convênios, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, SENAR, SEBRAE, EMATER, Órgãos do Governo Estadual e Municipal, Associações de Produtores e Cooperativas, aqui no estado o principal parceiro tem sido a EMBRAPA.

A Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo é a unidade responsável pelas ações nacionais e o Coordenador da Ação Nacional o FFA Marcus Vinicius de Miranda Martins, e a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG é a Unidade Executora a nível estadual

A Produção Integrada (PI) é um sistema moderno baseado em boas práticas agropecuárias o modo de produzir contribui para o desenvolvimento humano, levando em conta a segurança do trabalhador, a legislação trabalhista, a qualidade de vida dos produtores e comunidades, a conservação do meio ambiente (especialmente, solo e água) a sanidade e o bem-estar dos animais.

O sistema resulta em alimentos seguros, principalmente para o consumo humano, com monitoramento em todas as etapas de produção, análise de resíduos de agrotóxicos e uso de tecnologias apropriadas que otimizam o modo de trabalhar. Os procedimentos permitem a continuidade do sistema produtivo, com sustentabilidade ao longo dos anos, e elevam os padrões de qualidade e competitividade dos produtos ao patamar de excelência.

No Brasil, o sistema começou com a Produção Integrada de Frutas, em 2001, coordenado pelo Ministério da Agricultura, com parcerias públicas e privadas. Atualmente, o programa está sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC), por meio do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade e de sua Coordenação de Sistemas de Produção Integrada.

A adesão à Produção Integrada é voluntária, porém o produtor que optar pelo sistema terá que cumprir rigorosamente as orientações estabelecidas.

Ele poderá acessar o site do Ministério da Agricultura ou contatar o Inmetro para saber como proceder para adotar esse sistema de produção, inclusive verificar se o produto que deseja produzir já tem norma técnica publicada. Se tiver, então o Inmetro fornecerá a lista de empresas credenciadas e acreditadas para certificar aquele produto em Produção Integrada. Caso não tenha norma, então o Mapa analisará a proposta do setor e as construirá diretrizes, as quais são elaboradas por comitês formados por especialistas de órgãos públicos e privados, além de representantes de cooperativas e

empresas. As regras estão relacionadas à capacitação de trabalhadores rurais, manejo, responsabilidade ambiental, segurança alimentar e do trabalho e rastreabilidade.

Produção Integrada no Estado do Rio Grande do Sul é constituída pelos seguintes seguimentos, que estão nas etapas processos

- Produção Integrada do Tabaco
- Produção Integrada de Trigo
- Produção Integrada do Arroz
- Cadeia Produtiva das Oliveiras

Importante salientar que foram realizados 5 Cursos de Análise Sensorial da Qualidade do Azeite, ( 3 em Porto Alegre, 1 em Santa Maria e 1 em Bagé) contando com a participação de 120 formadores de Opinião. Este evento tem, como objetivo difundir e educar o consumidor quanto a noções básicas de qualidade de azeite.

Ao final de 2013 foi repassado pelo MAPA o projeto da Produção Integrada de Oliveiras que é conduzido pela Embrapa Clima Temperado sob a coordenação do Pesquisador Dr. Rogério Oliveira.

Também, a alternância e a falta de regularidade de recursos(humanos e materiais) somado a rotatividade das chefias na coordenação, provocam uma baixa consolidação dos procedimentos que as ações devem obedecer.

**1.5.2. - APOIOPEC** – A ação de Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agropecuárias tem como finalidade apoiar a organização da base produtiva das cadeias pecuárias, por meio de projetos de Produção Integrada, de Boas Práticas Pecuárias, de Apoio ao Bem Estar Animal e de Desenvolvimento Agropecuário, com a seleção, multiplicação e preservação do material genético animal e a melhoria da eficiência da produção pecuária.

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto/Iniciativa Apoiado	Unidade	2	2	5

O resultado das ações de fomento ao setor agropecuário não são mensuradas diretamente pelo número de projetos/iniciativas apoiados, e sim pelo número de produtores que estas iniciativas abrangem ou pelos benefícios gerados por estas iniciativas. Programas como o PAS-Leite visam melhorar a produtividade e a qualidade do leite, com benefícios para os produtores e consumidores.

Em relação a Bem Estar Animal as atividades apoiadas trazem benefícios a sociedade como um todo.

Para o ano de 2013 estava prevista a realização de pelo menos uma atividade de apoio a iniciativas relativas a Bem Estar Animal e de apoio ao Programa PAS-Leite do Sistema “S”.

Os recursos descentralizados foram utilizados nas seguintes atividades:

- Participação de 2 Fiscais Federais Agropecuários em treinamento relativo a melhoramento animal na cidade de São Paulo em Março de 2013;
- Participação de 1 Fiscal Federal Agropecuário no Workshop Internacional de Bem Estar Animal na cidade de São Pedro – SP, em Junho de 2013;
- Participação de 1 Fiscal Federal Agropecuário no Seminário de Desenvolvimento da Suinocultura, na cidade de Gramado – RS, em Agosto de 2013;
- Realização de palestra em evento promovido pela Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos, na cidade de Bagé – RS, em Outubro de 2013.
- Participação de 1 Fiscal Federal Agropecuário em reunião relativa a cadeia produtiva de bovinos de corte, promovida pela Associação Nacional de Criadores Herd Book Collares, na cidade de Pelotas – RS, em Outubro de 2013.

Em relação à ação Fomento ao Setor Agropecuário, no ano de 2013, as atividades desempenhadas no ano de 2013, não foram diretamente relacionadas a programação realizada, todavia as atividades foram pertinentes aos objetivos do PI.

Em relação ao Programa PAS-Leite, a coordenação deste programa não é de responsabilidade do MAPA, portanto o fato de no ano 2013 não haver sido realizada nenhuma atividade relativa a este programa se deve a não haver sido desenvolvida nenhuma iniciativa por parte das entidades coordenadoras.

**APRODUTOR** – Promoção da agropecuária nacional pela difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins em agricultura irrigada, estudos de infraestrutura e logística da produção - INFRALOG, promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias, apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários - IG, fomento à inovação no agronegócio, fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação, apoio ao desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, bem como *incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas* com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto/iniciativa apoiado(a)	Unidade	-	-	18

Foram apoiados 18 projetos dos 20 convênios firmados no estado do Rio Grande do Sul pelo **MAPA/SDC/BRASÍLIA**, 11 foram referentes ao Plano Orçamentário de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor (PO APRODUTOR13) e 9 com recursos da ação 20ZV. Alguns convênios empenhados em 2013, porém ainda não foram assinados. Em relação aos contratos de repasse foram assinados 9 com recursos do PO APRODUTOR13.

A Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC/MAPA) não repassa as previsões de metas para os estados e não possui uma política definida com critérios técnicos pré-estabelecidos para a seleção de propostas de convênios e contratos de repasse que visem dar apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário. Dessa forma, a seleção das propostas contempladas é feita de forma discricionária pela SDC ou pelo parlamentar autor da emenda que destina os recursos. A SDC deveria estabelecer critérios técnicos para selecionar as propostas de convênios ou delegar isto à Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário da SFA-RS (DPDAG/SFA-RS). Sem a definição de critérios, leva-se a crer que a decisão é discricionária, sem transparência e talvez tenha um forte viés político.

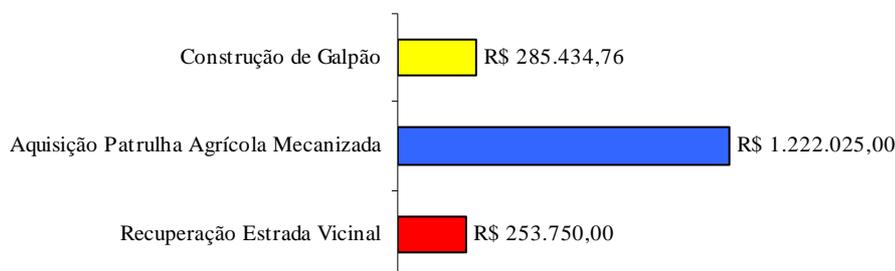
**O que cabe à DPDAG/SFA-RS, em relação aos convênios e contratos de repasse é o acompanhamento “in loco” e a análise da compatibilidade do objeto com as ações de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário.**

A designação dos servidores para o acompanhamento “in loco” dos convênios teve como priorização a lotação do mesmo, visando à redução dos custos com deslocamento. É importante notar que a maioria dos convênios firmados no ano de 2012 tiveram suas ações implementadas e acompanhadas, pelos servidores da SFA-RS, em 2013, assim como muitos convênios firmados em 2013 terão sua execução no ano de 2014. Por isso, os resultados financeiros devem ser avaliados levando-se em consideração os convênios dos dois ou mais anos anteriores.

Outra constatação importante é que o custo do acompanhamento pode variar conforme o tipo de objeto do convênio. Os convênios que contemplam o apoio à realização de eventos, têm um

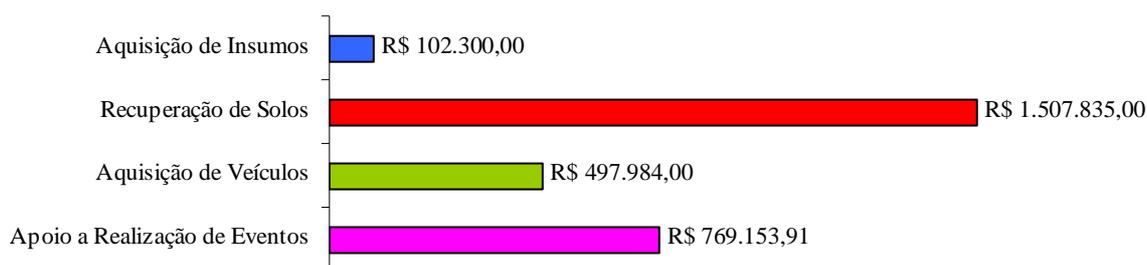
custo menor do que os demais, pois em geral o acompanhamento se dá em uma única ocasião, ao passo que para os convênios de capacitação, recuperação de solos, recuperação de estradas vicinais entre outros, há necessidade da presença dos servidores em várias ocasiões.

Dos nove (9) contratos, no total de R\$1.761.209,76, firmados, sete (7) visam a aquisição de patrulhas agrícolas mecanizadas, um (01) é para a recuperação de estrada vicinal e outro para a construção de um galpão.



Nos 7 contratos que prevêem a Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada devem ser beneficiadas 15.221 famílias, nos projetos de recuperação de estrada vicinal e construção de galpão serão beneficiadas 68 e 600, respectivamente.

Em 2013, foram celebrados 20 convênios com execução no estado. Destes 11 foram referentes ao Plano Orçamentário de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor e 9 diretamente com recursos da ação 20ZV. Nesse montante estão computados os convênios empenhados em 2013, porém alguns ainda não foram assinados.



Para os convênios firmados, o MAPA repassou de R\$ 2.630.000,00, sendo R\$ 144.972,91 de contrapartida, resultando um montante de R\$ 2.774.972,91, não foram repassado, no exercício 2013, os recursos destinados a aquisição de insumos.

Os convênios de recuperação de solos devem beneficiar diretamente 1.824 famílias de pequenos e médios produtores rurais.

**1.5.3. - FISCON** – A ação visa a fiscalização, por amostragem, de contratos de repasse, firmados com o MAPA/SDC/BRASÍLIA, em diligências realizadas por iniciativa própria ou provocadas por denúncias provenientes dos vários segmentos da sociedade, inclusive de órgãos de controle interno e externo.

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização de Contratos	Un.	125	---	89

Visando ao melhor aproveitamento dos recursos do PI FISCON13 e à redução do número de denúncias recebidas todos os anos envolvendo os contratos para repasses federais, a CIER elaborou o Plano de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos de Repasse por método de amostragem, quando foram estabelecidos critérios para implementar a fiscalização dos objetos dos contratos de repasse com a proposta de descentralizar a execução das atividades do gênero para as

Superintendências, não só por representar legítimo interesse do MAPA, mas também para satisfazer orientações/determinações providas da Controladoria -Geral da União – CGU-PR e/ou do Tribunal de Contas da União – TCU.

Convém salientar que a meta prevista não foi atendida, em virtude, principalmente, pelo contingenciamento de recursos e quando ocorreram, muitas vezes, estava em desconexão com a disponibilidade dos técnicos, haja vista que não há técnicos específicos para as fiscalizações dos Contratos de repasse. As fiscalizações eram executadas nos ajustes com outras atividades sobrecarregando os técnicos. Procuramos racionalizar as fiscalizações com a utilização de técnicos das regiões envolvidas e com o aproveitamento de deslocamentos para mais de uma atividade.

É importante ressaltar que, embora não tenha sido atingido a integralidade da meta, o percentual atingido de 71 %, deveu-se, basicamente, as estratégias utilizadas e o empenho dos técnicos das regionais que entenderam da necessidade das fiscalizações e agregaram esta responsabilidade as demais atividades realizadas, racionalizando os escassos recursos.

Convém salientar que os recursos foram liberados apenas em 3 ocasiões e destinados exclusivamente a diárias.

**1.5.4. – INDGRAF** - As atividades para o ano de 2013 foram estabelecidas de acordo com as particularidades das cadeias produtivas focada neste ano. A etapa do subprocesso de prospecção foi realizada tanto em produtos com potencial para uso de signo distintivo, como para acompanhar situação atual dos casos já registrados no INPI, para os seguintes produtos: 1) Plantas ornamentais e flores de corte do Vale do Cai; 2) Bergamota Montenegrina; 3) Erva Mate da Região de Ilópolis; 4) Queijo Serrano dos Campos de Cima da Serra; 5) Gado Ovino e Bovino da região dos Campos de Cima da Serra; e 6) Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional; 7) Pêssego de Pelotas; 8) Morango de Bom Princípio.

Foram elaboradas três notas técnicas respectivamente sobre as cadeias produtivas da: 1) Erva Mate da região do Alto do Vale do Taquari; 2) Queijo Serrano dos Campos de Cima da Serra e 3) Flores de Corte e plantas ornamentais da região do Vale do Caí. Foi iniciado o subprocesso de sensibilização por meio de acompanhamento e apoio para as duas primeiras cadeias produtivas. No caso da cadeia produtiva de Flores de Corte e Plantas Ornamentais recomendamos a interrupção do processo de fomento a Indicação Geográfica.

Foram concluídos os subprocessos de prospecção, elaborada uma nota técnica, concluídos o subprocesso de sensibilização elaborada minuta e realizado o diagnóstico da Indicação de Procedência da Carne do Pampa Gaúcho, por meio de uma Nota Técnica.

Promovemos a divulgação do método de trabalho do MAPA e dos signos distintivos IG e Marca Coletiva como forma de agregação de valor para todos os produtos citados no parágrafo anterior

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Prospecções:	Unidade	6		9
Sensibilizações (Acompanhamento e apoio aos parceiros de fomento e as Associações de Produtores)	Unidade	3		3
Diagnósticos:	Unidade	1		1
Fortalecimento:	Unidade	1		0

No Quadro a seguir pode-se observar o trabalho desenvolvido durante o ano de 2013 pela área de fomento as Indicações Geográficas, contemplando as metas programadas, metas atingidas, atual fase destas metas e documentos gerados nestas atividades.

Metas programadas para o ano de 2013		Metas atingidas	Fase atual	Documentos gerados
1	Prospecção da cadeia produtiva da Bergamota Montenegrina;	1	Prospecção em andamento	Relatórios de reuniões
2	Prospecção da cadeia produtiva da carne Bovina e Ovina dos Campos de Cima da Serra da região das Araucárias	1	Prospecção em andamento	Relatórios reuniões
3	Prospecção da cadeia produtiva da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional;	1	Fortalecimento em andamento	Nota técnica
4	Prospecção da cadeia produtiva da Erva Mate da Região de Ilópolis	1	Sensibilização (seminários e reuniões)	Nota técnica
5	Prospecção da cadeia produtiva da Morango de Bom Princípio	1	Prospecção em andamento	Relatórios reuniões
6	Prospecção da cadeia produtiva da Pêssegos de Pelotas	1	Prospecção em andamento	Relatórios d reuniões
7	Prospecção da cadeia produtiva da Queijo Serrano dos Campos de Cima da Serra.	1	Sensibilização (seminários e reuniões)	Nota técnica
8	Ações de Sensibilização da cadeia produtiva carne do Pampa Gaucho	1	Sensibilização (seminários e reuniões)	Nota técnica
9	Ações de Sensibilização da cadeia produtiva Erva Mate da região do Alto do Taquari	1	Sensibilizações em andamento	Relatórios de reuniões
10	Ações de Sensibilização da cadeia produtiva Queijo Serrano dos Campos de Cima da Serra.	1	Sensibilizações em andamento	Relatórios de reuniões
11	Diagnostico da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional	1	Fortalecimento em andamento	Minuta
12	Fortalecimento da Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional	0	Fortalecimento em andamento	Parecer
<b>TOTAL DE METAS ATINGIDAS</b>		<b>11</b>		
<b>TOTAL ESPERADO</b>		<b>12</b>		

No trabalho executado pela área de fomento as Indicações Geográficas e Marcas Coletivas algumas metas superaram a expectativa, por exemplo no subprocesso “prospecção” prevíamos o levantamento de informações para 6 produtos e executamos 9.

Apenas uma meta não pude ser executada trata-se do subprocesso de Fortalecimento da Indicação de Procedência da Carne do Pampa da Região Merdional e os motivos serão a seguir explicitados: Foram executados todos os subprocessos previstos para a Indicação de Procedência da Carne do pampa Gaúcho da Campanha Meridional com exceção da etapa “Fortalecimento” pois ela está vinculada a execução de modificações sugeridas no diagnóstico que realizamos sobre esta cadeia produtiva. Estas sugestões foram acatadas, mas a Associação dos produtores, APROMPAMPA, como está descapitalizada, solicitou recursos ao MAPA para colocá-las em prática. Este pedido não pode ser atendido pelo MAPA no ano de 2013 e as mudanças ainda não foram realizadas. A CIG deverá continuar durante o ano de 2014 seus esforços para conseguir o auxílio solicitado.

O principal ponto crítico para as Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Rio Grande do Sul é o pouco recurso financeiro disponível em algumas cadeias produtivas para poder estruturar de forma consistente a organização dos produtores. Para alcançar esta eficiência é necessário investimento na gestão, consultorias externas especializadas, propaganda e marketing, entre outros, que por sua vez necessitam de recursos financeiros que muitas IGs não conseguem reunir. Este é um dos motivos pelo qual algumas indicações geográficas ainda não conseguiram alcançar os consumidores e vender seus produtos.

Consideramos urgente a necessidade de ser estudada e posta em prática políticas públicas que contemplem incentivos e outros benefícios para os produtos que possuam selo de Selo Distintivo de Qualidade de Origem, pois a organização das cadeias produtivas e o seu reconhecimento por meio do uso deste selo permite ao Brasil auferir maior grau de competitividade, benefícios em acordos comerciais, e agregação de valor aos nossos produtos, ampliando a pauta de exportações, e o desenvolvimento regional etc.

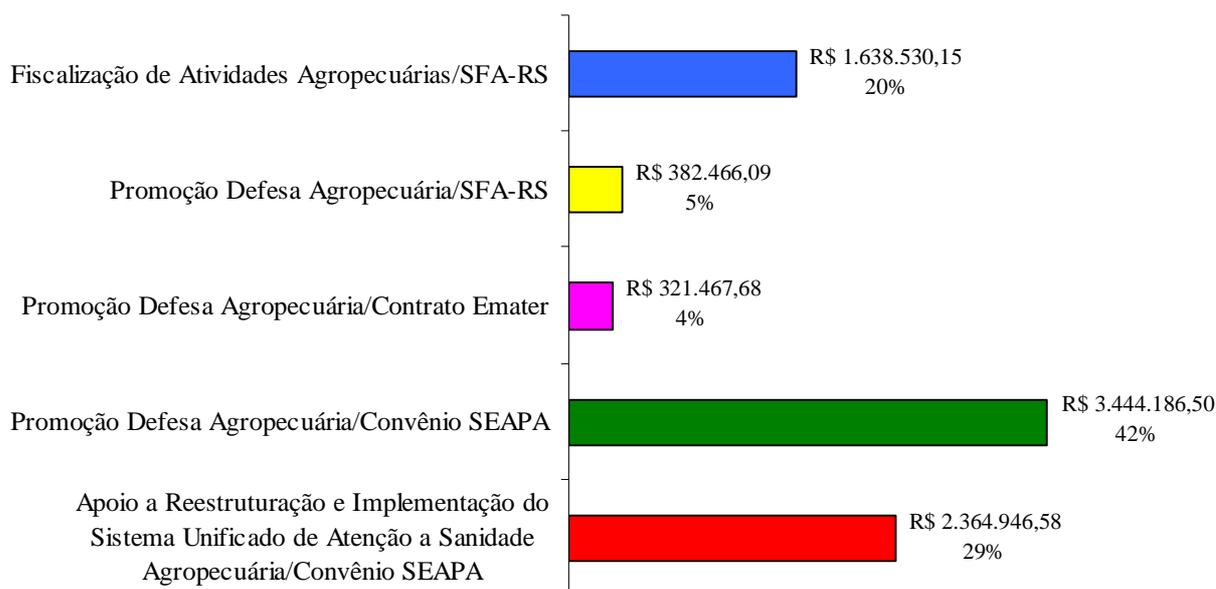
**1.5.5. – INOVAGRO** – Não foram desenvolvidas atividades no exercício 2013 neste Plano Interno, tão somente foram descentralizados recursos para atendimento a participação em feiras e exposições (Expointer e Expotempo).

**2.- Divisão de Defesa Agropecuária - DDA**

Ações/subtítulos realizadas mediante a execução orçamentária de créditos nos seguintes Planos Internos – PI

Plano Interno	Ação	Provisão Recebida	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	RP Processados	RP não Processados
ERSUASA	Apoio a Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária	2.364.946,58	2.364.946,58	-	-	-	2.364.946,58
COORSUASA	Promoção da Defesa Agropecuária	3.069,75	2.779,69	2.779,69	2.779,69	-	-
ERPROMOSDA	Promoção da Defesa Agropecuária	3.444.186,50	3.444.186,50	0,00	0,00	0,00	3.444.186,50
FEBREAFTO	Promoção da Defesa Agropecuária	41.724,24	41.384,95	40.549,41	40.469,61	79,80	835,54
LANAGROS	Promoção da Defesa Agropecuária	321.467,68	320.650,46	4.682,78	4.562,18	120,60	315.967,68
INSUASA	Promoção da Defesa Agropecuária	5.714,00	5.561,41	5.561,41	5.561,41	-	-
RESIDUOS	Promoção da Defesa Agropecuária	1.184,00	359,55	359,55	171,55	188,00	-
PCEANIMAL	Promoção da Defesa Agropecuária	219.100,44	214.057,98	210.760,09	199.974,69	10.785,40	3.297,89
PCEVEGTAL	Promoção da Defesa Agropecuária	106.495,24	106.141,85	106.141,85	105.614,35	527,50	-
PROMOEDUC	Promoção da Defesa Agropecuária	5.178,42	4.527,09	4.527,09	4.527,09	-	-
IPVEGETAL	Fiscal. de Atividades Agropecuárias	95.041,12	87.512,56	87.512,56	84.747,17	2.765,39	0,00
PADCLASSI	Fiscal. de Atividades Agropecuárias	83.718,23	79.420,85	74.344,57	73.115,30	1.229,27	5.076,28
FISAGROT	Fiscal. de Atividades Agropecuárias	57.457,25	46.638,42	46.638,42	46.489,25	149,17	-
FISCALSEM	Fiscal. de Atividades Agropecuárias	126.245,16	109.195,99	108.645,99	108.257,02	388,97	550,00
FISCGENE	Fiscal. de Atividades Agropecuárias	10.055,18	9.179,39	9.179,39	8.316,56	862,83	-
FISCINAN	Fiscal. de Atividades Agropecuárias	101.375,94	88.882,35	88.882,35	86.430,46	2.451,89	-
FISCORGEN	Fiscal. de Atividades Agropecuárias	21.373,92	16.999,43	16.999,43	16.517,67	481,76	-
FISFECOI	Fiscal. de Atividades Agropecuárias	241.797,37	233.597,74	233.597,74	233.006,58	591,16	-
FISPROVET	Fiscal. de Atividades Agropecuárias	45.783,50	39.180,60	39.180,60	34.668,58	4.512,02	-
INPANIMAL	Fiscal. de Atividades Agropecuárias	404.200,62	395.397,80	382.871,67	378.543,63	4.328,04	12.526,13
VIGIAGRO	Fiscal. de Atividades Agropecuárias	428.458,64	412.972,90	399.742,57	391.553,60	8.188,97	13.230,33
VIGIFITO	Fiscal. de Atividades Agropecuárias	23.023,22	22.818,80	22.818,80	21.721,94	1.096,86	-
		<b>8.151.597,00</b>	<b>8.046.392,89</b>	<b>1.885.775,96</b>	<b>1.847.028,33</b>	<b>38.747,63</b>	<b>6.160.616,93</b>

## Recursos Descentralizados



## **2.1.- Apoio a Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA:**

Foram descentralizados para esta ação recursos na ordem de R\$2.364.946,58 via Plano Interno ERSUASA, para repasse via convênio com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul – SEAPA, na modalidade de custeio. Tendo em vista os recursos terem sido descentralizados na data de 31 de dezembro, não houve tempo hábil para formalização do convênio, motivo pelo qual este valor foi lançado em restos a pagar não processados, para liquidação e liberação, juntamente com a formalização do contrato no exercício 2014.

## **2.2.- Fiscalização de Atividades Agropecuárias:**



**Os Planos Internos que compõem esta ação, bem como os serviços que os executaram estão assim distribuídos:**

**PI – VIGIAGRO-** O gerenciamento deste plano interno no estado do Rio Grande do Sul é realizado pela *Divisão de Defesa Agropecuária (DDA/SFA-RS)* e executado por dois Serviços de Vigilância Agropecuária - **SVA** (Porto de Rio Grande e Uruguaiana na fronteira com a Argentina) e por mais 12 unidades de Vigilância Agropecuária – **UVAGRO**, localizadas em Porto Mauá, Porto Xavier, São Borja, Itaqui, na fronteira com a Argentina, e as unidades de Quaraí, Santana do Livramento, Aceguá, Jaguarão e Chuí, na fronteira com o Uruguai.

As unidades de Uruguaiana, São Borja, Santana do Livramento, Jaguarão e Quaraí atuam pelo sistema de aduana integrada com os técnicos dos países vizinhos.

A unidade aeroporto de Porto Alegre é responsável, além do atendimento das demandas do aeroporto internacional salgado filho, também pelo porto de Porto Alegre e pelas EADIs de Novo Hamburgo e Canoas.

A unidade de Santa Cruz do Sul atende exclusivamente as exportações de fumo, e a unidade de Caxias do Sul é responsável pela EADI Caxias do Sul e pela central de exportações de maçã em Vacaria, ativada, a cada ano, entre os meses de fevereiro e junho. A importância sócio-econômica da exportação de tabaco e maçã para o estado do Rio Grande do Sul e para o Brasil justifica o envolvimento das unidades de Santa Cruz do Sul e de Caxias do Sul, respectivamente, no trabalho de inspeção e certificação desses produtos na origem.

Todas estas ações, autorizadas formalmente pelo DSV no ano de 2013, visam qualificar as inspeções, otimizar a força de trabalho e agilizar as exportações, uma vez que o produto certificado na origem chega ao porto de Rio Grande já fiscalizado, pronto para ser embarcado. Desta forma, o trabalho realizado pelas duas UVAGROS contribui para o aumento da eficiência dos trabalhos de fiscalização e certificação da safra de grãos realizada pelos fiscais do SVA Porto de Rio Grande.

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Nº de Fiscalizações	Fiscalizações	133.029	-	126.824

Fiscalização e inspeção realizada no controle do trânsito internacional de vegetais e animais, bem como de seus produtos, visando prevenir o ingresso, a disseminação e o estabelecimento de pragas e enfermidades, assegurando a saúde dos vegetais e dos animais e a inocuidade dos alimentos, além de evitar danos ao meio ambiente. Certificar a qualidade dos produtos e insumos importados e exportados evitando prejuízos à economia brasileira e à Saúde Pública por meio da fiscalização do trânsito internacional de vegetais, animais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agropecuários e materiais para pesquisa científica.

A eficiência da vigilância agropecuária é assegurada pela fiscalização da totalidade das mercadorias importadas e exportadas assegurando o cumprimento das normas sanitárias estabelecidas em decorrência de acordos comerciais celebrados entre agentes do país e do exterior. Eventuais falhas na aplicação dessas normas, se não detectadas pelo VIGIAGRO, podem resultar em sérios prejuízos à população brasileira, aos agentes econômicos e à economia, ao comprometer a sanidade vegetal e animal e a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros.

Também é de competência da vigilância agropecuária a fiscalização de bagagens de passageiros dos vôos internacionais, com o objetivo de detectar produtos e derivados de origem animal ou vegetal passíveis de veicular agentes que constituam ameaça à agropecuária nacional.

Em 2013, com o objetivo de avaliar e padronizar procedimentos, foi implantado um programa de supervisões nas unidades do VIGIAGRO. Todas as unidades do RS foram supervisionadas e as inconformidades constatadas foram comunicadas aos responsáveis pelas unidades e registradas em relatório próprio para serem corrigidas. Além disso as supervisões serviram de base para avaliar as necessidades das unidades no que se refere a instalações, equipamentos e pessoal.

Dois fatores foram apontados em 2012 como impactantes na eficiência das atividades de vigilância da DDA/SFA-RS: a dificuldade de acesso a internet e a grande quantidade de computadores ultrapassados. No decorrer de 2013, com a aquisição de computadores pela SFA-RS, diversas unidades de vigilância receberam, no mínimo, um computador novo, com configuração adequada à realização de suas atividades. O acesso à internet nas unidades conectadas à Rede MAPA foi melhorado com a instalação de equipamentos que proporcionaram aumento na velocidade de conexão. A maior limitação atual é a morosidade do sistema SIGVIG.

Esta Divisão vem tentando aperfeiçoar os meios de divulgação de informações, visando conscientizar passageiros nos aeroportos e alguns pontos de egresso e ingresso rodoviário, acerca das regras de trânsito internacional de produtos agropecuários através da orientação e distribuição do folheto denominado “Mala Legal”. A idéia é alcançar o público-alvo antes do embarque ou da saída do país, visando prevenir a entrada de produtos agropecuários proibidos.

No ano de 2013, através do Programa de Educação Sanitária, iniciou-se um projeto que visa educar os passageiros do Aeroporto Salgado Filho, o qual deverá ser implementado no ano de 2014.

Em função da Jornada Mundial da Juventude (JMJ) ocorrida no Rio de Janeiro no mês de julho de 2013, houve a determinação por parte da Coordenação do VIGIAGRO de que os trabalhos de fiscalização de bagagem acompanhada fossem reforçados em cinco fronteiras do RS (Chuí, Jaguarão, Santana do Livramento, Uruguaiana e São Borja) entre os dias 13/07/13 e 27/07/13. Assim, a DDA/SFA-RS organizou uma força-tarefa envolvendo ao redor de 50 servidores de nível médio (AISIPOAS e Agentes de Atividade Agropecuária) do estado, coordenados por fiscais federais agropecuários de cada uma das unidades envolvidas. A operação resultou em 12.811 fiscalizações e 900 kg de produtos apreendidos. Houve um aporte de recursos de R\$ 114.250,00 para custear essa operação.

- **Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA**

**PI - INPANIMAL**

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Estabelecimento Inspeccionado	Unid	313	607	301

As metas físicas estão baseadas nos números de estabelecimentos inspeccionados, e acatando ao contido em portarias, circulares e instruções de serviços do DIPOA/SDA/MAPA em virtude compromissos assumidos com o mercado externo realiza supervisões e fiscalizações com periodicidade diferenciada por estabelecimento registrado

Em 2013 o SIPOA/RS procurou atender dentro do possível todas as demandas para garantir a segurança alimentar aos consumidores, nos aspectos de inocuidade, qualidade e identidade de produtos e subprodutos de origem animal, com seu quadro de servidores hoje com 92 Fiscais Federais Agropecuários, 261 Agentes técnicos de nível médio, 04 Agentes administrativos, 80 Auxiliares de inspeção conveniados, 75 Médicos Veterinários conveniados e 1382 servidores cedidos pelas empresas através do artigo 102 do RIISPOA e com déficit de 75 FFA's e de 80 AISIPOA's.

Com este contingente de servidores e colaboradores o SIPOA/RS executa suas atividades junto aos estabelecimentos com inspeção permanente, os quais permanecem dentro das empresas fiscalizadas, e realizam também inspeção periódica com verificação de auto-controle e coleta de material para análise laboratorial, em empresas com registro de SIF e sem fiscalização permanente. Existem também os Fiscais que realizam as supervisões estaduais, e os mesmos realizam auditorias nacionais convocadas pelo DIPOA/SDA/MAPA, em outras unidades da federação.

Além dos trabalhos mencionados acima, destacam-se as atividades realizadas pela equipe do SIPOA em suas obrigações de rotinas, como descrito abaixo:

- 12 acompanhamento de missões estrangeiras à estabelecimentos com SIF no RS;
- 166 acompanhamentos de denúncias referentes a produtos de origem animal no RS;
- 56 acompanhamentos de eventos de capacitação realizados pelo Estado ou Participação em eventos organizados pelo DIPOA ou externos;
- 669 autos de infrações aplicados, com observância que naqueles que resultaram em multa, os valores foram recolhidos ao tesouro nacional e, ou estão em cobrança em Dívida Ativa da União;
  - 489 Autos de Infrações resultaram em autos de multas;
  - 41 Autos de Infrações foram Cancelados;
  - 139 Autos de Infrações resultaram em Termos de Advertências;
- 238 auto de multas com pagamento efetuado, os valores foram recolhidos ao tesouro nacional, totalizando um valor R\$1.746.320,41 em 2013.
- 10.850 amostras de produtos de origem animal coletadas por servidores lotados no SIPOA/RS, nos SIF's, mercados de consumo, importadores, exportadores e analisadas em laboratórios oficiais do MAPA e credenciados pelo MAPA;
- 37 auditorias nacionais realizadas, acompanhamento de auditorias e reuniões técnicas nacionais;

Em virtude do contingenciamento determinado pelo governo para todos os ministérios, não foram realizadas os treinamentos/capacitação necessárias aos servidores ligados ao Serviço de Inspeção Federal para um bom andamento dos serviços prestados e nem reuniões de nivelamentos de normas estabelecidas pelo DIPOA;

Em relação a execução das metas, até certo ponto não foram tão comprometidas, porque na maioria dos casos a inspeção permanente nos SIF's contribuem para manter a inocuidade dos alimentos fiscalizados, porém para que o SIPOA/RS obtenha um melhor resultado nos trabalhos

desenvolvidos é imprescindível que os recursos sejam repassados na sua totalidade conforme a necessidade anual.

- **Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV**

#### PI - PADCLASSI

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	200	-	129

**Descrição da meta:** FISCALIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS, definidas pela Coordenação Geral da Qualidade Vegetal com ações de fiscalização de empresas credenciadas para a classificação de produtos de origem vegetal, inspeção de empresa para fins de credenciamento, fiscalização de empresas embaladoras, de empresas de atacado e varejo, centrais de abastecimento, produtor fiscalizado, empresas importadoras, da supervisão de empresa promotora de curso de classificação e monitoramento de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal

Em 2013 a fiscalização foi realizada mediante a reprogramação mensal de recursos financeiros considerando a disponibilidade de fiscais e a possibilidade de deslocamento, devido ao limite de 40 diárias por ano. Todas as regiões do estado foram contempladas, porém não é possível informar a representatividade das ações de fiscalização, por não existir registro ou cadastro de empresas ou produtores que industrializam, processam, embalam e comercializam produto de origem vegetal com padrão de identidade e qualidade estabelecido pelo MAPA. Exceção apenas para as empresas credenciadas que prestam serviço de classificação de produtos de origem vegetal, registradas do CGC/MAPA, sendo 28 empresas no RS que somam 62 Postos de Serviços Credenciados. Nas empresas credenciadas foram realizadas 17 ações de fiscalização (Tabela 03), atingindo 27% das empresas.

Porem o impacto das ações de fiscalização na área da Qualidade Vegetal é **mínimo**, mesmo que a meta física seja alcançada, considerando o tamanho do Universo que deveria ser fiscalizado no RS e a capacidade de atuação da fiscalização.

#### Fatores intervenientes:

- Número reduzido de Fiscais, sendo que dos 5 que atuam na área somente 2 é em tempo integral;
- Limitação de emissão de 40 diárias por FFA;
- Contingencionamento de recursos;
- Envolvimento dos FFAs no processo de licitação por pregão eletrônico na contratação de empresa credenciada para a classificação de produtos de origem vegetal importados:

Em abril de 2013 o SIPOV foi orientado pela CGQV/DIPOV para a elaboração do projeto básico e do edital de pregão eletrônico para a contratação de empresa credenciada para apoio operacional e laboratorial na classificação de produtos de origem vegetal importado, serviço executado nas Unidades de Fronteiras – UVAGRO/SVA. A partir de então o SIPOV juntamente com a DDA, iniciou a elaboração do projeto básico. A equipe acompanhou todas as etapas do pregão e posteriormente a assinatura do Contrato nº 05/2013 em 16.09.2013, passou a exercer a fiscalização do mesmo. Foi um trabalho exaustivo, sem precedentes e com pouca orientação da CGQV, que absorveu boa parte do tempo de trabalho dos dois FFA da área lotados no SIPOV, sem que houvesse previsão para tal. Considerando que o trabalho iniciou em 04.2013 o orçamentário para esta ação não foi programado, sendo os recursos descentralizados através do PI LANAGRO13 no montante de R\$321.467,68.

Neste cenário, foram priorizadas as ações programadas pela CGQV, como coleta de amostras no Plano Nacional de Qualidade Vegetal – PNQV, monitoramento de produtos previstos no Plano

Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC e fiscalização da implementação do Manual da Qualidade nas empresas credenciadas e inspeção de empresas para fins de credenciamento. Outra ação priorizada foi o atendimento as denúncias encaminhadas pela Ouvidoria do MAPA.

Uma estratégia para a mitigação dos fatores negativos foi a realização de ações de fiscalização por região, dentro das possibilidades realizando ações distintas para minimizar o número de deslocamentos dos fiscais.

Com relação à área da Qualidade Vegetal podemos afirmar que a finalidade da PI - Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – Defesa Agropecuária do PPA 2012-2015 não foi atingida.

A estrutura da fiscalização disponibilizada ao SIPOV-RS não é compatível com as responsabilidades legais.

A garantia da segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos e demais produtos de origem vegetal não está assegurada.

## PI – IPVEGETAL

Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalizações Realizadas <sup>1</sup>	Un.	200	-	201

<sup>1</sup> Programação efetuada pela Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas.

A meta proposta foi atingida. As 201 Inspeções de indústrias executadas se dividem em: 38 vitorias para registro de estabelecimento; 137 fiscalizações e 26 inspeções de estabelecimento.

O PI IPVEGETAL está relacionado à inspeção e fiscalização da produção de bebidas, nesta área o Rio Grande do Sul possui 1.076 estabelecimentos registrados sendo 937 indústrias de bebidas e 139 importadores.

O Rio Grande do Sul é, em termos nacionais, o segundo estado considerando o número de estabelecimentos industriais, ressaltando-se que a indústria vinícola gaúcha produz cerca de 90% da produção brasileira. Por outro lado o quadro de pessoal técnico não é compatível com a demanda legal, apresentado na tabela das metas.

O fato da meta ter sido atingida não significa que o setor industrial de bebidas tenha sido inspecionado como deveria ser, com a finalidade de garantir a qualidade e segurança destes produtos. Foram realizadas 26 inspeções, correspondendo a apenas a 2,77% do universo. As fiscalizações relatadas correspondem a atividades complementares como atendimento a denúncias e como consequência das próprias atividades de inspeção: cada inspeção numa indústria gera várias demandas de atividades posteriores que são classificadas como sendo de fiscalização.

Apesar de operar com um quadro de fiscais totalmente insuficiente para atender às exigências legais de inspeção, ocorrem outros problemas que reduzem ainda mais a atividade de Inspeção:

- Limite de emissão de ordens de serviço em 40;
- Falta de recurso em determinados momentos ou recurso insuficiente;
- Quadro de pessoal administrativo inexistente;
- Deficiência na informatização, especialmente na área de registro.

A deficiência de fiscais na área de Inspeção Vegetal é crítica e crônica. Há anos que a situação se agrava sem que haja perspectiva de alteração do quadro. A atuação da fiscalização se restringe a um número insignificante de indústrias (**2,78% em 2013**), considerando aquelas registradas, sem contar as milhares de indústrias clandestinas produtoras de cachaça, vinho, sucos, polpas, etc.

Embora as bebidas não sejam consideradas como alimento, são consumidas por toda a população em volumes significativos assumindo a questão segurança, além da questão qualidade, importância significativa.

**De 936 indústrias de bebidas existentes apenas 26 foram inspecionadas.** O quadro de fiscais que atuam na fiscalização de bebidas é insuficiente não só para atender à demanda de inspeções em indústrias como também para a manutenção básica do Serviço de Inspeção de

Produtos de Origem Vegetal – SIPOV, registro, controle de importações, certificação de exportações, atendimento às empresas, tramitação de processos de apuração de autos de infração, etc..

Com relação à área de Bebidas e Vinagres podemos afirmar que a finalidade da Ação – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal, dentro do Programa 2082 – Defesa Agropecuária do PPA 2012-2015 não foi atingida.

A estrutura da fiscalização disponibilizada ao SIPOV-RS não é compatível com as responsabilidades legais.

A garantia da segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos de origem vegetal não está assegurada.

- **Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA**

#### PI – FISCALSEM

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização Realizada	un	1045	-	990

A fiscalização realizada dentro das ações do PI Fiscalsem é composta pelo somatório das fiscalizações de estabelecimentos, das coletas de amostras da produção e das coletas de amostras de lotes de sementes importadas. Se considerarmos somente a fiscalização de estabelecimentos, a meta foi amplamente atingida, uma vez que estavam programadas 53 fiscalizações e foram realizadas 59, perfazendo um percentual de 111% da meta proposta. A causa principal de termos atingido 94,74% da meta global foi o fato das coletas de amostras de sementes da produção nacional terem ficado abaixo do esperado, uma vez que estava programado a coleta de 302 amostras e foi realizado somente 192. Mesmo que as coletas de amostras de sementes de lotes importados tenham ficado acima do programado, não foi suficiente para o atingimento global das metas propostas.

Justifica-se o não atingimento pleno das metas programadas, em especial a reduzida coleta de amostras da produção, o fato de ter acontecido, durante o exercício de 2013, a aposentadoria de um fiscal que dedicava 75 % de seu tempo de trabalho à área de sementes. Ocorreu também o cancelamento de uma viagem de fiscalização por problemas pessoais de um dos fiscais que participaria da ação. De maneira geral não houve falta de recursos para as ações de fiscalização, apesar de que em determinado momento houve a descentralização do recurso programado fora do prazo solicitado. Portanto, quando as atividades de fiscalização dependem de um reduzido número de fiscais, qualquer alteração na programação pode acarretar prejuízos no atendimento de metas propostas.

#### PI – FISCORGEN

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização Realizada	un	110	-	102

A execução das metas foi realizada dentro do planejamento do PI FISCORGEN, sendo a fiscalização realizada composta pelo somatório das fiscalizações em empresas de pesquisa, que realizam experimentos de liberação planejada no meio ambiente de eventos geneticamente modificados ainda não autorizados comercialmente, das fiscalizações em lavouras comerciais de milho, visando verificar o atendimento das normas de coexistência determinadas pela CTNBio, e de fiscalizações em lavouras comerciais visando o monitoramento de eventos não liberados. No caso dos experimentos de liberação planejada, os mesmos foram desenvolvidos por quatro empresas de

pesquisa, sendo que todas elas e todos os experimentos instalados foram fiscalizados, acarretando uma efetividade de 100% neste tipo de fiscalização. O atingimento pleno desta meta se reveste de grande importância, uma vez que se trata de fiscalização de eventos ainda não autorizados comercialmente no país e o não acompanhamento deste tipo de atividade, por parte da fiscalização do MAPA, pode causar um impacto negativo no agronegócio.

O principal motivo da meta global não ter sido atingida está relacionado com a disponibilidade de fiscais para a realização das fiscalizações em lavouras comerciais, uma vez que estes profissionais não atuam exclusivamente na fiscalização de OGM's. Aqui cabe salientar também o fato de ter acontecido, durante o exercício de 2013, a aposentadoria de um fiscal que dedicava 25 % de seu tempo de trabalho à área de OGM's. Outro entrave que impediu o atendimento das metas foi a falta de recursos em determinado momento do 2º semestre, impedindo ações de fiscalização em lavouras comerciais. Portanto, quando as atividades de fiscalização dependem de um reduzido número de fiscais, qualquer alteração na programação pode acarretar prejuízos no atendimento de metas postas.

### PI-FISAGROT

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização Realizada	un	160	293	293

Para 2013, a Coordenação Nacional da Ação manteve o acréscimo de 125% nas metas do PI FISAGROTOX no RS estabelecido em 2012, implicando no incremento das atividades de: a) fiscalização de estabelecimentos produtores, importadores e exportadores de agrotóxicos, produtos técnicos e afins; b) fiscalização de agrotóxicos, produtos técnicos e afins produzidos, importados e exportados com coleta de amostras fiscais para averiguar o controle de qualidade; c) credenciamento e fiscalização de estações experimentais de ensino, pesquisa e assistência técnica para desenvolver pesquisas e ensaios experimentais com agrotóxicos, seus componentes e afins, visando a elaboração e emissão de laudos técnicos oficiais de eficiência e praticabilidade agrônômica para fins de registro; e d) relatoria de processos administrativos em 1ª e 2ª instâncias autuados em decorrência das ações de fiscalização.

O custo da fiscalização está associado ao deslocamento para a execução das atividades que incide diretamente no número de diárias pagas, custo de pedágio e litros de combustível utilizados.

As anuências de importações, os estabelecimentos credenciados e o atendimento de denúncias (fiscalizações dirigidas) ocorrem por demanda e não por programação prévia. Nos últimos quatro anos, essas demandas não têm apresentado variação significativa (nem positiva e nem negativa).

Em 2013, excetuando os gastos nas ações de fiscalização, o restante dos recursos financeiros disponibilizados foi em despesas na SFA-RS cuja responsabilidade administrativa de execução é da DAD/SFA-RS.

Uma ação de rotina programada logo no início do ano a para os agrotóxicos importados deflagrou uma ação contínua de fiscalização. No RS, foram internalizados em torno de 4 milhões de litros de agrotóxicos que foram imobilizados quase na sua totalidade em virtude de problemas detectados pela fiscalização federal agropecuária do MAPA em ações de rotina. Desta forma, o número de fiscalizações de produtos ultrapassou o programado para todo o ano de 2013.

As ações de fiscalização de rotina prevista no PI FISAGROT13 programada para os meses de junho, julho, agosto e setembro foram canceladas por parte do SEFIA/RS tendo em vista a não autorização do Ordenador de Despesas/Superintendente da SFA-RS que solicitou os nomes das empresas a serem fiscalizadas. Uma vez que o Sr. Superintendente da SFA-RS fez uso do poder hierárquico e discricionário que lhe é concedido pela legislação, uma vez que não há regulação sobre essa matéria que determine a discriminação nominal da(s) empresa(s) a ser(em) fiscalizadas, a

área técnica ficou aguardando os pareceres da Advocacia Geral da União (AGU) e do Ministério Público Federal no RS sobre a matéria.

Atualmente há dois FFAs para tratar das demandas do SEFIA/DDA/SFA-RS da área federal de agrotóxicos no Estado do RS. O resultado da carência de recursos humanos nesta área tem sido o represamento das atividades de caráter regular e permanente conforme constatado nos exercícios 2011 a 2013.

### PI-FISFECOI

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização Realizada	un	360	-	310

As fiscalizações programadas para o exercício 2013 referem-se às fiscalizações de estabelecimentos contabilizadas através da emissão dos termos de Inspeção e Fiscalização (TIF), onde foram programadas 105 fiscalizações (87 realizadas – 83%) e fiscalizações de produtos, contabilizadas através da emissão dos Termos de Coleta de Amostra (TCA), onde foram programadas 255 fiscalizações (223 realizadas – 87%).

As autorizações de embarque em importações, os registros e cadastros de estabelecimentos, os registros de produtos, lavraturas de autos de infração, apreensão de produtos e materiais diversos, liberação de produtos e materiais diversos, relatoria de processos administrativos de fiscalização e o atendimento de denúncias (fiscalizações dirigidas) ocorrem por demanda e não por programação prévia.

São descentralizados também neste Plano Interno, recursos para pagamento de análise de amostra de fertilizantes.

- **Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP**

### PI - FISPROVET

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	Unidade	379	-	228

No ano de 2013, a quantidade de fiscalizações foi inferior às metas estabelecidas para o ano, em virtude de fatores como o corte de recursos orçamentários e o reduzido número de fiscais atuantes na área.

Diversos fatores influenciaram no reduzido número de fiscalizações executadas, são eles: o corte de recursos orçamentários e o reduzido número de fiscais atuantes na área, o que foi ainda agravado pela transferência da FFA Adriani Dias (UTRA - Santa Maria/RS) para outro Estado; pelo afastamento temporário para capacitação, durante 6 meses, do FFA Rodrigo Hoff (UTRA- Pelotas) e pela aposentadoria do FFA Erli Pagliani (UTRA- Pelotas).

Diante do exposto, foi estabelecido como prioridade, a fiscalização de estabelecimentos fabricantes, importadores, exportadores, manipuladores, distribuidores e laboratórios de controle de qualidade de produtos veterinários, além do atendimento a denúncias e Avisos de Violação.

**PI - FISCINAN**

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização de Estabelecimentos	Unidade	265	-	430

A qualidade dos insumos e serviços agrícolas e pecuários tem influência direta na produtividade, sendo fator preponderante no incremento da competitividade no agronegócio brasileiro. Para garantir os padrões de qualidade e conformidade desses produtos e serviços, faz-se necessária uma ação permanente de fiscalização por parte do poder público sobre as empresas e sobre os produtos e serviços colocados no mercado à disposição dos consumidores.

O Brasil ocupa posição de destaque no âmbito mundial no que tange a produção animal, como: carne, leite, ovos e lã. O País possui uma vasta região agrícola e um enorme potencial de produção para fornecer grande parte dos ingredientes presentes nas rações destinadas ao consumo animal. Assim, o setor de alimentos para animais é elo fundamental da cadeia produtiva, estando diretamente vinculado à segurança sanitária com reflexo direto na saúde da população e manutenção dos contratos de exportação de insumos e produtos acabados. O controle dos ingredientes utilizados, como garantir a ausência de farinhas de origem animal em rações destinados a ruminantes, o uso adequado de aditivos (antimicrobianos, coccidiostáticos, promotores de crescimento, etc...) e medicamentos de uso veterinário é fundamental para a garantia da saúde da população brasileira e dos mercados de exportação. A fiscalização da qualidade dos produtos e dos estabelecimentos produtores visa garantir a qualidade e a segurança em toda cadeia produtiva.

Os trabalhos do PI FISCINAN, no ano de 2013, obtiveram sucesso quanto à execução do que foi programado. Estes por sua vez superam positivamente as expectativas do que se esperava, tendo em vista não só o número de fiscalizações como também as ocorrências de denúncia que totalizaram 27, além das 4 violações do programa PNCRC que foram atendidas. Surpreendeu também que os colegas das **UTRAs (Santa Maria, Lajeado, Passo Fundo, Ijuí, Caxias do Sul e Pelotas)** tiveram disponibilidade em atender as demandas do FISCINAN posto que estes estão também à disposição de outros Serviço do MAPA, de forma que nem sempre estão disponíveis para a execução dos trabalhos propostos. Deste modo, foi recebido R\$ 101.375,94 e utilizado R\$ 88.882,35 (ficando o crédito de R\$ 12.493,59). A justificativa para a obtenção deste residual primeiramente deve-se a uma reserva natural que o Serviço utiliza-se para atender demandas de urgência (denúncias, violações, ...). Soma-se também o fato de ocorrências externas decorrente a invasões desta Superintendência por grupos anarquistas como o Movimento dos Sem Terra que por ocasião das invasões impedem a entrada de pessoas (inclusive funcionários) no prédio e consequentemente impedem execução dos trabalhos. Verificou-se também que no mês de agosto ou setembro não houve o repasse de verbas solicitadas para o mês e em dezembro houve atraso no repasse o que dificultou a execução da programação de forma integral.

O FISCINAN conta atualmente com 401 estabelecimentos registrados entre fabricantes, fracionadores e importadores, sendo: 40 estabelecimentos exclusivamente importadores, 2 estabelecimentos exclusivamente fracionadores, 25 estabelecimentos fabricantes exclusivamente de alimentos PET e 4 fabricantes de aditivos. Conta também com um total de 11 estabelecimentos habilitados a fabricar produtos para alimentação animal com uso de medicamentos veterinários.

**PI - FISCGENE**

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização realizada	Estabelecimento	35	35	47

Contribuiu para a obtenção do índice de metas alcançadas a regionalização do serviço, com a disponibilidade de um Fiscal Federal Agropecuário (Tomaz Pezzini) no interior (UTRA Ijuí), que realizou grande número de fiscalizações; além disso, as fiscalizações com um único fiscal facilitaram a programação e os deslocamentos e geraram economia de recursos, sem comprometer o serviço. O deslocamento de ônibus para fiscalizações mais longas, e o uso de veículos da UTRAS também facilitou o serviço e rendeu economia de recursos.

Indicadores de Acompanhamento:

INDICADOR	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Índice de Conformidade de Material Genético Animal	1	1	1	1
Índice de Alcance das Metas Físicas	1,25	0,31	3,25	2,74

- **Serviço de Sanidade Vegetal – SSV**

**PI- VIGIFITO**

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Fiscalização Realizada <sup>1</sup>	Unidade	55.000	60.000	83.490

<sup>1</sup>Meta definida no SIPLAN. Ações do SSV/DDA/SFA-RS e do OEDSV/RS associadas ao trânsito interestadual e internacional de vegetais e seus produtos.

A Meta Fiscalização Realizada, estabelecida no SIPLAN pela coordenação nacional da ação, foi superada. É considerado nesta Meta o número de fiscalizações e demais ações realizadas pelo Serviço de Sanidade Vegetal e Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal do RS, no trânsito (exportações e importações) interestadual e internacional de vegetais e seus produtos.

Faz-se necessário, em nível nacional, uma análise crítica da Meta estabelecida para esta Ação, vez que a maior parte é executada pelo OEDSV. Ademais, na previsão e no estabelecimento de metas a serem cumpridas, deve-se considerar a correlação direta desta para com as demandas dos setores produtivos e usuários dos serviços destes órgãos de fiscalização.

Em agosto houve contingenciamento na descentralização de recursos, mas que não gerou impactos significativos, já que ações emergenciais foram executadas com recursos remanescentes dos meses anteriores.

A manutenção de convênios, contratos e parcerias, bem como a articulação dos agentes que compõem as principais cadeias produtivas do agronegócio do RS, são essenciais para a execução das atividades de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, visando a manutenção do *status* fitossanitário para as pragas quarentenárias, com objetivo de garantir a produção e a comercialização de produtos, gerando empregos, renda e divisas para o RS e para o Brasil.

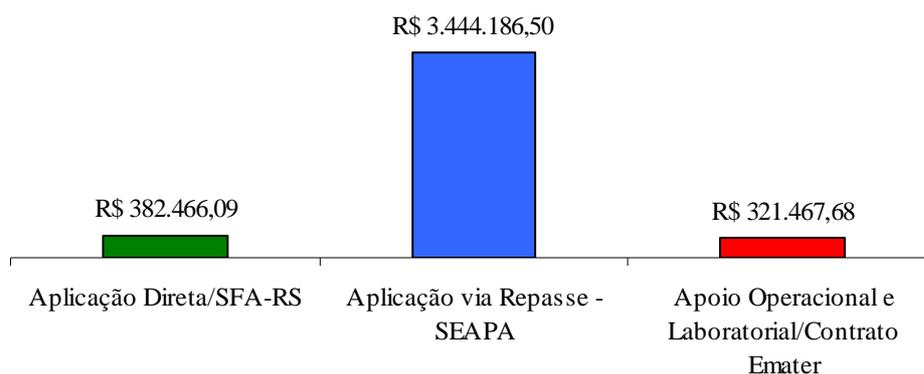
A Meta foi superada em 39,15%. Esta é diretamente influenciada pela demanda dos usuários dos serviços do MAPA e do OEDSV, que por sua vez é afetada por fatores de produção e comercialização de produtos de origem vegetal e suas partes, que necessitam de certificação fitossanitária no trânsito interestadual e internacional.

A meta estabelecida com base nos valores de anos anteriores foi superada. Isto indica maior fluxo de vegetais e seus produtos no comércio interestadual e internacional. A informatização das

diferentes etapas da Certificação Fitossanitária de Origem incluindo a emissão do Certificado Fitossanitário de Origem, Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado e a Permissão de Trânsito de Vegetais, permitiu celeridade, confiabilidade e rastreabilidade da certificação fitossanitária.

Nos últimos anos, os controles adotados pelo SSV/DDA/SFA-RS nas ações de conformidades fitossanitárias no trânsito internacional de vegetais e seus produtos, permitiu maior eficiência e rapidez no atendimento aos usuários destes serviços, bem como maior rigor na análise das questões relacionadas à sanidade dos produtos vegetais importados e exportados, gerando com isso maior confiabilidade e segurança fitossanitária.

### **2.3.- Promoção a Defesa Agropecuária:**



A aplicação dos recursos via Repasse para Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul - SEAPA foram descentralizados via Plano Interno **ERPROMOSDA**, na modalidade de Investimento.

Tendo em vista os recursos terem sido descentralizados na data de 31 de dezembro, não houve tempo hábil para formalização do convênio, motivo pelo qual este valor foi lançado em restos a pagar não processados, para liquidação e liberação, juntamente com a formalização do contrato no exercício 2014.

A aplicação dos recursos Apoio Operacional e Laboratorial foram descentralizados via Plano Interno LANAGRO, para fazer frente aos pagamentos junto a EMATER conforme contrato nº 05/2013 para classificação de produtos de origem vegetal importados.

Com relação a aplicação direta dos recursos descentralizados foram via os Planos Internos CORSUASA, FEBREAFTO, INSUASA, RESIDUOS, PCEANIMAL, PCEVEGTAL e PROMOEDUC, coordenados pelos **Serviços de Sanidade Animal e Vegetal**, sendo que a análise situacional da ação é relativo somente aos planos Internos PCEVEGTAL e PCEANIMAL, por representarem 85% dos recursos descentralizados.

### **PCEVEGTAL**

Execução Física				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Área Controlada <sup>1</sup>	Ha	4.485.044	4.485.044	4.485.044

<sup>1</sup> A Área Controlada, meta física estabelecida pelo Departamento de Sanidade Vegetal – DSV/SDA/MAPA, compreende a área, medida em ha, de espécies vegetais cultivadas no RS, consideradas hospedeiras de pragas quarentenárias, regulamentadas e com exigências de certificação de países importadores. Nestes cultivos, o SSV/DDA/SFA-RS juntamente com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio do RS – SEAPA, Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, executam ações previstas na legislação fitossanitária brasileira, bem como em acordos bilaterais firmados pelo Brasil com países importadores de vegetais e seus produtos com exigências sanitárias.

A Meta foi executada conforme preliminarmente estabelecida pela coordenação nacional da ação.

A Meta Área controlada estabelecida pela coordenação nacional da ação, é entendida como sendo aquela cultivada com espécies vegetais hospedeiras de pragas quarentenárias e pragas regulamentadas com exigência para o trânsito interestadual e internacional de vegetais e seus produtos. Uma vez executadas todas as ações previstas, contemplando as normatizações das pragas regulamentadas, mesmo que as quantidades de inspeções ou fiscalizações tenham variação de um ano para o outro, é possível afirmar que a meta estabelecida foi cumprida.

Os resultados fitossanitários alcançados são positivos, visto a manutenção da condição fitossanitária do RS, ou seja, a manutenção das áreas livres e/ou com ocorrência restrita de pragas quarentenárias e regulamentadas, garantindo com isso a produção, comercialização e exportação de vegetais e seus produtos, gerando empregos, renda e divisas ao RS e ao Brasil.

Em agosto houve contingenciamento na descentralização de recursos, mas que não gerou impactos significativos, já que ações emergenciais foram executadas com recursos remanescentes dos meses anteriores.

A manutenção de convênios, contratos e parcerias, bem como a articulação dos agentes que compõem as principais cadeias produtivas do agronegócio do RS, são essenciais para a execução das atividades de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, visando a manutenção do status fitossanitário para as pragas quarentenárias, com objetivo de garantir a produção e a comercialização das commodities, gerando empregos, renda e divisas para o RS e para o Brasil.

O Serviço de Sanidade Vegetal, em nível nacional, carece de mecanismos eficazes de planejamento com definição e padronização de metas e indicadores. Atualmente, em termos de planejamento e acompanhamento são exigidos diversos mecanismos sem a devida padronização, como o Plano Operativo Anual, Gestão Estratégica do MAPA, SIPLAN e Relatório de Gestão, gerando de certa forma, interpretações ambíguas. Somado a isso, muitas vezes, o Serviço de Sanidade Vegetal executa ações que não estão previstas, já que são intempestivas, típicas desta área, como emergências fitossanitárias, demandas na importação ou exportação com exigências fitossanitárias específicas, dentre outras.

É premente, portanto, o estabelecimento e padronização de indicadores que efetivamente externem a quantidade e a diversidade de atividades executadas pela Defesa Sanitária Vegetal.

## PCEANIMAL

Descrição da Meta	Execução Física			
	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Propriedades Atendidas	Unid.	85.000	-	100.909

A Coordenação de Ação Nacional definiu meta de 85.000 propriedades atendidas, embora o Estado possua mais de 400.000 propriedades, pois este número é epidemiologicamente representativo no âmbito das populações de animais de produção. Procura-se atender o máximo de propriedades que apresentem algum tipo de evento sanitário, não sendo necessária nenhuma atuação naqueles estabelecimentos que permaneçam com suas condições sanitárias sem alterações, embora todos sejam cadastrados no sistema de fiscalização agropecuário da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA-RS (sistema de informação denominado SDA).

O atendimento a essas propriedades não é de execução direta do Serviço de Saúde Animal (SSA). A execução é delegada à SEAPA-RS, financiada por convênio com o MAPA, e a médicos veterinários sem vínculo com o Serviço Veterinário Oficial habilitados pelo MAPA. Cumpre ao SSA promover, orientar, monitorar e fiscalizar essas ações de defesa sanitária animal.

A meta estipulada é, portanto, bastante abrangente e seu atendimento depende do comprometimento de todos os elos das cadeias pecuárias, não só dos entes fiscalizadores MAPA e SEAPA-RS. Por isso, é fundamental o contato estreito entre SSA, SEAPA-RS, entidades representativas dos setores produtivos pecuários, médicos veterinários privados que atuam nesses setores e outras instituições, públicas ou privadas, para garantir e sustentar um sistema de defesa sanitária animal eficiente.

Para realizar esse trabalho de articulação e de fiscalização dos executores diretos das ações de defesa sanitária animal é necessário que o SSA tenha um quadro de pessoal capacitado e em número suficiente, além de disponibilizar de recursos financeiros compatíveis com a atividade.

### **Abrangência de desenvolvimento da ação**

O Serviço de Sanidade Animal realiza suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação dos diversos programas nacionais de sanidade animal. Além disso, executa atividades nas áreas de análise de dados e de convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – SEAPA/RS. Dessa forma, as áreas que são cobertas pelo PO PCEANIMAL são de grande amplitude e encontram-se abaixo relacionadas:

- Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA
- Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS
- Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose - PNCEBT
- Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos - PNSCO
- Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE
- Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros – PNCRH
- Programa Nacional de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina - PNEEB
- Programa Nacional de Controle de Resíduos Biológicos em Carnes - PNCRC
- Análise de dados epidemiológicos
- Supervisão de Médicos Veterinário habilitados para emissão de Guias de Trânsito Animal (GTA)
- Convênio de defesa sanitária animal com SEAPA-RS - responsabilidade pela análise de viabilidade e pelo acompanhamento da execução
- Representações em grupos de trabalho – este SSA é membro ativo das seguintes entidades – Conselho Técnico Operacional (CTO) de Pecuária de Corte/FUNDESA; CTO de Pecuária de Leite/FUNDESA; CTO de Suinocultura/FUNDESA; CTO de Avicultura/FUNDESA; Comitê Estadual de Sanidade Suína; Comitê Estadual de Sanidade Avícola; Comitê Estadual de Anemia Infecciosa Equina;

Os referidos Programas têm por objetivo garantir a segurança zoonosológica nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais. Os beneficiários das ações de defesa sanitária são os Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

Estão incluídas ainda nas ações desempenhadas pelo SSA aquelas contempladas com recursos do PO FEBREAFTO13.

### **Estratégias de ação de defesa sanitária animal**

#### **Registro de estabelecimentos**

O registro de estabelecimentos é uma estratégia estabelecida por distintos programas de saúde animal do MAPA, abrangendo as cadeias produtivas de aves e suínos. Na efetivação dos registros são realizadas vistorias iniciais de conformidade nos estabelecimento alvo, com foco em infraestrutura, procedimentos operacionais, padrões de biossegurança. Após a auditoria de conformidade o estabelecimento pode ser encaminhado para registro no sistema SIPE/ORÁ ou receber orientações para adequações necessárias. Todas as auditorias de registro devem ser realizadas por médico veterinário do Serviço Oficial. Quanto ao público alvo, cabe destacar que é obrigatório o registro de todos os estabelecimentos avícolas com finalidade comercial.

No caso de suínos todos os estabelecimentos de reprodução devem ser registrados, em processo semelhante ao realizado em aves em um procedimento que resulta no certificado GRSC – Granja de Reprodutores Suínos Certificada.

Na área de atuação do PNSS no RS pode-se ainda destacar, no ano de 2013:

Reuniões do Comitê de Sanidade Suína do RS e do Conselho Técnico Operacional de Sanidade Suína do Fundesa-RS; acompanhamento de missão do serviço veterinário oficial russo em frigoríficos de suínos no RS; participação em treinamento simulado de emergência sanitária em Peste Suína Clássica.

#### **Certificação de estabelecimentos**

A certificação de estabelecimentos é estratégia estabelecida por distintos programas de saúde animal do MAPA e abrange as cadeias produtivas de aves, suínos e bovinos. Para realização de certificação são realizados exames laboratoriais específicos para cada espécie, em amostragens definidas pelo DSA. A manutenção de certificação se dá pela realização de exames periódicos, em prazos definidos em legislação e em continuidade aos processos de registro.

No âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose – PNCEBT, destacamos o trabalho deste SSA em amplo projeto de erradicação destas enfermidades realizado junto à Comarca de Arroio do Meio que pretende certificar como livres de Brucelose e Tuberculose mais de 2700 propriedades rurais. Devido a problemas operacionais por falta de pessoal, em 2013 foram concluídos ou renovados os processos de certificação de aproximadamente 900 propriedades.

Este programa de erradicação prevê o abate dos animais acometidos com posterior indenização aos proprietários, onde foi utilizada grande parte dos recursos disponibilizados por este PO. Foram abertos 312 processos de indenização desde 2010, sendo 29 em 2013.

Ainda neste projeto foi implantado um sistema de remessa digital de relatórios que visa a aumentar a eficiência e eficácia do controle, reduzindo a burocracia e atraindo mais produtores para o processo de certificação de propriedades. Mesmo assim, a falta de pessoal administrativo é um empecilho para se atingir um nível satisfatório de celeridade.

#### **Auditorias no Sistema de Atenção Veterinária**

O Sistema de Atenção Veterinária do RS compreende 414 Unidades Veterinárias Locais e escritórios de atendimento à comunidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio do RS - SEAPA, organizadas em 19 Supervisões Regionais gerenciadas pelo Departamento de Produção Animal – DPA/SEAPA, órgão em nível central que responde pela gestão do sistema em nível estadual. O SSA atua na realização de supervisões nos três distintos níveis do sistema, as quais são realizadas tanto de maneira independente, quando realizadas em nível central, tanto de maneira conjunta com o DPA naquelas realizadas nas Supervisões Regionais e nas UVL.

#### **Habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Trânsito Animal**

A habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Trânsito Animal está prevista nas INs 18/2006 e 22/2013, e é realizada de acordo com a necessidade e avaliação do Serviço Veterinário Oficial. A habilitação se dá por intermédio de portaria expedida pela SFA. Os Médicos Veterinários habilitados podem emitir GTA para as espécies animais e municípios para os quais se encontram habilitados. Cabe destacar que somente é permitida a habilitação de Médicos Veterinários privados para emissão de Guia de Trânsito Animal para suínos, aves de produção e eqüídeos em localidades onde o Serviço oficial julgue não ter condições de atender à demanda.

Habilitação de Médicos Veterinários privados para realização de diagnóstico junto ao Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose – PNCEBT

O Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose – PNCEBT exige que os Médicos Veterinários privados que tenham interesse em realizar diagnóstico relacionado ao programa devam ser habilitados junto à SFA-RS. A referida habilitação é conferida após o interessado ser treinado em curso específico de 40 h realizado por universidade ou instituições de pesquisa com participação de FFA do SSA como instrutor. Além disso, é realizada auditoria de habilitação na estrutura laboratorial necessária. Foram habilitados 10 veterinários autônomos em 2013.

#### **Monitoramento de animais silvestres e arredores de zonas de migração de animais**

As ações de monitoramento de animais silvestres envolvem essencialmente àquelas relacionadas à captura de aves migratórias para fins de monitoramento de Influenza Aviária,

Doença de Newcastle e enfermidade do Nilo Ocidental. Tais ações são realizadas nos Parques Nacionais da Lagoa do Peixe e do Taim. Além disso, são realizadas ações de avaliação de risco de introdução daquelas enfermidades numa área de 10 km no entorno das áreas de migração, visando avaliar as populações humanas e animais de risco, potencial de disseminação de enfermidades da região e medidas de controle passíveis de aplicação.

Em 2013, a SEAPA-RS realizou somente a atividade de vigilância ativa no referido entorno das áreas de migração.

#### **Compilação de dados epidemiológicos**

Todas as ações realizadas no âmbito dos programas abrangidos pelo PO PCEANIMAL13 no RS são compiladas por este SSA e remetidas para o Departamento de Saúde Animal – DSA/MAPA, onde são utilizadas como referência para definição de estratégias e avaliação situacional, bem como demonstrativo de ações para organismos internacionais e para auditorias externas. Devido à deficiência na quantidade de pessoal técnico e administrativo, por vezes esse trabalho é prejudicado.

#### **Colheita de material para o Programa Nacional de Controle de Resíduos Biológicos em Carnes – PNCRC**

São realizadas colheitas de urina de bovinos em fase de terminação diretamente nas propriedades rurais, visando verificar e coibir a utilização de substâncias ilegais (anabolizantes e antibióticos), bem como resíduos de antibióticos permitidos, porém cujos períodos prescritos de carências não tenham sido cumpridos. O objetivo é obter uma amostragem de toda população de bovinos do estado ao longo dos anos, de acordo com a concentração da mesma nos distintos municípios. Em 2013, foram coletadas 48 amostras em 24 propriedades no Estado.

#### **Fiscalização da alimentação fornecida a ruminantes**

Esta atividade visa coibir o fornecimento de produtos de origem animal para a ingestão por ruminantes (bovídeos, ovinos e caprinos) com o objetivo de evitar o surgimento de casos de Encefalopatia Espongiforme Bovina, enfermidade conhecida popularmente como mal da vaca louca.

#### **Participação em grupos de decisões estratégicas do estado**

O SSA participa de diversos grupos que atuam na definição ou realização de estratégias no estado do RS, cujo objetivo é manter o alinhamento do estado com as metas e estratégias nacionais considerando suas particularidades.

#### **Execução das metas:**

A meta de atendimento a 85.000 propriedades foi superada, em parte devido ao aumento das ações da SEAPA-RS propiciado pela utilização dos recursos do convênio com o MAPA e dos recursos repassados pelo Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal (FUNDESA-RS). Por outro lado, o aumento da quantidade de atendimentos é reflexo das melhorias que vêm sendo implantadas nos últimos anos no sistema de registro das atividades de campo por parte dos executores diretos. Muitas atividades que antes eram, de fato, realizadas não eram registradas ou havia dificuldades operacionais para consolidar esses dados, devido a um sistema de informação deficiente. Hoje o sistema informatizado da SEAPA-RS, denominado Sistema de Defesa Agropecuária (SDA), está operando em um nível muito satisfatório e vem em constante evolução.

Houve contingenciamento e atrasos para liberação de recursos a serem utilizados pela estrutura existente impedindo a realização de algumas atividades e atrasando outras, mas a maior necessidade é um número maior de servidores para que seja possível atender com mais qualidade e eficiência as metas propostas.

Se tivéssemos um quadro ideal de FFAs e servidores administrativos, com certeza haveria uma maior atividade deste Serviço, principalmente no que se refere às supervisões de atividades delegadas à SEAPA-RS. Muitas vezes não é possível fazer tais supervisões devido à impossibilidade de afastamento dos FFAs da sede do Serviço, pois haverá o prejuízo no andamento de outras atividades finalísticas e administrativas, devido ao baixo quantitativo de pessoal.

No ano de 2013 o SSA/DDA/SFA-RS reduziu de sete para seis seu quadro de FFAs. Há a necessidade de pelo menos mais dois FFAs para que seja possível alcançar as metas propostas no

plano operativo de forma plena. Um FFA foi transferido para outro serviço e o retorno previsto de FFA cedido à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) em 2011, não se concretizou, pois ele foi requerido para assumir a função de chefe da Divisão de Defesa Agropecuária e superintendente substituto na SFA-RS. Convém lembrar que o pleito por um maior quantitativo de FFAs para o SSA-RS vem sendo reiteradamente realizado por este Serviço desde 2006.

Ainda mais preocupante é a situação relacionada à falta de servidores administrativos, já que este SSA não dispõe de nenhum servidor administrativo de carreira, como relatado em anos anteriores, sendo que as atividades a eles destinadas são realizadas por colaboradores terceirizados com contratos temporários. Agrava ainda mais a situação o fato de que houve a dispensa, em 2012, de três colaboradoras, sem a necessária reposição. Em 2013, o SSA reduziu o quadro de três colaboradores terceirizados para apenas dois. A perspectiva é que em 2014 o serviço perca mais um colaborador administrativo, pois este está em vias de solicitar seu desligamento. Entendemos ser urgente a incorporação de pelo menos mais dois colaboradores administrativos ao SSA, para atender minimamente as atividades meio e não comprometer, assim, a execução das atividades finalísticas deste Serviço, pois com a deficiência de servidores administrativos, muitas atribuições técnicas têm seu desempenho prejudicado pela demanda dos FFAs para realização de atividades administrativas.

O Rio Grande do Sul caracteriza-se por pequenas propriedades rurais com índices de produtividade significativas, totalizando cerca de 480 mil estabelecimentos rurais cadastrados no Sistema de Defesa Agropecuária da SEAPA-RS. Esse quantitativo deve ser considerado em relação à área do RS e Brasil: o estado representa cerca de 3,3% da área total do Brasil; suas propriedades rurais, no entanto, representam cerca de 17% do total de propriedades rurais do país. Por essa razão existe o já citado número expressivo de Unidades Veterinárias Locais e Escritórios de Atendimento à Comunidade. Isso proporciona uma rede de atendimento bastante difusa, e que necessita de processo constante de auditoria e supervisão com finalidades de padronização de procedimentos, diagnóstico de irregularidades, verificação da adoção de medidas corretivas e ainda o diagnóstico de necessidades coletivas ou focais visando planejamento estratégico.

Deve ainda ser considerada a amplitude de atuação deste SSA, que opera em conjunto com diversos setores da sociedade civil e governamental para alcançar seus objetivos em Saúde Animal, de maneira diretamente executiva. Esse trabalho demanda planejamento de ações, estabelecimento de parcerias estratégicas e controle de processos operacionais.

Dessa forma, as atividades do SSA deixaram a desejar dentro das necessidades do estado e do país, em função das dificuldades de pessoal ocorridas durante os últimos oito anos. Mantém-se, ainda, a preocupação quanto ao diminuto quadro de FFAs lotados nas UTRAs e UVAGROs, visto que muitas das metas do SSA são atingidas com o apoio destes servidores. Tal preocupação cristalizou-se ainda mais em 2013, com a confirmação da aposentadoria de diversos FFAs que colaboravam com este Serviço.

---

\* Fonte: Divisão de Defesa Agropecuária DDA

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SIPOA/DDA

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal – SIPOV/DDA

Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas – SEFIA/DDA

Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários – SEFIP/DDA

Serviço de Sanidade Vegetal – SSA/DDA

Serviço de Sanidade Animal – SSA/DDA

Com relação à ação/subtítulo **“20YO – Fomento a Produção Pesqueira e Aquícola”**, os créditos descentralizados foram destinados ao reembolso de despesas com energia elétrica, tendo em vista que a Superintendência da Pesca no RS ocupa 02 salas no prédio da SFA/RS.

---

### **2.3 Informações sobre outros resultados da gestão**

---

Todas as informações, comentários, análises e resultados da gestão das ações desenvolvidas no exercício 2013 pela SAFA/RS já foram contempladas no item **2.2.3.5** e no item **12.1**.

Quanto aos indicadores de acompanhamento de desempenho, não são desenvolvidos pelas Superintendências, mas sim pela Assessoria de Gestão Estratégia do MAPA em Brasília, a qual no exercício de 2013 encerrou com um portfólio de 54 indicadores, que devem ser apresentados no Relatório de Gestão do MAPA – Secretaria Executiva, mesmo porque as ações são de abrangência nacional.

3 Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

### **3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

**3.1** Estrutura orgânica de controle da unidade.

**3.2** Controles internos administrativos da unidade:

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de risco;
- c) Atividades de controle;
- d) Informação e Comunicação;
- e) Monitoramento.

**3.3** Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.

**3.4** Estrutura e atividades do sistema de correção da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

**3.5** Demonstração do cumprimento, pela instância de correção da unidade, das disposições dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, no que tange aos fatos originados em unidade jurisdicionada cuja gestão esteja contemplada no relatório de gestão.

**3.6** Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos.

### **3.1 Estrutura de Governança**

---

---

A SFA/RS é um Órgão de Administração Direta, com suas atividades de administração da unidade vinculadas a Secretaria Executiva e suas atividades finalísticas as demais Secretarias que compõem o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

**3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos****QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		

<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		

**Análise Crítica:**

A Portaria nº 428/2010 que estabelece o Regime Interno das Superintendências Federais de Agricultura não prevê nenhuma estrutura ou ação de controle interno, no entanto, considerando que esta SFA atua sob demanda dos órgãos singulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Secretaria Executiva, Secretaria de Defesa Agropecuária, Secretaria de Desenvolvimento e Cooperativismo), os controles internos administrativos estão relacionados ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira por Planos Internos que compõem as Ações, movimentação de pessoal, controle da frota de veículos, controle patrimonial, etc.

**Escala de valores da Avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válida.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

---

**3.3 Remuneração Paga a Administradores**

---

Tendo em vista a SFA/RS tratar-se de um Órgão de Administração Direta este item e seus subitens 3.3.1 – 3.3.2 – 3.3.3 – 3.3.4 e os respectivos quadros A.3.3.2 – A.3.3.3 e A.3.3.4, não se aplicam.

---

### **3.4 Sistema de Correição**

---

A SFA/RS através da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinares – CGPAD, vinculada a Secretaria Executiva do MAPA, esta inserida no Sistema Federal de Correição previsto no Decreto nº 5.480/2005.

Em observância ao disposto na Portaria CGU nº 1.043 de 24/07/2007 esta UJ utiliza o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU/PAD, tendo uma estrutura composta por 02 servidores e interlocutor junto a CGU/DF e a ouvidoria do MAPA.

---

### **3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU**

---

A SFA/RS está em consonância com os preceitos contidos da Portaria nº 1.043 de 24 de julho de 2007 em seu artigo 4º e 5º.

*“Art. 4º Aos órgãos cadastradores referentes aos Ministérios são estabelecidos os seguintes prazos para o registro das informações relativas aos processos disciplinares no CGU-PAD, a contados a partir da publicação desta Portaria:*

*I - para os processos disciplinares em curso, instaurados após a publicação desta Portaria, sessenta dias;*

*II - para os processos disciplinares em curso, instaurados antes da publicação desta Portaria, noventa dias;*

*III - para os processos disciplinares encerrados em 2006 e 2007, antes da vigência desta Portaria, cento e vinte dias.*

*§ 1º Após os prazos estabelecidos nos incisos I e II, todos os processos disciplinares em curso deverão ter suas informações registradas conforme disposto no art. 1º, § 3º.*

*§ 2º Os prazos para o registro das informações dos processos disciplinares encerrados antes de 2006 serão estabelecidos por meio de portaria específica expedida pelo Corregedor-Geral da União.*

*Art. 5º Os órgãos cadastradores devem zelar pela integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações registradas no CGU-PAD, observadas, sempre que*

*cabíveis, as disposições do [Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002](#).*

*Parágrafo único. O descumprimento das disposições desta Portaria sujeitará os responsáveis às sanções previstas em lei.”*

### **3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos**

---

---

Em relação aos controles internos, a análise esta apresentada no subitem 3.2.

**4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.****4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**4.1.** Execução das despesas

**4.2.** Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**4.3.** Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

**4.4.** Transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

**4.5.** Suprimento de fundos, contas bancárias tipo “B” e cartões de pagamento do governo federal.

**4.6.** Renúncia de Receitas.

**4.7.** Gestão de precatórios.

---

**4.1 Execução das despesas**

---

Neste grupo serão fornecidas as informações da execução das despesas da SFA/RS, considerando os seguintes subtópicos:

**4.1.1** – Programação;

**4.1.2** – Movimentação;

**4.1.3** – Realização

### **4.1.1 Programação**

---

A SFA/RS por não ser uma Unidade Orçamentária – UO que recebe créditos orçamentários utilizados por Unidades Jurisdicionadas – UJ e também por não ter UGO consolidada ou agregada, nem executar despesas cujos créditos originários foram recebidos diretamente da LOA e sim tratar-se de uma Unidade Jurisdicionada – UJ que executa despesas com créditos recebidos por movimentação, este item, seu respectivo quadro **A.4.1.1** e seu subitem **4.1.1.1**, não são aplicam.

**4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa****QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA**

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes <sup>1</sup>		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	///	///	///	///	///	///
Recebidos	130101	130074	2012221052000	///	///	4.820.895,35
Recebidos	130101	130074	20125202820ZX	///	///	1.574.735,01
Recebidos	130101	130074	2054120148593	///	///	20.817,98
Recebidos	130101	130074	20608201420ZS	///	///	17.537,50
Recebidos	130101	130074	20608201420ZV	///	///	128.350,91
Recebidos	130101	130074	20609202820ZW	///	///	695.462,98
Recebidos	130101	130074	2066520148606	///	///	11.423,10
Recebidos	130101	130074	20665202820QY	///	///	2.364.946,58
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital <sup>1</sup>		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	///	///	///	///	///	///
Recebidos	130101	130074	2012221052000	518.567,00	///	///
Recebidos	130101	130074	20125202820ZX	3.000,00	///	///
Recebidos	130101	130074	20609202820ZW	3.444.186,50	///	///
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	///	///	///	///	///	///
Recebidos	///	///	///	///	///	///
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	///	///	///	///	///	///
Recebidos	///	///	///	///	///	///

<sup>1</sup> Empenhos Emitidos.**QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes <sup>1</sup>		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	///	///	///	///	///	///
Recebidos		130074	2012221132000	///	///	109.846,95
Recebidos		130074	20608205220YO	///	///	11.085,63
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital <sup>1</sup>		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	///	///	///	///	///	///
Recebidos	///	///	///	///	///	///

<sup>1</sup> Empenhos Emitidos

\* Fonte: SIAFI GERENCIAL

### **4.1.3 Realização da Despesa**

---

Neste item serão prestadas informações sobre a realização das despesas de acordo com a origem dos créditos, *originários* ou *recebidos por movimentação interna e externa*, de acordo com os seguintes quadros:

- a.** Despesas por Modalidade de Contratação;
- b.** Despesas Correntes e de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.

Tendo em vista a SFA/RS não ser uma Unidade Orçamentária – UO, nem ter UO entre unidades consolidadas e nem ter recebido créditos orçamentários diretamente da LOA, os itens e quadros **A.4.1.3.1 a A.4.1.3.4** referentes à Realização da Despesa com Créditos Originários não se aplicam.

**4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação****QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>4.940.479,69</b>	<b>4.777.200,15</b>	<b>4.666.536,06</b>	<b>4.777.200,15</b>
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	4.940.479,69	4.777.200,15	4.666.536,06	4.777.200,15
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>766.407,34</b>	<b>836.111,77</b>	<b>717.590,48</b>	<b>836.111,77</b>
h) Dispensa	407.700,03	482.465,55	383.211,71	482.465,55
i) Inexigibilidade	358.707,31	353.646,22	334.378,77	353.646,22
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>821.741,49</b>	<b>1.149.644,93</b>	<b>820.479,43</b>	<b>1.149.644,93</b>
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	821.741,49	1.149.644,93	820.479,43	1.149.644,93
<b>5. Outros</b>	<b>430.796,88</b>	<b>9.869.460,68</b>	<b>414.782,76</b>	<b>5.269.460,68</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>6.959.425,40</b>	<b>16.632.417,53</b>	<b>6.619.388,73</b>	<b>12.032.417,53</b>

\* Fonte: SIAFI GERENCIAL

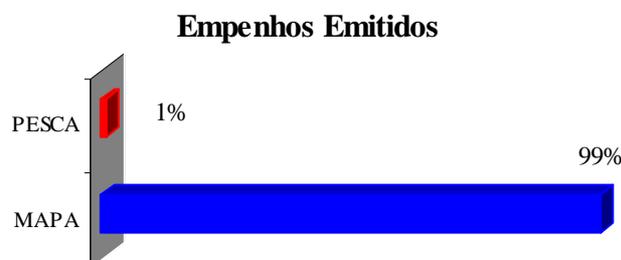
**4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação****QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
Diárias – Pessoal Civil	821.741,49	1.149.293,81	821.741,49	1.149.644,93	-	-	820.479,43	1.149.644,93
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	///	///	///	///	///	///	///	///
///	///	///	///	///	///	///	///	///
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.933.360,50</b>	<b>9.256.572,60</b>	<b>5.987.333,91</b>	<b>8.685.209,43</b>	<b>2.946.026,59</b>	<b>571.363,17</b>	<b>5.705.774,78</b>	<b>8.685.209,43</b>
Locação de mão de obra	2.661.973,78	2.429.705,79	2.620.048,86	2.388.020,35	41.924,92	41.685,44	2.505.647,83	2.388.020,35
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.661.689,33	2.921.431,60	2.231.888,18	2.495.265,95	429.801,15	426.165,65	2.106.762,84	2.495.265,95
Contribuições	2.364.946,58	2.238.983,00	-	2.238.983,00	2.364.946,58	-	-	2.238.983,00
Demais Elementos do grupo	1.244.750,81	1.666.452,21	1.135.396,87	1.562.940,13	109.353,94	103.512,08	1.093.364,11	1.562.940,13
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>4. Investimentos</b>								
Auxílios	3.444.186,50	6.797.563,17	-	6.797.563,17	3.444.186,50	-	-	2.197.563,17
Equipamentos e Material Permanente	521.567,00	357.844,84	150.350,00	-	371.217,00	357.844,84	93.134,52	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>	///	///	///	///	///	///	///	///
///	///	///	///	///	///	///	///	///
<b>6. Amortização da Dívida</b>	///	///	///	///	///	///	///	///
///	///	///	///	///	///	///	///	///

\* Fonte: SIAFI GERENCIAL

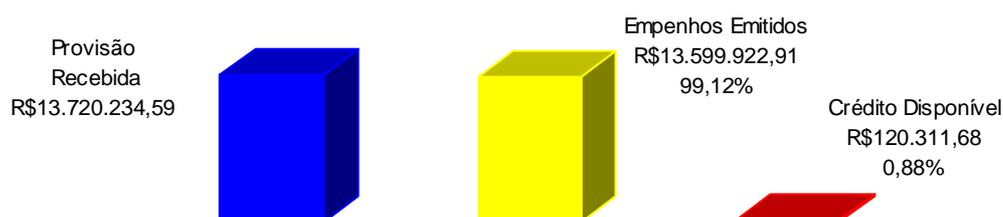
### 4.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa

A SFA/RS executou no exercício 2013 (empenhos emitidos) por movimentação orçamentária interna, Órgão da Unidade Gestora – UO – **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, o montante de **R\$13.599.922,91** e por movimentação orçamentária externa, sendo o órgão da Unidade Orçamentária – UO 58000 – **Ministério da Pesca e Aquicultura** o montante de **R\$120.932,58**.



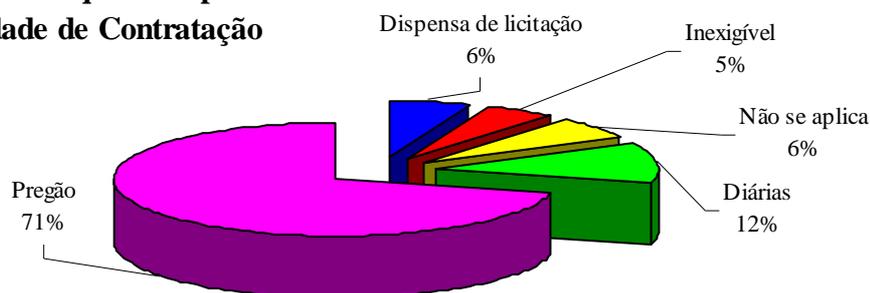
#### 1. Movimentação Orçamentária Interna – UO – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

No exercício 2013 a SFA/RS procurou otimizar ao máximo os recursos descentralizados, principalmente os destinados a administração da sede, o que resultou numa execução orçamentária/financeira de 99,12% do total dos recursos recebidos.



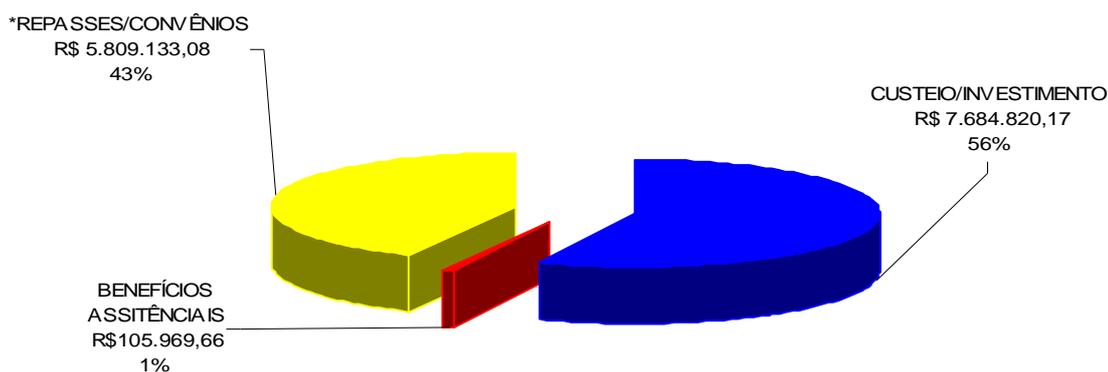
A SFA/RS procurou sempre priorizar a aplicação dos recursos descentralizados mediante a modalidade de “Pregão Eletrônico”, dando assim maior transparência em suas contratações.

#### Despesas Liquidadas por Modalidade de Contratação



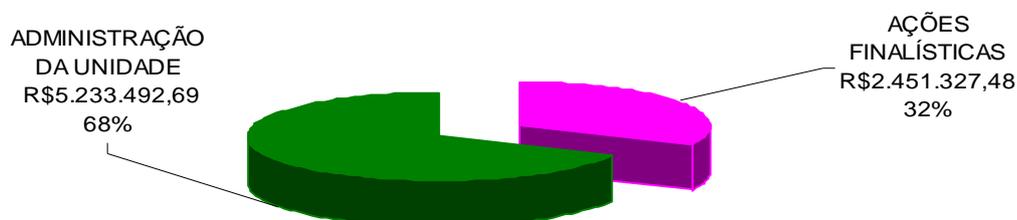
\* Fonte: SIAFI GERENCIAL

Do total das Despesas Empenhas de \$13.599.922,91 temos:

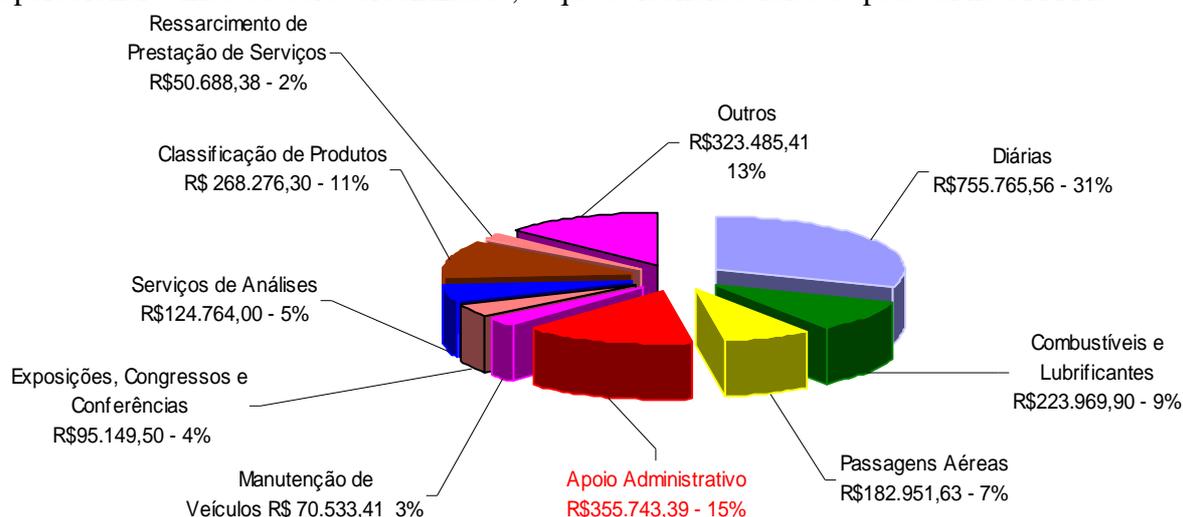


\*Os Repasses/Convênios foram destinados a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul – SEAPA, com a finalidade de Defesa Agropecuária.

### CUSTEIO/INVESTIMENTOS - EMPENHOS EMITIDOS



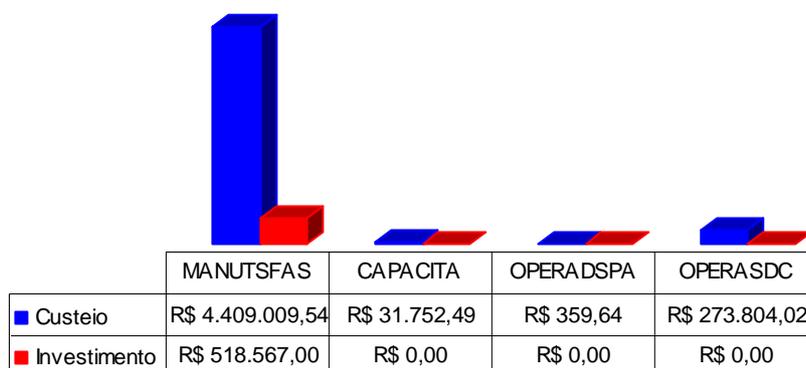
a) Demonstramos abaixo as principais naturezas de despesas que compõem as ações finalísticas – 87% do seu total, salientando o percentual de “Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – mão de obra terceirizada”, o que evidencia a falta de pessoal na SFA/RS.



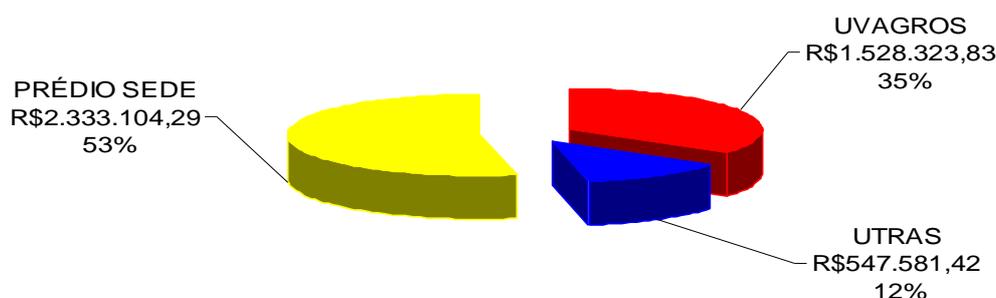
Os recursos orçamentários descentralizados através Planos Internos/PIs, que compõem as “Ações Finalísticas”, bem como, suas execuções financeiras tem seu gerenciamento a cargo dos chefes de Serviços.

\* Fonte: SIAFI GERENCIAL

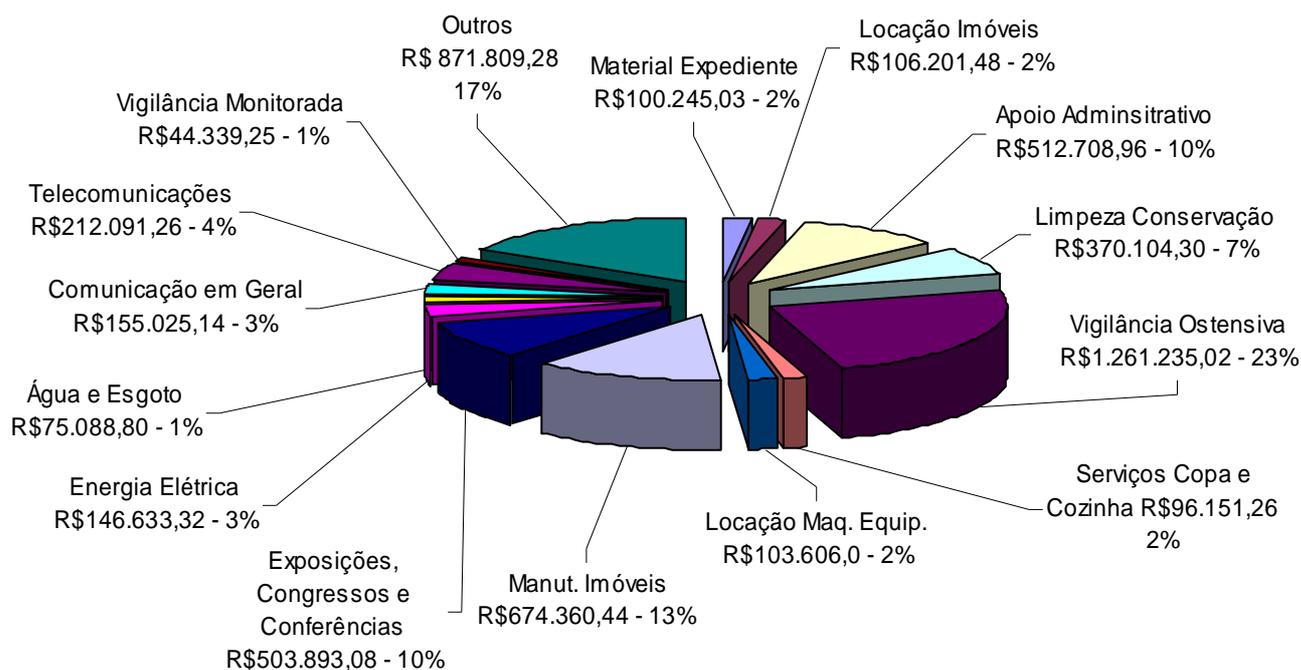
b) Com relação às despesas para “Administração da Unidade” os recursos foram descentralizados nos seguintes Planos Internos:



Cabe salientar que o montante aplicado na ação “Administração da Unidade” – 68% é superior ao aplicado nas ações “Finalísticas” – 32%, tendo em vista que todo o suporte e estrutura para atendimento dessas ações é mantido pelo Plano Interno – MANUTSFAS, tanto no prédio sede da SFA/RS em Porto Alegre, como nas demais 5 Unidades Técnicas Regionais – UTRAS e 15 Unidades de Vigilância - UVAGROS, todas no interior do estado.



**Principais naturezas de despesas da Ação “Administração da Unidade”**



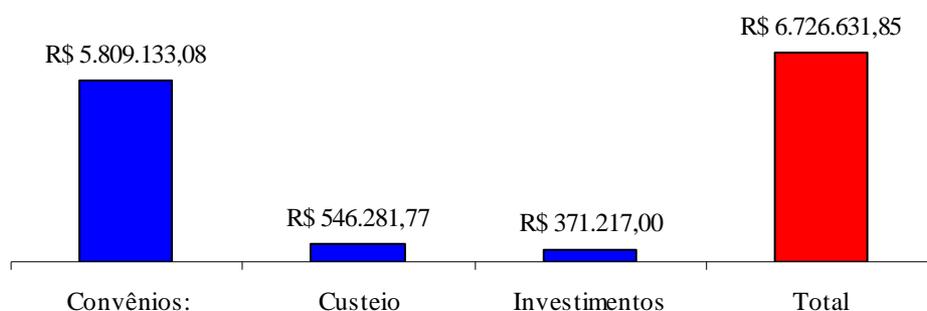
\* Fonte: SIAFI GERENCIAL  
 Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB

Também podemos constatar na Ação “Administração da Unidade” o percentual aplicado no pagamento de Pessoal Terceirizado (Apoio Administrativo) – 10%, devido à falta de servidores pela aposentadoria por tempo de serviço aliado a falta de vagas destinadas a SFA/RS nos concursos públicos do MAPA.

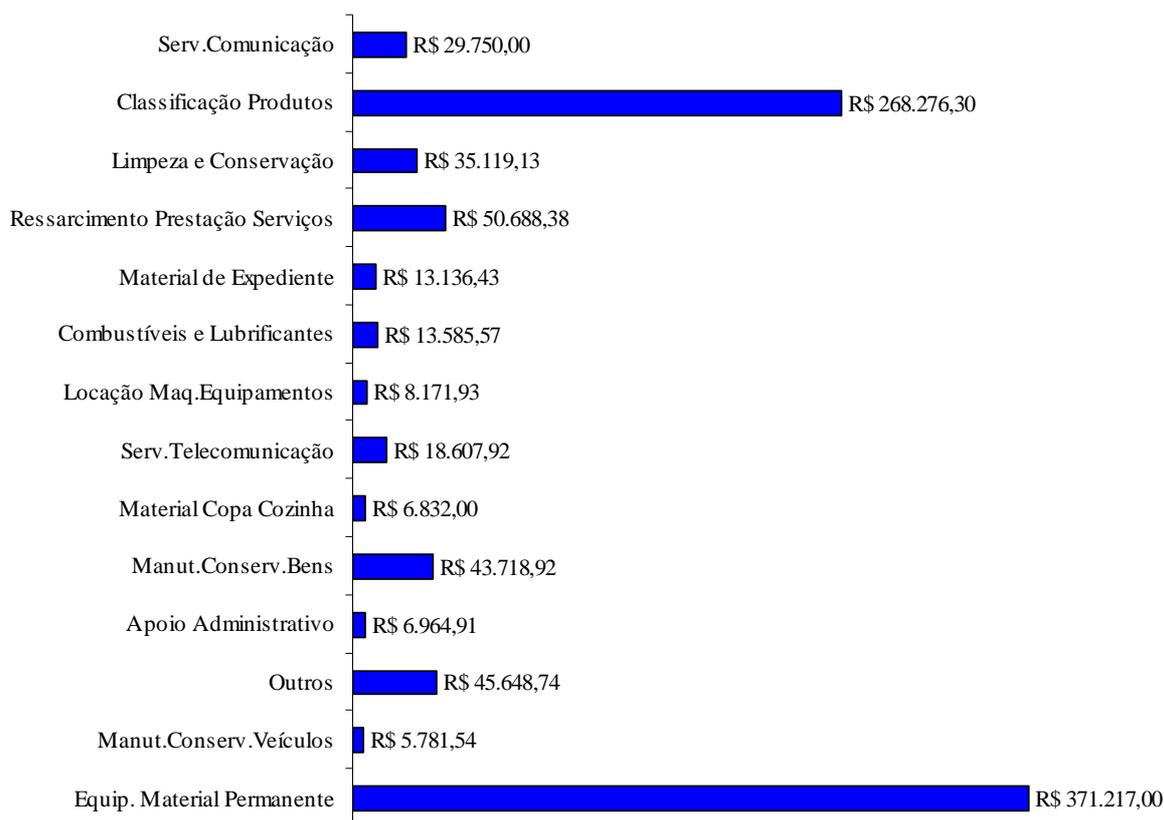
Como eventos negativos, podemos salienta o contingenciamento de recursos destinados ao Plano Interno MANUTSFAS, que obrigou a rescisão dos contratos de manutenção predial das Unidades Descentralizadas de Apoio Finalísticos.

Salientamos ainda a tempestividade na liberação dos recursos do Plano Interno MANUTSFAS, 46% do total descentralizado dos recursos ocorrerão no 4º trimestre, gerou atraso no pagamento de despesas com vencimento no 3º trimestre, mas mesmo assim com esta concentração de recursos em prazo exíguo, a SFA/RS executou 99,98% dos recursos disponíveis.

c) Quanto aos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados, 86% foram recursos destinados a “Repasse/Convênios”, descentralizados no dia 31 de dezembro/2013, despesas de custeio de competência dezembro/2013 com vencimento em janeiro/2014 e investimentos licitados e empenhados no exercício 2013, com a liquidação e pagamento no exercício de 2014.



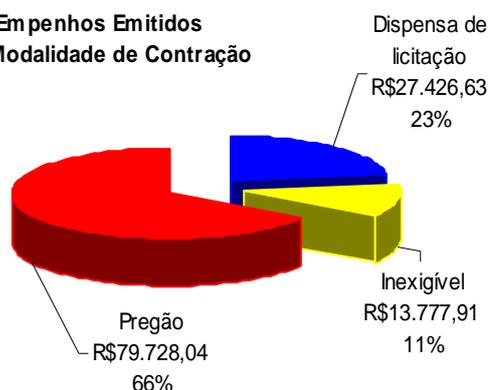
#### Composição Saldo Custeio e Investimento



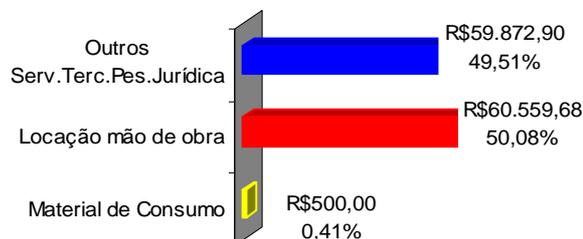
## 2. Movimentação Orçamentária Externa – UO – Ministério da Pesca e Aquicultura:

Esta movimentação é decorrente de ressarcimento de custeio “Despesas Correntes” pelo compartilhamento das instalações físicas no prédio Sede da SFA/RS, a saber:

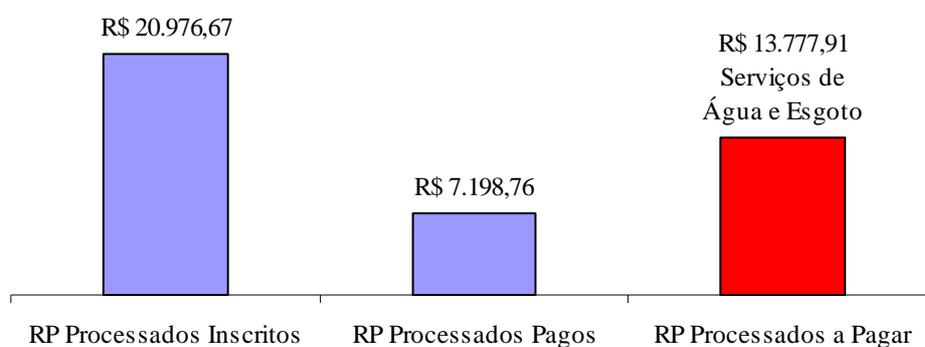
**Empenhos Emitidos  
Por Modalidade de Contração**



**Empenhos Emitidos Por Natureza da Despesa**

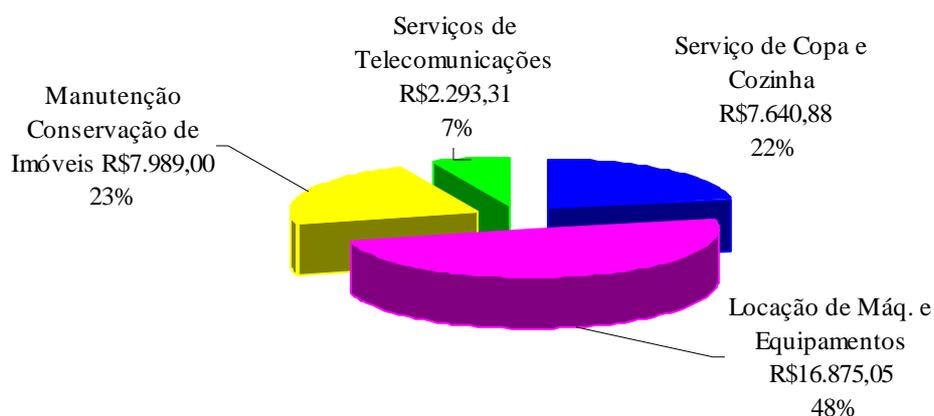


### Restos a Pagar Processados



O saldo de restos a pagar processados deverá ser liquidado no decorrer do mês de janeiro/2014.

### Restos a Pagar não Processados



Com relação ao saldo dos restos a pagar não processados, também no decorrer de janeiro/2014 deverão ser liquidados.

\* Fonte: SIAFI GERENCIAL

---

---

## **4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

---

---

No exercício de 2013 à SFA/RS não apresentou reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos, portanto não há conteúdo a ser declarado neste item, no quadro A.4.2 e no subitem 4.2.1.

### 4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

O **Quadro A.4.3** abaixo contempla o montante de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 2013, os respectivos valores cancelados e pagos no decorrer do exercício de referência do relatório de gestão, bem como o saldo apurado no dia 31/12/2013, estando dividido em duas partes: Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados.

#### QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

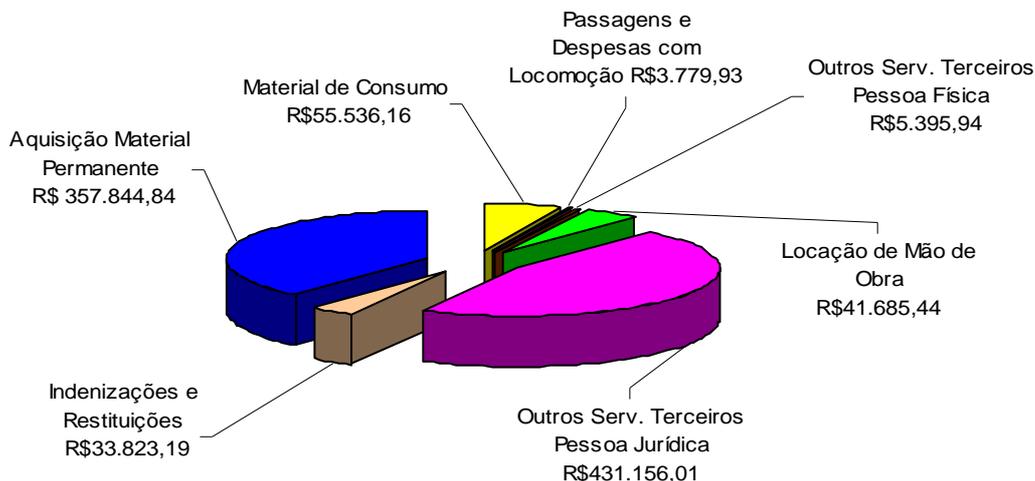
Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	929.221,51	841.088,92	88.132,59	-
2011	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	4.600.000,00	4.600.000,00	-	-
2011	-	-	-	-

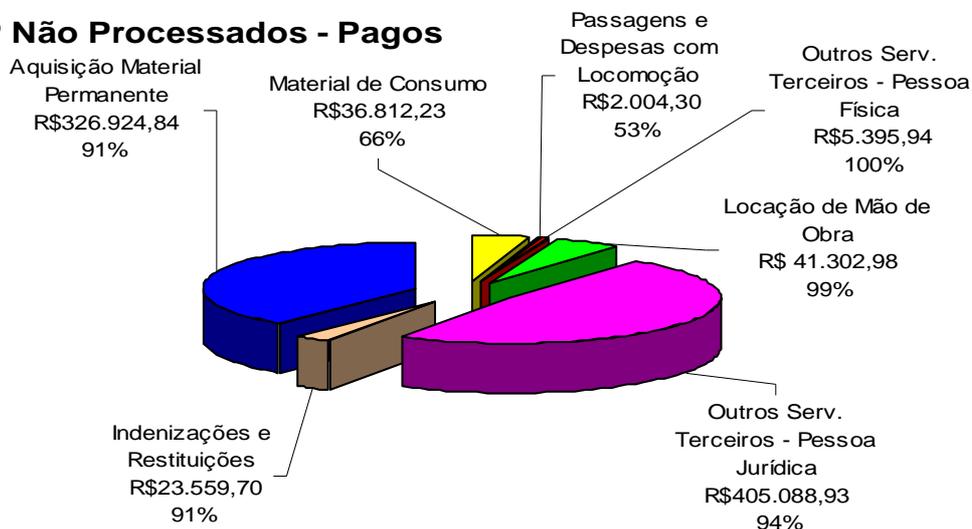
### 4.3.1 Análise Crítica

A SFA/RS, no exercício de 2012 apresentou Restos a Pagar não Processados de Movimentação Orçamentária Interna – R\$929.208,01 e de Movimentação Orçamentária Externa – R\$13,50, com uma execução de 91% dos valores inscritos e 100% dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados (somente de Movimentação Orçamentária Interna), conforme abaixo demonstrado:

#### RAP Não Processados - Inscritos



#### RAP Não Processados - Pagos



---

#### **4.4 Transferências de Recursos**

---

No exercício 2013 à SFA/RS não realizou transferências de recursos para os contratos de Convênio vigentes, bem como para novos Convênios, embora em sua execução orçamentária apareça a descentralização e o conseqüente empenho dos valores nas naturezas de despesas “contribuições” – R\$2.364.946,58 e “Auxílios” – R\$3.444.186,50, tais valores são destinados a repasse na modalidade de Convênio à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul – SEAPA, em substituição aos Convênios rescindidos no mês de dezembro/2013, com a finalidade de estruturar e manter o Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no estado do Rio Grande do Sul.

Como tais recursos somente foram descentralizados na data de 31 de dezembro de 2013 não houve tempo hábil para formalização, sendo registrado no SICONV como Pré-Convênio nº 066014/2013 – processo nº 21042.005632/2013-76, com os valores lançados em Restos a Pagar Não Processados, para liquidação e liberação, juntamente com a formalização do contrato no exercício 2014.

---

\* Fonte: Divisão de Defesa Agropecuária – DDA  
Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB

**4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício****QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: <b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA</b>									
CNPJ: <b>00.396.895/0001-25</b>					UG/GESTÃO: <b>130074 – 00001</b>				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	755826/2011	93.021.632/0001-12	33.745.472,76	6.749.094,55	-	11.274.763,63	Set/2011	Dez/2013	4
Convênio	772218/2012	93.021.632/0001-12	10.738.071,25	1.181.747,26	-	238.983,00	Jul/2012	Dez/2013	4
Convênio	775568/2012	93.021.632/0001-12	2.223.000,00	223.000,00	-	2.000.000,00	Dez/2012	Dez/2013	4
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
<b>Fonte:</b> SICONV – SIAFI GERENCIAL									

#### 4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

##### QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA					
CNPJ:	00.396.895/0001-25					
UG/GESTÃO:	130074 - 00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	-	02	01	-	9.036.546,17	4.477.200,46
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>-</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>9.036.546,17</b>	<b>4.477.200,46</b>

Fonte: SICONV – SIAFI GERENCIAL

---

#### **4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse**

---

Dos 03 contratos de Convênios firmados com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul, o de nº 775568/2012 tem sua data limite para prestação de contas em 19 de janeiro de 2014, quanto aos demais contratos, nº 755826/2011 e nº 772218/2012 foram rescindidos, ficando a nova data limite para prestação de contas para 20 de janeiro de 2014, portanto não há conteúdo a ser declarado no quadro **A.4.4.3** deste item.

A SFA/RS possui ainda 03 (três) contratos de Convênios anteriores a exercício 2011, firmados com a Associação Brasileira dos Produtores de Maçã – APBM, que embora tenham suas contas prestadas, devido a uma série de impropriedades e irregularidades apontadas nas análises e re-análises de prestação de contas, não tiveram aprovação, com encaminhamento para abertura de Processo de Tomada de Contas Especial – TCE, sendo os processos no exercício de 2013 devolvidos a esta SFA para novas tratativas de regularização, tratativas estas que estão sendo mantidas com a Conveniente.

**1. Convênio nº 004/2003**

**1.1.-** Processo de Formalização nº 21042.003937/2003-71

**1.2.-** Processo de Prestação de Contas nº 21042.00862/2005-39

**1.3.-** Processo de Tomada de Contas Especial nº 21042.005701/2012-61

**2. Convênio nº 002/2005**

**2.1.-** Processo de Formalização nº 21042.004502/2005-14

**2.2.-** Processo de Prestação de Contas nº 21042.002246/2006-01

**2.3.-** Processo de Tomada de Contas Especial nº 21042.005703/2012-50

**3. Convênio nº 001/2006**

**3.1.-** Processo de Formalização nº 21042.004550/2006-85

**3.2.-** Processo de Prestação de Contas nº 21042.005194/2007-06

**3.3.-** Processo de Prestação de Contas nº 21042.005702/2012-13

---

#### **4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse**

---

Pelos mesmos motivos já informados no item **4.4.3**, também o **Quadro A.4.4.4** não tem conteúdo a ser declarado.

---

#### 4.4.5 Análise Crítica

---

1. O Convênio nº 775568/2012 firmado com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul – SEAPA, com repasse em parcela única no exercício 2012 de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinado a investimentos, visando à reestruturação e implementação do “Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária”, tendo a aplicação dos recursos por parte da Conveniente realizada no exercício 2013 e devidamente acompanhado mediante fiscalizações “in – loco” por técnico da Concedente. O Convênio foi encerrado em dezembro/2013 tendo alcançado seu objetivo, com a respectiva prestação de contas no exercício 2014.

2. Os Convênios nº 755826/2011 e nº 772218/2012 também firmados com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul – SEAPA, na modalidade Plurianual 2011 – 2015, com o objetivo de estruturar e manter o Sistema Unificado de Atenção a Saúde Animal e a Sanidade Vegetal no Estado do Rio Grande do Sul, não tiveram liberações no exercício 2013, apenas os acompanhamentos por parte dos técnicos da Concedente para cumprimento do objeto. Estes Convênios foram rescindidos no mês de dezembro/2013, com as devidas prestações de contas no exercício 2014.

---

\* Fonte: Serviço de Sanidade Animal – SSA/DDA  
Serviço de Sanidade Vegetal – SSV/DDA

---

## **4.5 Suprimento de Fundos**

---

A SFA/RS não utilizou no exercício 2013 a sistemática de despesas realizadas por meio de suprimentos de fundos e cartão de crédito corporativo, portanto não há conteúdo a ser declarado neste item, bem como nos subitens **4.5.1** – quadro **A.5.1**, **4.5.2** – quadro **A.4.5.2**, **4.5.3** – quadro **A.5.3**, **4.5.4** – quadro **A.4.5.4** e **4.5.5**.

---

**4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ**

---

A SFA/RS não apresentou renúncia de receitas no exercício 2013, portanto não há conteúdo a ser declarado neste item, bem como nos subitens **4.6.1, 4.6.1.1 – quadro A.4.6.1.1, 4.6.1.2, 4.6.2, 4.6.2.1 – quadro A.4.6.2.1, 4.6.2.2 – quadro A.4.6.2.2, 4.6.2.3 – quadro A.4.6.2.3, 4.6.2.4 – quadros A.6.2.4.1 e A.4.6.2.4.2, 4.6.2.5 – quadros A.4.6.2.5.1 e A.4.6.2.5.2, 4.6.2.6 – quadro A.4.6.2.6, 4.6.2.7 – quadro A.4.6.2.7, 4.6.2.8 – quadro A.4.6.2.8, 4.6.2.9 – quadro A.4.6.2.9, 4.6.2.10, 4.6.2.11 – quadro A.4.6.2.11 e 4.6.2.12.**

---

**4.7 Gestão de Precatórios**

---

Este item e seus respectivos subitens **4.7.1 – quadro A.4.7.1, 4.7.2 – quadro A.4.7.2 e 4.7.3,** não se aplicam a SFA/RS.

**5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.****5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.****5.1. Estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:**

- a) Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela;
- b) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade;
- c) Custos associados à manutenção dos recursos humanos;
- d) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;
- e) Demonstração do cadastramento, no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), das informações pertinentes aos atos de admissão e concessão de aposentadoria, reforma e pensão ocorridos no exercício, bem como da disponibilização das informações para o respectivo órgão de controle interno, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007;
- f) Ações adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);
- g) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/93;
- h) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

**5.2. Terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários.**

---

**5.1 Estrutura de pessoal da unidade**

---

Neste item e seus respectivos subitens e quadros será demonstrado o perfil dos servidores ativos da SFA/RS

**5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada**

---

A força de trabalho da SFA/RS será demonstrada nos Quadros **A.5.1.1.1** e **A.5.1.1.2**, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem esta força de trabalho.

**5.1.1.1 Lotação****QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	760	672	0	47
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3 +1.2.4)	760	672	0	47
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	758	670	0	46
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	1	-	1
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	2	2	-	1
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>762</b>	<b>674</b>	<b>0</b>	<b>48</b>

Fonte: Extrator SIAPE

O total de servidores da SFA/RS, em 31 de dezembro de 2013, é composto das seguintes situações abaixo, conforme o SIAPE:

- **Ativo permanente: 608 servidores**

Dos 608 servidores de carreira lotados na SFA/RS (item 1.2.1.), apenas 543 contribuíram como força-de-trabalho em 2013, visto que 65 servidores são lotados no LANAGRO/RS (outra UJ do MAPA) e contabilizados como nossos servidores para efeitos de Recursos Humanos (licença médica, aposentadoria, folha de pagamento...). Isso impacta o SGP aumentando a demanda de trabalho.

- **CLT ANS BNCC– DEC 6657/08: 62 celetistas**

Dos 62 servidores celetistas (também incluídos no item 1.2.1.) também incluídos em nossa folha de pagamento, apenas 28 são lotados na SFA-RS. Os 34 restantes foram cedidos para outros órgãos federais do Estado pelo MPOG. Também são contabilizados como nossos servidores para efeitos de Recursos Humanos (licença médica, aposentadoria, folha de pagamento...). Isso também impacta o SGP aumentando a demanda de trabalho.

- **Nomeado cargo em Comissão: 2 DAS's**

- **Exercício Provisório: 1**

- **Cedido: 2**

- **Estagiário: 21**

- **Aposentado: 528**

- **Beneficiário de Pensão: 839**

**OBS:** Para efeito dos indicadores gerenciais, consideraremos nossa força de trabalho efetiva de 636 servidores, sendo:

- 608 servidores ativos permanentes
- 28 servidores anistiados do BNCC

**5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada****QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>36</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas <sup>1</sup>	36
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>1</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação/Doutorado Stricto Sensu no País	1
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>-</b>
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>-</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>2</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	2
5.5. Mandato Classista	
<b>6. Outras Situações (afastamento com benefício do INSS – Código 0113)</b>	<b>1</b>
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>40</b>

Fonte: SGP/DAD

<sup>1</sup> 34 servidores anistiados que se encontram em exercício externo, (parágrafo 7 do Art.93 da Lei 8.112/90), e 2 servidores do quadro cedidos a outros órgãos.

### **5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho**

---

A qualificação da força de trabalho da SFA/RS será informada por intermédio dos **Quadros A.5.1.2.1, A.5.1.2.2 e A.5.1.2.3**, os quais tem por objetivo demonstrar a estrutura de cargos e de funções, a qualificação do pessoal por idade e por escolaridade.

**5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções****QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	19	19	2	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	17	17	2	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	2	2	-	1
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	44	44	3	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>63</b>	<b>63</b>	<b>5</b>	<b>4</b>

Fonte: Extrator-SIAPE

**Obs:** Das 44 Funções Gratificadas (item 2) de lotação autorizada para a SFA/RS, em 31 de dezembro de 2013, alguns setores encontravam-se sem seus titulares, reduzindo nosso quantitativo de Lotação Efetiva para 38 servidores, sendo 19 FGR + 19 FCT. Portanto, para efeito dos quadros A.5.1.2.2 e A.5.1.2.3 seguintes trabalharemos com o quantitativo de 38 Funções Gratificadas. Isso se deve à carência de servidores efetivos para assumirem tais postos, tanto da área técnica como administrativa.

**5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade****QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA  
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo ( 608 + 28) = 636</b>	<b>10</b>	<b>63</b>	<b>82</b>	<b>237</b>	<b>196</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira <sup>1</sup>	10	63	82	237	196
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>26</b>	<b>9</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	3	6	1
2.3. Funções Gratificadas <sup>2</sup>	-	4	6	20	8
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>10</b>	<b>67</b>	<b>91</b>	<b>263</b>	<b>205</b>

Fonte: Treinamento/SGP/DAD

<sup>1</sup> Incluído servidores anistiados do BNCC

<sup>2</sup> FG e FCT em nº de 38.

### 5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

#### QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	-	1	23	66	183	196	57	49	13
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira <sup>1</sup>	-	1	23	66	183	196	57	49	13
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	-	-	-	3	19	10	6	6	4
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	2	2	2	3	1
2.3. Funções Gratificadas ( FG + FCT = 38)	-	-	-	3	17	8	4	3	3
<b>3. Totais (1+2)</b>	-	1	23	69	202	206	63	55	17

#### LEGENDA

##### Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Treinamento/SGP/DAD

<sup>1</sup> Incluído os servidores anistiados do BNCC.

**Obs:** Muitos cursos de Especialização não são passíveis de serem lançados no SIAPE, devido às opções disponíveis serem limitadas. Como não houve atualização do SIAPE para os novos cursos existentes no mercado, nosso controle do nível de escolaridade é diferente do apresentado pelo Extrator-SIAPE.

**5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada****QUADRO A.5.1.3 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>											
Exercícios	2013	58.750.351,04	-	22.400.156,56	7.029.966,98	3.276.583,95	579.584,40	635.079,98	40.572,52	1.482.142,25	94.194.437,68
	2012	38.753.130,82	714,10	45.998.165,27	10.167.560,97	2.924.756,04	484.820,00	606.750,88	7.419,82	66.662,47	99.009.980,37
	2011	38.226.652,00	8.841,21	45.307.941,71	10.865.949,86	2.943.986,02	466.090,00	605.499,72	-	106.482,39	98.531.442,91
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2013	164.644,13	-	104.456,87	8.184,09	13.882,76	2.910,26	-	-	-	294.078,11
	2012	19.591,76	-	1.531,60	1.545,15	1.629,04	310,00	-	-	-	24.607,55
	2011	202.064,77	-	117.382,25	9.773,62	13.998,66	2.642,77	9.208,50	-	-	355.070,57
<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2013	2.636.198,56	308.277,42	244.644,02	82.961,79	102.664,04	41.849,29	-	-	83.045,72	3.499.640,84
	2012	1.546.179,00	308.792,43	1.448.057,63	309.794,25	89.535,32	41.934,31	1.838,80	-	22.806,30	3.768.938,04
	2011	1.546.317,60	300.745,89	1.412.325,29	337.448,47	84.133,75	39.389,43	8.726,55	-	25.744,59	3.754.831,57
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>											
Exercícios	2013	4.207.800,38	262.730,53	468.985,11	263.281,81	243.184,25	86.347,12	12.736,96	2.530,22	107.557,89	5.655.154,27
	2012	2.793.933,13	268.701,43	2.055.239,27	578.805,32	222.830,37	91.238,33	6.917,76	-	69,60	6.017.735,21
	2011	2.474.200,60	248.955,05	1.778.753,27	508.195,19	198.924,38	87.827,08	24.615,09	-	139,20	5.321.609,86

Fonte: Divisão de Cadastro - Coordenação de Administração de Pessoal

DW/Excel

#### **5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas**

---

Neste item será demonstrada a composição do quadro dos servidores inativos e pensionistas da SFA/RS, através dos quadros **A.5.1.4.1** e **5.4.1.2**, a seguir:

### 5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

#### QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	<b>409</b>	<b>46</b>
1.1 Voluntária	-	45
1.2 Compulsória	-	
1.3 Invalidez Permanente	-	1
1.4 Outras	-	
<b>2. Proporcional</b>	<b>119</b>	<b>-</b>
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>528</b>	<b>46</b>

Fonte: DW/Siapnet

**5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada****QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>282</b>	<b>-</b>
1.1. Integral	212	-
1.2. Proporcional	70	-
<b>2. Em Atividade</b>	<b>432</b>	<b>12</b>
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>714</b>	<b>-</b>

Fonte: DW/Siapnet

### **5.1.5 Cadastramento no SISAC**

---

As informações dos atos de pessoal da SFA/RS registrados no SISAC serão prestadas através dos subitens **5.1.5.1 – 5.1.5.3** e seus respectivos quadros, quanto aos itens **5.1.5.2 – 5.1.5.4** e seus respectivos quadros, não há conteúdo a ser declarado pela SFA/RS.

**5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC****QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
<b>Admissão</b>	-	-	-	-
<b>Concessão de aposentadoria</b>	46	12	46	12
<b>Concessão de pensão civil</b>	28	23	28	23
<b>Concessão de pensão especial a ex-combatente</b>	-	-	-	-
<b>Concessão de reforma</b>	-	-	-	-
<b>Concessão de pensão militar</b>	-	-	-	-
<b>Alteração do fundamento legal de ato concessório</b>	2	-	2	-
<b>Totais</b>	<b>76</b>	<b>35</b>	<b>76</b>	<b>35</b>

**5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no SISAC****QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC**

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	-	46	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	28	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	2	-	-
<b>Total</b>	-	<b>48</b>	<b>28</b>	-
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

\* Fonte: Serviço de Gestão de Pessoas – SGP/DAD

---

**5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

---

Na SFA/RS, no exercício 2013, não ocorreram acumulações remuneradas de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

---

**5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

---

Não houve necessidade de serem adotadas providências, tendo em vista não terem ocorridas situações de acumulações remuneradas de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

### 5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- **Absenteísmo:**

⇒ **Indicadores de Licença Médica:**

**Tipo: EFICÁCIA**

⇒ **Índice de dias de afastamentos por licença médica dos servidores:**

Fórmula: (Nº de dias de afastamento dos servidores. totais / nº de dias trabalhados dos servidores. totais) x 100

= **1,70%**

Polaridade: Quanto menor melhor.

Obs: dias trabalhados = (22 dias mês x 11 meses ano = 242)

⇒ **Índice de servidores afastados por licença médica:**

**Tipo: EFICÁCIA**

Fórmula: (Nº de servidores afastamentos / nº de servidores totais) x 100

= **15,25%**

Polaridade: Quanto menor melhor.

- **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais por Cargo:**

⇒ **Índice de fiscais federais afastados por licença médica:**

**Tipo: EFICÁCIA**

Fórmula: (Nº FFA's afastados/ Nº de FFA's ativos) x 100

= **12,34%**

Polaridade: Quanto menor melhor.

⇒ **Índice de agentes de inspeção afastados por licença médica:**

**Tipo: EFICÁCIA**

Fórmula: (Nº AISIPOA's afastados/ Nº de AISIPOA's ativos) x 100

= **14,44%**

Polaridade: Quanto menor melhor.

⇒ **Índice de administrativos afastados por licença médica:**

**Tipo: EFICÁCIA**

Fórmula: ( Nº administrativos afastados / Nº total de administrativos ativos) x 100

= **14,42%**

Polaridade: Quanto menor melhor.

**Análise:** O índice de servidores administrativos afastados por licença médica se apresenta equivalente aos índices dos fiscais federais e dos agentes de inspeção. Isso mostra que os servidores administrativos estão adoecendo tanto quanto os servidores técnicos. Buscou-se traçar um plano de ação para trazer esse índice para patamares mais aceitáveis, ou seja, em torno de 10%. A Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas – CGDP/SE/MAPA conseguiu incluir, desde 2012, as ações do ProverRH (programa de valorização do servidor) ao PI CAPACITA, objetivando trazer recursos financeiros para podermos desenvolver atividades laborais junto aos servidores para prevenir doenças, assim como de preparação para a aposentadoria e orientação financeira, cujo efeito ainda não se refletiu neste ano devido aos cortes orçamentários.

- **Rotatividade:**

⇒ **Índice de FFA's em abono de permanência:**

**Tipo: EFICÁCIA**

Fórmula:  $(\text{N}^\circ \text{ de } \underline{\text{FFA's}} \text{ em abono de permanência} / \text{n}^\circ \text{ de } \underline{\text{FFA's}} \text{ totais}) \times 100$   
= **31,48%**

Polaridade: Quanto menor melhor.

⇒ **Índice de AISIPOA's em abono de permanência:**

**Tipo: EFICÁCIA**

Fórmula:  $(\text{N}^\circ \text{ de } \underline{\text{AISIPOA's}} \text{ em abono de permanência} / \text{n}^\circ \text{ de } \underline{\text{AISIPOA's}} \text{ totais}) \times 100$   
= **76,42%**

Polaridade: Quanto menor melhor.

⇒ **Índice de administrativos em abono de permanência:**

**Tipo: EFICÁCIA**

Fórmula:  $(\text{N}^\circ \text{ de } \underline{\text{administrativos}} \text{ em abono de permanência} / \text{n}^\circ \text{ de } \underline{\text{administrativos}} \text{ totais}) \times 100$   
= **57,89%**

Polaridade: Quanto menor melhor.

**Análise:**

Os indicadores gerenciais acima mostram a fragilidade de nossa força-de-trabalho para esses cargos, que poderá deixar de existir a qualquer momento, visto que se trata de servidores que já podem se aposentar, refletindo na rotatividade dos servidores e impactando os custos com diárias .

Os servidores que recebem abono de permanência correspondem a 55,26% do quadro total de pessoal. Neste cálculo, os anistiados não podem ser incluídos por serem regidos por outro regime.

A carência de pessoal administrativo vinha sendo suprida parcialmente com a contratação de terceirizados para as atividades de apoio administrativo. Atualmente, contamos com apenas 19 terceirizados, visto que houve uma redução brusca nas contratações. Esse impacto foi sentido por todos na redistribuição das tarefas assim como no tempo de entrega dos serviços administrativos.

A rotatividade aparece em alto número na área técnica, principalmente entre os fiscais federais no interior do Estado. Em momentos críticos como a deflagração de uma doença sanitária, existe a necessidade de deslocamentos de servidores para a área com foco, descobrindo outras frentes de trabalho igualmente importantes. É preocupante também saber que mais de 70% dos agentes de inspeção podem se aposentar a qualquer momento, comprometendo a continuidade dos trabalhos relacionados principalmente à inspeção federal nas indústrias.

O problema da falta de pessoal vem se agravando a cada ano com os pedidos de aposentadoria. Este ano tivemos 4 licenças maternidade e 46 aposentadorias, o que mostra que nosso quadro de pessoal está envelhecendo e, sem haver renovação, estamos perdendo muita força-de-trabalho. Isso vem se refletindo na execução de tarefas exclusivas de servidores detentores de senhas de sistemas que não podem ser repassadas aos terceirizados, dificultando o andamento de alguns trabalhos.

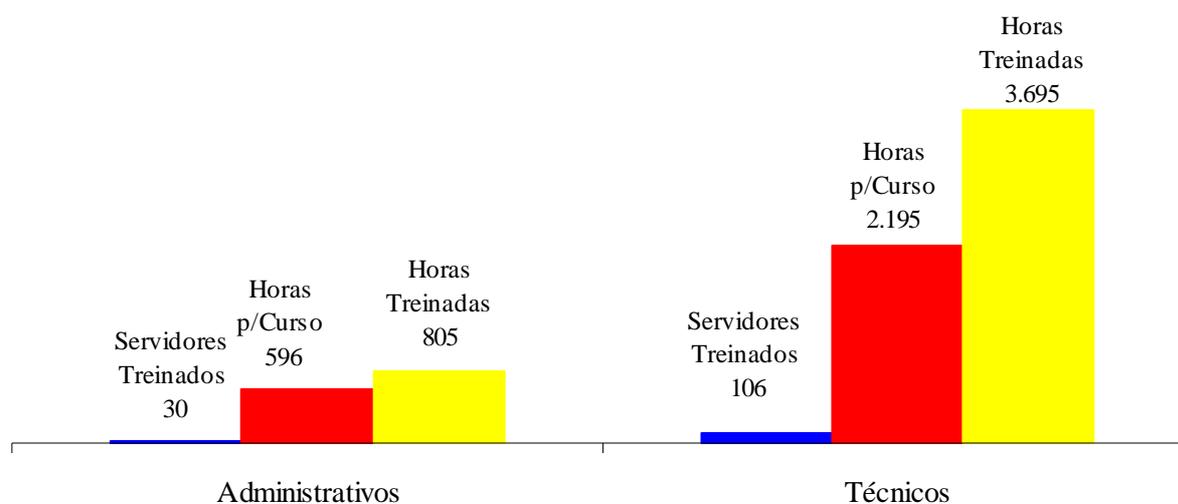
A rotatividade só reduzirá na SFA-RS com a renovação do quadro de pessoal tanto para atividades técnica como administrativas através de concursos públicos, ampliando nosso quadro pelo menos em 50%.

- **Educação Continuada:**

No esforço de atender aos objetivos do **Planejamento Estratégico do MAPA**, dentro da Perspectiva de Pessoas, Aprendizado e Crescimento, a SFA/RS vem buscando a capacitação continuada de seus servidores, como também o bem-estar das pessoas em seu ambiente de trabalho para atingir aos seguintes macro-objetivos:

- **Desenvolver e reter competências do corpo funcional;**
- **Desenvolver cultura voltada para resultados;**
- **Valorizar e motivar as pessoas e fortalecer o trabalho em equipes interdisciplinares.**

No exercício 2013 foram capacitados 136 servidores, com um total de horas por curso de 2.791 horas e um total de 4.500 horas treinadas, com a seguinte distribuição:



Houve pouco investimento esse ano em capacitação devido aos cortes orçamentários, mas foi surpreendente a iniciativa dos servidores de buscar cursos a distância sem custos oferecidos pela ENAP, ESAF e ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, principalmente pelos servidores da área técnica.

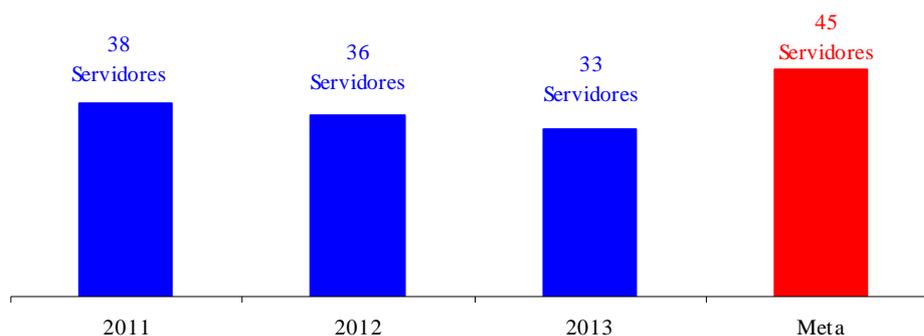
O SGP/DAD oferece logística para a capacitação dos servidores da área administrativa e da área técnica seja na abertura de processos de solicitação de capacitação para a CGDP/SE/MAPA, processos de Licença Capacitação, na montagem de cursos e eventos para a SFA/RS, como também no controle das horas treinadas dos servidores com objetivo de mapear o desenvolvimento dos servidores e atender aos indicadores de capacitação (horas treinadas), metas e estratégias do MAPA.

⇒ **Índice de Capacitação em Competências:**

Fórmula: (horas ano treinadas/servidor capacitado)

= **média de 36 horas treinadas por servidor**

Polaridade: Quanto maior melhor.



- **Satisfação e Motivação:**

A iniciativa estratégica da SFA/RS para garantir a satisfação e a motivação dos servidores foi a implantação do ProveRH - Programa de Valorização e Excelência dos Recursos Humanos do MAPA.

No decorrer deste exercício, embora ainda sem recursos próprios para o Programa, buscou-se oferecer palestras, atividades físicas e comemorativas, com apoio das associações dos servidores.

A satisfação e a motivação dos servidores tem se mostrado maior quando lhes é dada a oportunidade de fazer cursos que proporcionem o crescimento pessoal e profissional.

Nota-se que é necessário trabalhar intensamente a satisfação e motivação dos servidores além dos limites da capacitação, pois existem problemas antigos de natureza salarial que precisam ser corrigidos urgentemente, para que haja resgate do moral dos servidores administrativos.

A tabela dos níveis salariais mostra o desnível que existe entre os servidores de atividade meio de nível médio e superior, em relação aos servidores de nível médio e superior que atuam na área fim. Ou seja, pessoas com o mesmo nível de escolaridade, ou até superior, que trabalham para o atingimento das mesmas metas institucionais ganham muito menos que outros, por não serem contemplados com carreiras privilegiadas.

Trabalhar a motivação e a satisfação dos servidores hoje é reduzir urgentemente as diferenças salariais existentes. Trata-se de uma ação ministerial e de governo e não de ações da SFA/RS isoladamente. Busca-se minimizar os problemas de insatisfação e baixa motivação dos servidores através de atividades que visam aumentar a autoestima, a qualidade de vida, a saúde e o crescimento pessoal e interpessoal, como palestras educacionais e motivacionais, campanhas antitabagismo e de vacinação, atividades laborais e confraternização dos servidores em datas comemorativas.

- **Desempenho funcional:**

A Avaliação do Desempenho dos Servidores do MAPA, referente ao 4º Ciclo de Avaliação, abrangendo o período de 1º de novembro de 2012 e 31 de outubro de 2013, leva em consideração a Nota Institucional (máximo de 80 pontos). A avaliação da Nota Institucional é balizada pelo atingimento ou não da meta global do MAPA, instituída pela Portaria nº 273, de 5 de abril de 2012, a qual foi de 70% para este ciclo.

A Nota Individual (máximo de 20 pontos) complementa os 100 pontos do desempenho funcional do servidor.

- **Níveis salariais:**

Níveis por Escolaridade		Faixa Salarial
AUXILIAR	PGPE - Administrativo	R\$ 1.156,56 a R\$1.157,36
	Técnico	R\$1.919,09 a R\$ 2.012,68
INTERMEDIÁRIO	PGPE - Administrativo	R\$ 1.568,42 a R\$1.923,11
	Técnico	R\$ 2.480,37 a R\$2.712,95
SUPERIOR	PGPE - Administrativo	R\$ 1.990,22 a R\$ 3.383,00
	Técnico - FFA	R\$ 11.531,69 a R\$19.110,87

Fonte: SGP/DAD

Pode-se ver que existe uma diferença salarial muito grande entre servidores de mesmo nível de escolaridade quando separados por atividade fim (área técnica) e atividade meio (área administrativa), o que afeta diretamente a motivação e satisfação dos servidores, pois trabalham lado a lado e estão comprometidos com as mesmas metas institucionais.

- **Demandas trabalhistas:**

Em 2013, foram atendidas 175 demandas trabalhistas, a título de pensões alimentícias, adicionais de insalubridade, equiparações de gratificações de aposentados verso ativos, anuênios e regularizações de salários de anistiados, entre outras demandas.

Tal é o volume crescente de serviço que houve necessidade de subtrair um servidor das atividades diárias de recursos humanos para cuidar exclusivamente de todas as demandas judiciais, impactando cada vez mais a rotina do SGP.

- **Apoio Operacional**

⇒ **Produtividade na Conclusão de Processos de Licitação – IPLIC**

**Tipo: EFICIÊNCIA**

Fórmula: N° de processos licitatórios concluídos/N° servidores envolvidos na ação.

=19

Descrição: Medir a capacidade produtiva do servidor no processo de licitação.

Polaridade: Quanto maior melhor

⇒ **Índice de Conformidade dos Processos Licitatórios – ICFPLIC**

**Tipo: EFICÁCIA**

Fórmula: N° de processos licitatórios concluídos/N° de processos iniciados.

=100%

Descrição: O indicador tem a finalidade de medir a quantidade de processos concluídos

Polaridade: Quanto maior melhor.

---

---

## **5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários**

---

---

As informações sobre a terceirização de mão de obra no âmbito da SFA/RS serão abordadas neste item e seus subitens, **5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5** e seus respectivos **quadros A.5.2.1, A.5.2.2, A.5.2.3 e A.5.2.4**, a seguir:

**5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão****QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

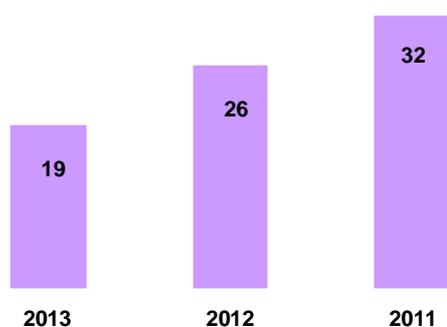
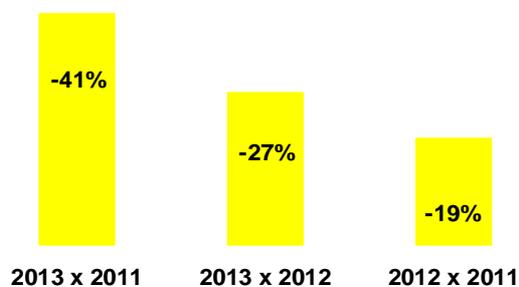
Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Cargos de Apoio Administrativos	19	26	32	01	08
///	///	///	///	///	///
///	///	///	///	///	///

**Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão**

1. A terceirização de mão de obra na área administrativa que vem ocorrendo na SFA/RS nos últimos exercícios deve-se a carência de servidores de carreira administrativa, aliado a crescente demanda de serviço, sem qualquer previsão vagas a SFA/RS nos concursos públicos. Salientamos ainda, que esta situação possa vir a se agravar devido à grande maioria dos atuais servidores de carreira, que hoje ocupam estes postos, já possuem tempo para aposentadoria.

2. Fato relevante que poderia solucionar, a curto prazo, esta deficiência de pessoal, *é a não liberação por parte de outros Órgãos da União*, de servidores reintegrados no processo de anistia (BNCC), cujo vínculo pertence Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, com todo seu custo arcado pela MAPA, apesar de todo o esforço e empenho da SFA/RS para retorno dos mesmos (processos de retorno devidamente aprovados).

3. Em que pese toda esta dificuldade, a SFA/RS está conseguindo reduzir a contratação de mão de obra terceirizada de apoio administrativo, conforme demonstramos abaixo:

**Nº de Postos de Trabalho****Redução no nº de Postos de Trabalho**

Fonte: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB  
Divisão de Apoio Administrativo - DAD

---

**5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados**

---

A SFA/RS no exercício de 2013 não obteve nenhuma autorização para realização de concurso público, nem foi contemplada com vagas nos concursos públicos autorizados pelo MAPA, portanto não há conteúdo a ser declarado no **Quadro A.5.2.2**.

### 5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

#### QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL – SFA/RS													
UG/Gestão: 130074/00001							CNPJ: 00.396.895/0031-40						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	01/2009	05.795.290/0001-20	25/03/2009	23/03/2014	6	6	18	18	-	-	P
2009	V	O	05/2009	10.314.494/0001-32	01/04/2009	31/03/2014	11	11	2	2	-	-	P
Observações:													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte: Setor de Compras e Contratos – SCC/DAD													

### 5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

#### QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL – SFA/RS													
UG/Gestão: 130074/00001							CNPJ: 00.396.895/0031-40						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	3	O	07/2010	00.932.422/0001-03	01/04/2010	31/03/2014	-	-	4	2	-	-	A
2012	4	O	03/2012	06.352.011/0001-17	09/07/2012	08/07/2014	4	4	-	-	-	-	A

**Observações:**

**LEGENDA**

**Área:**

- Segurança;
- Transportes;
- Informática;
- Copeiragem;
- Recepção;
- Reprografia;
- Telecomunicações;
- Manutenção de bens móveis
- Manutenção de bens imóveis
- Brigadistas
- Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
- Outras

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Setor de Compras e Contratos – SCC/DAD

**5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4**

---

Os contratos de prestação de serviços firmados pela SFA/RS, na área de terceirização de Limpeza e Higiene, Vigilância Ostensiva, Informática e Copeiragem, estão atendendo as necessidades, tendo seu controle e monitoramento através do “Fiscal de Contrato”, não apresentando até o momento qualquer irregularidade e/ou dificuldades no seu andamento, com encerramento no exercício 2014 e abertura de novas licitações.

**5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários****QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>129.704,86</b>
1.1 Área Fim	18	16	14	12	109.509,48
1.2 Área Meio	01	01	05	04	20.195,38
<b>2. Nível Médio</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>26.340,57</b>
2.1 Área Fim	03	03	03	03	13.624,39
2.2 Área Meio	04	04	02	02	12.716,18
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>156.045,43</b>

Fonte: Serviço de Gestão de Pessoas – SGP/DAD

**6 Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.****6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO****6.1. Gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, destacando:**

- a) a quantidade de veículos por categoria de uso e por regionalização;
- b) contextualização da relevância da frota de veículos para a execução da atividade-fim da unidade e a consecução dos objetivos estratégicos;
- c) as normas que regulamentam a gestão e o uso da frota;
- d) os critérios que norteiam a escolha pela aquisição de veículos ou locação;
- e) os custos envolvidos.

**6.2. Gestão do patrimônio imobiliário da União que esteja sob a responsabilidade da SFA/RS, contemplando:**

- a) a estrutura de controle e de gestão do patrimônio;
- b) a distribuição geográfica dos imóveis da União;
- c) a qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet;
- d) a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não;
- e) os custos de manutenção.

## 6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A SFA/RS utilizou no exercício de 2013 somente veículos de propriedade da União que estão sob sua responsabilidade, de acordo com o Decreto n° 6.403 de 17 de março de 2008, que dispõem sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional e a Instrução Normativo n° 3 de 15 de março de 2008, que dispõem sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais.

A frota de veículos da SFA/RS é fundamental no desempenho de suas atividades e está diretamente vinculada a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas.

Para controle de sua frota a SFA/RS possui além do sistema de Controle de Veículos Automotores – SCVA, planilhas de acompanhamento de manutenção e gastos com combustível.

Cabe salientar que o Setor de Transportes da SFA/RS é responsável somente pelo SCVA – Sistema de Controle de Veículos Automotores, a execução da manutenção e abastecimento, sob solicitação e autorização, tendo em vista que todos os veículos estão vinculados as Divisões, Serviços e Unidades, sendo os seus responsáveis os gerenciadores destes veículos.

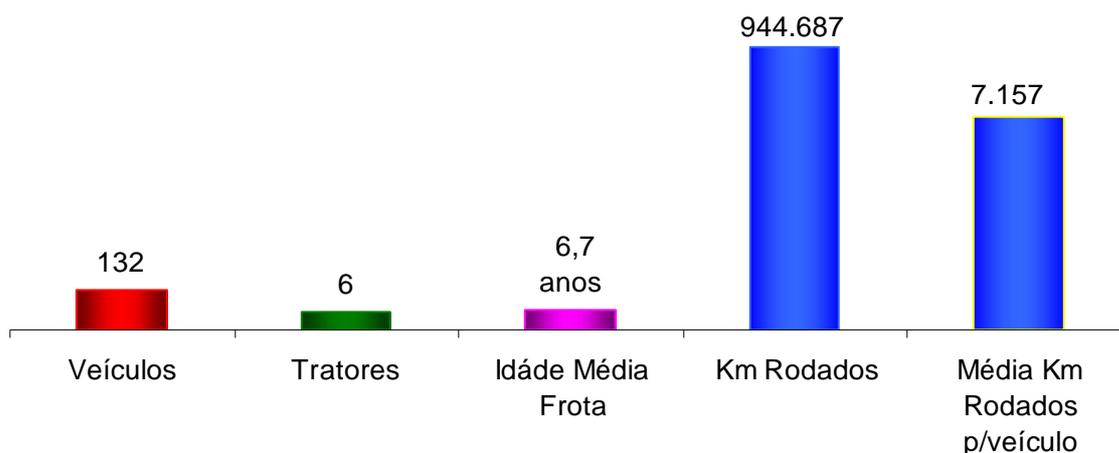
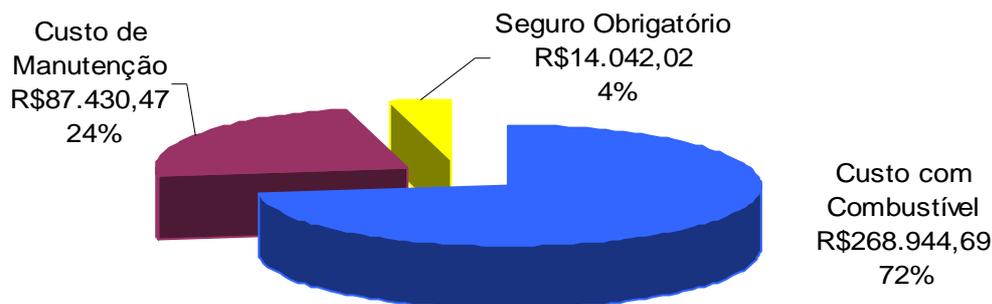
Esta assim composta e distribuída à frota de veículos da SFA/RS, bem como seu custo:

Divisão/Serviço/Unidades	Nº Veículos	Km Rodados	Média Km Rodados p/Veículo	Despesas com Combustível	Despesas com Manutenção	Seguro Obrigatório
DAD	6	29.313	4.885,5	12.638,63	1.860,88	530,96
DDA	7	55.790	7.970,0	15.681,50	2.709,00	746,17
DPDAG	5	57.464	11.492,8	18.437,05	9.090,28	540,38
Gabinete/Superintendência	5	36.872	7.374,4	15.432,63	2.211,32	667,48
SEFIA	5	24.091	4.818,2	7.559,94	391,88	540,38
SEFIP	5	37.712	7.542,4	13.935,89	3.419,15	526,25
SIPOA	7	57.679	8.239,9	14.526,45	6.697,91	736,75
SIPOV	4	25.055	6.263,8	6.809,11	945,10	425,71
SSA	5	23.158	4.631,6	5.728,45	210,20	535,67
SSV	3	39.454	13.151,3	10.910,35	1.001,20	320,46
Bagé*	8	49.852	6.231,5	12.481,78	3.528,95	736,75
Caxias do Sul	10	56.872	5.687,2	14.287,43	7.022,20	1.061,92
Chuí	2	12.027	6.013,5	3.911,48	115,29	210,50
Ijuí	4	66.626	16.656,5	12.616,91	2.040,00	425,71
Itaqui	1	2.286	2.286,0	804,00	0,00	105,25
Jaguarão*	4	10.623	2.655,8	6.768,78	4.924,92	320,46
Lajeado	4	20.472	5.118,0	4.931,94	1.886,50	421,00
Aeroporto	3	12.674	4.224,7	2.910,65	4.239,17	315,75
Passo Fundo	10	108.879	10.887,9	29.104,67	4.984,27	1.061,92
Pelotas	5	52.426	10.485,2	11.715,76	3.771,70	530,96
Porto Xavier	1	3.530	3.530,0	1.009,54	0,00	105,25
Quarai	1	3.996	3.996,0	1.189,53	0,00	105,25
Rio Grande	6	26.769	4.461,5	6.821,55	700,00	631,50
Santana do Livramento*	9	11.069	1.229,9	4.234,99	1.296,00	640,92
Santa Cruz do Sul	1	6.003	6.003,0	1.621,38	6.306,28	105,25
Santa Maria	8	65.039	8.129,9	16.768,29	8.077,49	846,71
São Borja	3	27.136	9.045,3	7.607,51	5.027,92	315,75
Uruguaiana*	6	21.820	3.636,7	8.498,50	4.972,86	530,96

\* Unidades que possuem Tratores em sua frota.

**Legenda:**

- DAD** – Divisão de Apoio Administrativo
- DDA** – Divisão de Defesa Agropecuária
- DPDAG** – Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário
- SEFIA** – Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas
- SEFIP** – Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários
- SIPOA** – Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal
- SIPOV** – Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal
- SSA** – Serviço de Sanidade Animal
- SSV** – Serviço de Sanidade Vegetal



**Comparativo 2012 x 2013**



\*

\*\* Fonte: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB  
Setor de Transporte – STR/DAD

---

---

## **6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário**

---

---

Neste item e subitens e seus respectivos quadros, será analisada a gestão dos bens imóveis de propriedade da União, sob a responsabilidade da SFA/RS, bem como os locados de terceiros.

**6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial****QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
<b>BRASIL</b>	<b>UF/RS</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
	Bagé	2	2
	Caxias do Sul	1	1
	Jaguarão	1	1
	Pelotas	1	1
	Porto Alegre	3	3
	Santa Maria	1	1
	Santana do Livramento	2	2
	Santa Vitória do Palmar	1	1
	Uruguaiana	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>13</b>	<b>13</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	<i>///</i>	<i>///</i>
	cidade 1	<i>///</i>	<i>///</i>
	cidade 2	<i>///</i>	<i>///</i>
	cidade “n”	<i>///</i>	<i>///</i>
	<b>PAÍS “n”</b>	<i>///</i>	<i>///</i>
	cidade 1	<i>///</i>	<i>///</i>
	cidade 2	<i>///</i>	<i>///</i>
	cidade “n”	<i>///</i>	<i>///</i>
<b>Subtotal Exterior</b>		<i>///</i>	<i>///</i>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>13</b>	<b>13</b>

Fonte: Setor de Material e Patrimônio – SMP/DAD

## 6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

### QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
130074	8531000725000	13	5	87.050,00	13/12/2012	395.844,70	-	-
130074	8531000745001	21	3	104.248,48	13/12/2012	979.175,01	-	-
130074	8599000275004 <sup>1</sup>	13	3	220.000,00	29/11/2012	3.274.188,53	-	-
130074	8721000305007	21	3	258.565,09	10/12/2012	435.218,53	-	52.093,51
130074	8791000525008	05	4	298.268,40	30/10/2012	526.375,46	-	52.093,51
130074	8801004805006	13	3	2.396.377,32	04/12/2012	28.704.074,13	-	323.477,14
130074	8801004815001	05	3	745.607,60	05/12/2012	6.146.140,83	-	-
130074	8801004905000	21	3	509.155,60	06/12/2012	3.740.743,66	-	-
130074	8841002755000	13	2	32.000,00	13/12/2012	137.077,92	-	-
130074	8845000385004	21	5	24.390,00	17/12/2012	511.681,75	-	-
130074	8845000435001	05	3	91.556,50	17/12/2012	731.584,22	-	-
130074	8849000255006	05	2	60.791,51	12/12/2012	142.231,64	-	52.093,51
<b>Total</b>							-	<b>479.757,67</b>

Fonte: Serviço de Material e Patromônio – SMP/DAD

<sup>1</sup> Neste imóvel encontra-se também uma casa que esta sendo destinada a residência de servidor. vide análise Quadro A.6.2.3

#### Regime:

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| 1 – Aquicultura                    | 12 – Em regularização – Outros                        |
| 2 – Arrendamento                   | 13 – Entrega – Administração Federal Direta           |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido)                             |
| 4 – Cessão – Outros                | 15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro) |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados  | 16 – Irregular – Cessão                               |
| 6 – Cessão Onerosa                 | 17 – Irregular – Entrega                              |
| 7 – Comodato                       | 18 – Irregular – Outros                               |
| 8 – Disponível para Alienação      | 20 – Locação para Terceiros                           |
| 9 – Em processo de Alienação       | 21 – Uso em Serviço Público                           |
| 10 – Em regularização – Cessão     | 22 – Usufruto Indígena                                |
| 11 – Em regularização – Entrega    | 23 – Vago para Uso                                    |

#### Estado de Conservação:

- |               |                                 |
|---------------|---------------------------------|
| 1 - Novo      | 5 – Reparos Importantes         |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim                        |
| 3 – Bom       | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular   | 8 – Sem Valor                   |

**Análise Crítica:**

A composição dos imóveis do **Quadro A.6.2.2** está assim constituído:

- RIP – 8531000725000 Unidade Aceguá/Bagé.
- RIP – 8531000745001 Unidade Aceguá/Bagé - Quarentenário.
- RIP – 8599000275004 Unidade de Caxias do Sul.
- RIP – 8721000305007 Unidade de Jaguarão.
- RIP – 8791000525008 Unidade de Pelotas.
- RIP – 8801004805006 Prédio sede da SFA/RS – 5º ao 8º andar.
- RIP – 8801004815001 Prédio sede SFA/RS – área de estacionamento.
- RIP – 8801004905000 Prédio situado na Av. Farrapos em Porto Alegre.
- RIP – 8841002755000 Unidade de Santa Maria.
- RIP – 8845000385004 Unidade de Livramento.
- RIP – 8845000435001 Unidade de Livramento – Quarentenário.
- RIP – 8849000255006 Unidade de Chuí.

*Tendo em vista o contingenciamento de recursos no exercício 2013, os contratos de manutenção predial, a exceção do Prédio Sede da SFA/RS, foram todos rescindidos no 1º semestre do exercício 2013, ficando assim todas as unidades sem qualquer tipo de manutenção predial, situação esta que perdura até a data da realização deste relatório.*

Com relação ao imóvel situado na Avenida Farrapos, em Porto Alegre o mesmo esta sendo utilizado pelo LANAGRO, tendo sua manutenção e conservação a cargo deste.

**6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ****QUADRO A.6.2.3 – DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO  
SOB RESPONSABILIDADE DA UJ**

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados	8849000085003	5	110.060,00	07/12/2012	412.000,00	-	-
Ocupados						-	-
Vazios	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>						-	-

Fonte: Serviço de Material e Patrimônio – SMP/DAD

**Análise Crítica**\*

- RIP – 8849000085003 edifício junto a Unidade de Vigilância do Chuí, utilizada pelos servidores abaixo, com desconto mensal a título de aluguel, a saber:
  - Henrique Vieira faria – Portaria nº 231 de 27/08/2007
  - Ilo Carlos da Silva – Portaria nº 263 de 08/074/1991
  - Maria Sabocinski – Portaria nº 231 de 21/10/1999
  
- Imóvel relacionado no Quadro A.6.2.2, RIP - 8599000275004 casa situada junto a Unidade de Vigilância de Caxias do Sul utilizada pelo servidor Gelson Luis Scalabrin, com desconto mensal a títulos de aluguel, conforme processo nº 21042.005985/2009-90.

\* Fonte: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB

### 6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

**QUADRO A.6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	UF/RS	7	6
	Ijuí	2	2
	Lajeado	2	1
	Passo Fundo	1	1
	Santa Cruz do Sul	1	1
	Uruguaiiana	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>7</b>	<b>6</b>
EXTERIOR	PAÍS 1	///	///
	cidade 1	///	///
	cidade 2	///	///
	cidade “n”	///	///
	PAÍS “n”	///	///
	cidade 1	///	///
	cidade 2	///	///
	cidade “n”	///	///
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>///</b>	<b>///</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>7</b>	<b>6</b>

Fonte: Setor de Material e Patrimônio – SMP/DAD

#### Análise Crítica\*

Os bens locados pela SFA/RS são em pontos estratégicos para desempenho das atividades finalísticas, localidades em que não há imóveis de propriedade da União, a saber:

- **Unidades Técnicas Regionais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – UTRAs**
  - Passo Fundo
  - Ijuí – Unidade e Box para guarda dos veículos oficiais.
  - Lajeado – Unidade e Box para guarda dos veículos oficiais.
- **Unidades de Vigilância Agropecuária – UVAGROS**
  - Santa Cruz do Sul
  - Uruguaiiana

\* Fonte: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB

**7      Parte A, Item 7, do Anexo II da DN TCU N° 127, DE 15/5/2013.**

**7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

**7.1. Gestão da tecnologia da informação (TI).**

---

**7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)**

---

Tendo em vista a SFA/RS não realizar nenhuma atividade de Tecnologia da Informação – TI e nem possuir contratos de TI, sendo que, toda a parte voltada a Tecnologia da Informação é realizada na Sede do MAPA em Brasília e analisada em seu Relatório de Gestão, portanto este item e seu subitem **7.1.1**, bem como o preenchimento do **quadro A.7.1**, não se aplicam.

**8 Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.****8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**8.1.** Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

**8.2.** Política de separação de resíduos recicláveis descartados.

**8.3.** Medidas para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

- a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;
- b) Adesão a programas de gestão da sustentabilidade, tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP);
- c) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

**8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis****QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	///				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).	X				
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i> ), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	///				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	///				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	///				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	///				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	X				
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.	///				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
Considerações Gerais:	///				

**LEGENDA****Níveis de Avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

## 8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

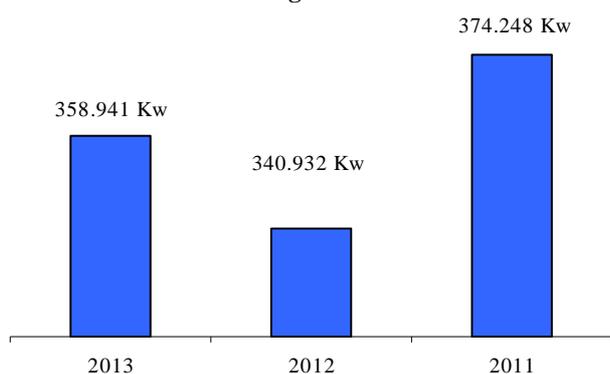
### QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
///	///			///		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel - Caixas	113	130	180	9.349,80	10.959,06	15.133,94
Água - M <sup>3</sup>	4.535	10.395	6.899	75.088,80	285.680,82	108.768,66
Energia Elétrica - KW	358.941	340.932	374.248	147.970,82	203.715,60	174.860,51
			<b>Total</b>		<b>500.355,48</b>	<b>298.763,11</b>

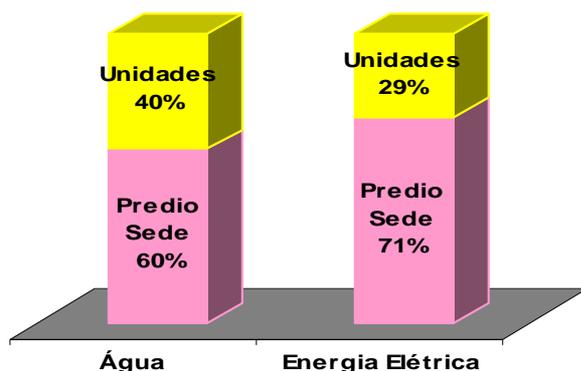
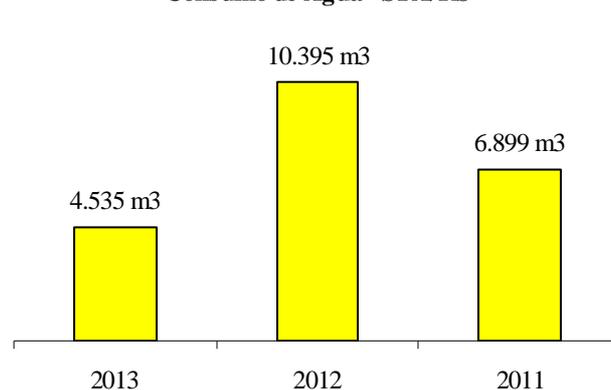
Fonte: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB

Embora a SFA/RS não tenha aderido a qualquer tipo de programa de gestão ligado à temática de sustentabilidade ambiental, vem fazendo um trabalho junto aos servidores para o uso racional de papel, água e energia elétrica, muito embora o consumo de água e energia elétrica do prédio sede seja compartilhado com o INCRA, sendo 04 andares para cada um.

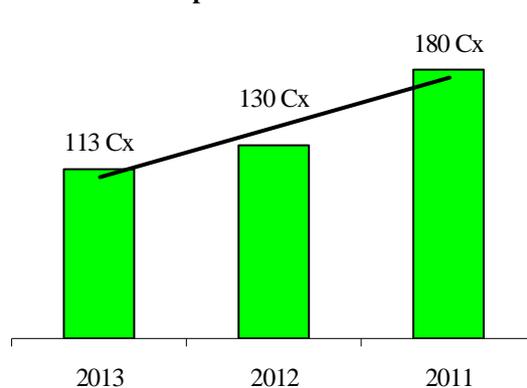
Consumo de Energia Elétrica - SFA/RS



Consumo de Água - SFA/RS



Caixas de Papel Consumidas na SFA/RS



**9 Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.****9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

**9.1** Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU;

**9.2** Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula;

**9.3** Tratamento de recomendações feitas pela unidade de auditoria interna;

**9.4** Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

**9.5** Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno e também:

- a) a quantidade de casos que foram objeto de medidas administrativas internas;
- b) a quantidade de tomadas de contas especiais cuja instauração foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU nº 71/2012;
- c) a quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.

**9.6** Demonstração, com a identificação do gestor responsável, da correção e tempestividade da inserção das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012.

---

**9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU**

---

Neste item e seus subitens e quadros serão apresentadas as providências adotadas pela SFA/RS para dar cumprimento às determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU e às recomendações apresentadas em relatórios de auditorias do órgão de controle interno (OCI) que fiscaliza à SFA/RS.

**9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício**

---

No exercício 2013 não foram emitidos Acórdãos com determinações para a SFA/RS, portanto este item e seu respectivo **Quadro A.9.1.1** não tem conteúdo a ser declarado.

**9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício****QUADRO A.9.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura NO Rio Grande do Sul					2779
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1.5	022.942/2007-3	4127/2008-Primeira Câmara	i	DE	Ofício 1514/2008-TCU/SECEX-RS
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura					2779
Descrição da Deliberação					
Promova a concessão do benefício de Auxílio Transporte, exigindo o cumprimento do servidor beneficiado quanto ao referido no parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto nº 2880/98, providenciando a apuração em sindicância, nos termos do artigo 143 da Lei 8112/90, quanto aos valores pagos a maior.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas					78786
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Aguardando a conclusão do trabalho					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

---

---

## **9.2 Tratamento de Recomendações do OCI**

---

---

Neste item e seus respectivos subitens e quadros serão apresentadas as providências adotadas pela SFA/RS para dar tratamento às recomendações feitas pelo órgão de controle interno – OCI que esta vinculada “Controladoria Geral da União – Regional do Rio Grande do Sul”.

**9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício****QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	201305821	1.1.2.1	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 1: Consignar de forma explícita, nos termos aditivos dos convênios firmados, os prazos repactuados para cumprimento do plano de trabalho, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 43 da Portaria Interministerial nº 507/2011, de forma a viabilizar o controle da execução dos convênios. Proceder à análise tempestiva das prestações de contas parciais apresentadas como forma de averiguar a boa e regular aplicação dos recursos, em cumprimento ao disposto no inciso "a" do § 2º da Cláusula Oitava do Termo de Convênio, em conformidade com o art. 51 e com o inciso I do art. 54 da Portaria Interministerial nº 127/2008.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Defesa Agropecuária			5772
Serviço de Planejamento e Acompanhamento			72331
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A elaboração dos convênios e seus aditivos são realizados pela Coordenação de Apoio Operacional da Secretaria de Defesa Agropecuária – CAO/SDA conjuntamente com a Consultoria Jurídica do MAPA, em Brasília. A esta Superintendência, cumpre o papel de empenhar e repassar ao conveniente os recursos para a execução do convênio, colher as assinaturas, registrar todas as etapas no SICONV, bem como realizar o acompanhamento da execução do ajuste.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Encaminhamos a recomendação à Secretaria de Defesa agropecuária – SDA/MAPA, visto que esta Superintendência não possui ingerência no processo de elaboração termos do convênio.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O principal fator negativo que prejudica o atendimento desta recomendação, é que não cabe à SFA/RS a elaboração dos convênios. As atividades que a SFA realiza nos convênios é apenas operacional. Toda a parte de elaboração dos termos do convênio e seus aditivos é realizada pela Secretaria de Defesa Agropecuária..			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201305821	2.1.2.2	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Instruir os lotes de movimentação diária da Unidade com a documentação suporte inerente aos atos de gestão efetuados no respectivo dia, registrando a respectiva conformidade "com restrição" nas situações em que porventura houver a falta de algum documento, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa STN nº 6/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Execução Orçamentária e Financeira			72323
Síntese da Providência Adotada			
O Serviço de Execução Orçamentária Financeira já providenciou o atendimento desta recomendação, que poderá ser comprovada quando da próxima auditoria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o cumprimento da recomendação da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201305821	2.1.2.3	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 1: Proceder à correta utilização dos instrumentos de controle existentes na Unidade, sujeitando o procedimento de utilização de veículo ao trâmite mínimo previsto nos mesmos, qual seja, informação acerca da motivação do uso do veículo, do itinerário efetivamente percorrido e da ciência do controlador, em cumprimento ao disposto na alínea "a" do art. 13 do Decreto-Lei nº 200/67, segundo o qual o controle das atividades da Administração Federal deverá exercer-se em todos os níveis e em todos os órgãos, compreendendo, particularmente, o controle, pela chefia competente, da execução dos programas e da observância das normas que governam a atividade específica do órgão controlado. Atentar para a vedação imposta pelo inciso VII do Decreto nº 6403/2008 quanto à guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, salvo quando houver autorização da autoridade máxima do órgão ou entidade. Gestionar junto à empresa contratada acerca da possibilidade de aumentar o número de oficinas credenciadas, com vistas a apresentar um número maior de alternativas à contratante, assim também de viabilizar a realização de orçamentos sem ônus para a Administração.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Atividades Gerais			78826
Síntese da Providência Adotada			
<p>O Sistema de Controle de Veículos Automotores – SCVA está implantado em todos os Serviços e Unidades Descentralizadas da SFA/RS, o que permite um gerenciamento mais efetivo da movimentação e utilização da frota de veículos oficiais desta Superintendência.</p> <p>Quanto à guarda de veículos oficiais em garagens residenciais, informamos que, quando da implantação do SCVA, os servidores que trabalharam nessa atividade reforçaram todas as orientações quanto à correta e regular utilização dos veículos oficiais, bem como os normativos que regulam a matéria foram repassados a todos os condutores.</p> <p>Quanto às ações de gestão junto à empresa contratada para manutenção dos veículos, para que a mesma credencie mais oficinas, informamos que oficiamos a Ticket Car sobre o assunto.</p> <p>Essas providências poderão ser comprovadas quando da próxima auditoria de gestão.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>O principal resultado obtido é o cumprimento da recomendação da CGU, bem como dos normativos que regulam o tema.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O principal fator que dificultou a adoção das providências dessa recomendação foi à falta de recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas com o deslocamento dos servidores para capacitar os condutores desta SFA sobre a utilização do SCVA. A forte restrição orçamentária imposta ao MAPA no exercício 2013 atrasou e dificultou a execução de diversas atividades nesta Superintendência, no entanto, a implantação do referido Sistema foi concluída ao final do exercício de 2013. Ainda como agravante das dificuldades, há o fato de que o Setor de Transportes contava com apenas 02 servidores, sendo um deles de idade bem avançada e com dificuldades em trabalhar com computadores. Essa situação acabou por resultar na divisão das atividades desse Setor com o Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA que ficou responsável pelo controle dos saldos orçamentários para as despesas de abastecimento e de manutenção, assim como o Gabinete ficou responsável por analisar e autorizar todos os pedidos de manutenção dos veículos. Para o exercício de 2014, conseguimos lotar mais um servidor no Setor de Transportes e esperamos assim, conseguir desenvolver um trabalho melhor no controle dos veículos.</p>			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201305821	2.1.3.1	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 1: Reavaliar os controles internos da área de gestão de pessoas, evitando reincidência nas falhas apontadas.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Serviço de Gestão de Pessoas foi orientado a realizar a revisão de todos os seus processos e metodologias de trabalho, no sentido de identificar os pontos críticos e as maiores dificuldades para a execução de suas atividades. Ainda nesse sentido, em reunião realizada com todos os servidores do Setor, foram apresentadas todas as recomendações do relatório da última auditoria da CGU, onde foi reiterada a orientação de que			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Em 2013, esta SFA trabalhou no sentido de ajustar os controles internos para a área de gestão pessoas. Estamos trabalhando no mapeamento dos processos da área, objetivando conhecer detalhadamente cada um, e para ao final elaborar os roteiros de verificação para checagem e acompanhamento de cada atividade do Serviço de Gestão de Pessoas. Esse trabalho de mapeamento dos processos não é algo simples, visto a gama de atividades e assuntos que são tratados na área de gestão de pessoas. No entanto, já iniciamos o levantamento e esperamos concluí-lo em 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A principal dificuldade na realização dessa atividade é o desconhecimento dos servidores dessa ferramenta gerencial que é o Mapeamento de Processos. É difícil mudar conceitos e metodologias de trabalho antigos, haja vista que os próprios servidores estão há muitos anos desempenhando uma mesma função e atividade de forma até repetitiva algumas vezes. Promover a mudança dentro de uma estrutura organizacional grande e complexa como o MAPA é um trabalho árduo e demorado, especialmente quando temos carência de servidores e os servidores dos quais dispomos não possuem o treinamento necessário para o desenvolvimento de suas atividades. No entanto, acreditamos quem em 2014 conseguiremos avançar no mapeamento dos processos da área de gestão de pessoas, possibilitando que dessa forma o setor possa ser melhor organizado e disponha das ferramentas necessárias para a execução, controle e verificação das atividades desenvolvidas.			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201305821	2.1.3.1	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 2: Atentar, quando da elaboração do Relatório de Gestão e prestação de contas do próximo exercício, para os normativos do Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, a fim de evitar inconsistências nas informações apresentadas.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
Serviço de Planejamento e Acompanhamento			72331
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Serviço de Gestão de Pessoas e o Serviço de Planejamento e Acompanhamento foram orientados a realizar a revisão de todos os seus processos e metodologias de trabalho, no sentido de identificar os pontos críticos e as maiores dificuldades para a execução de suas atividades. Ainda nesse sentido, em reunião realizada com todos os servidores de ambos Serviços, foram apresentadas todas as recomendações do relatório da última auditoria da CGU, onde foi reiterada a orientação de que o cumprimento às determinações e normativos do TCU são obrigatórias, e necessitam ser fielmente observadas.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
No exercício de 2013, iniciamos o trabalho para mapeamento dos processos da área de gestão de pessoas e, conforme já explicitado nos itens acima, esse trabalho continua sendo desenvolvido em 2014 e encontra uma série de dificuldades para ser realizado. No entanto, acreditamos que neste exercício faremos avanços no que se refere ao controle e as boas práticas do Serviço de Gestão de Pessoas, que poderão ser observadas quando da próxima auditoria.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A principal dificuldade na realização dessa atividade é o desconhecimento e falta de treinamento dos servidores de ferramentas gerenciais importantes para a execução, controle e verificação de suas atividades. A mudança de conceitos e metodologia de trabalho dentro de uma estrutura grande e complexa como o MAPA requer tempo e investimento em pessoal e qualificação daqueles que já executam suas atividades. No entanto, no exercício específico de 2013, não houve nem o acréscimo de pessoal, nem tão pouco o treinamento necessário dos que já se encontram executando suas atividades. Esperamos avançar em 2014 no mapeamento dos processos administrativos da SFA/RS possibilitando que dessa forma toda a Superintendência seja melhor organizada e disponha das ferramentas necessárias para a execução, controle e verificação das atividades desenvolvidas.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201305821	2.1.3.2	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Adequar os controles internos administrativos de forma a priorizar, também, o cumprimento aos prazos para atendimento das solicitações feitas pelo Controle Interno, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei nº 10.180, de 06/02/2001.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
A Divisão de Apoio Administrativo vem realizando esforços no sentido de evitar que apontamentos dessa natureza se repitam.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os principais resultados obtidos são o cumprimento dos normativos, bem como a não reincidência em apontamentos desta natureza.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foram reiteradas todas as orientações aos servidores da Divisão de Apoio Administrativo quanto a obrigatoriedade de prestarem todas as informações dentro do prazo ofertado, solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo.			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201305821	2.1.3.3	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 1: Adotar rotinas nos controles internos administrativos, com fixação de etapas e cronograma, de forma a efetivamente cumprir os prazos para conclusão dos processos disciplinares instaurados, em obediência ao disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul- Gabinete			2779
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Estamos realizando esforços no sentido de cumprir esta recomendação, no entanto, conforme já exposto quando da auditoria realizada no exercício de 2013, destacamos que compete exclusivamente ao Superintendente, por força do disposto na Portaria 428/2010 julgar além destes, todos os demais processos dos serviços técnicos, o que representa um volume de mais de 100 processos mensais, apenas para julgamento em primeira instância (para os processos de fiscalização). Além dos julgamentos, cumpre ao Superintendente atender uma série de outras demandas, o que torna humanamente impossível o cumprimento em sua totalidade dos prazos. Realizamos todos os esforços possíveis para o cumprimento dessa recomendação, no entanto, conforme a demanda de processos aumenta há o limitador físico e humano para a o realização dessa atividade dentro do prazo estabelecido.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
O principal resultado obtido, se possível, é o cumprimento dos normativos para o tema.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O principal fator de insucesso é a limitação física e humana desse Superintendente em dar conta de todo o volume de trabalho existente, frente aos prazos estabelecidos em todas as normas que as atividades (administrativas e técnicas) da SFA/RS.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201305821	2.1.4.1	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Utilizar o Cartão de Pagamento do Governo Federal para as despesas referentes a passagens e pedágios incorridas pelos servidores no desempenho das atividades inerentes à Unidade, em conformidade com o disposto na legislação vigente, qual seja, art. 68 e 69 da Lei nº 4.320/64, art. 45 a 47 do Decreto nº 93.872/1986, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008 e Decreto nº 6.467/2008, consubstanciada na Macrofunção SIAFI 02.11.21.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
A administração está fazendo um levantamento das praças de pedágio do RS, para elaboração de um processo licitatório a fim de contratar os serviços de pedágios, da mesma forma estamos verificando a possibilidade de contratar o serviço de venda de passagens intermunicipais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ainda não obtivemos um resultado			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Devido a Superintendência possuir diversas unidades descentralizadas, entendemos que o fornecimento Cartão de Pagamento do Governo Federal aos servidores que utilizam carro oficial vai requerer um grande controle na utilização destes cartões, estamos verificando a possibilidade do fornecimento de um cartão para a sede da Superintendência, ou no máximo um cartão para cada unidade descentralizada.			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201305821	2.1.6.1	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 1: Promover gestões junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão-MPOG, objetivando solucionar a carência de pessoal, mediante a nomeação de novos servidores do quadro permanente do Órgão, de forma a reduzir a necessidade de terceirização dos serviços administrativos da Unidade.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Apoio Administrativo			83403
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Secretaria Executiva do MAPA tem solicitado constantemente levantamento das necessidades de pessoal para suprir as carências desta Superintendência, e sempre que somos demandados prestamos as informações necessárias.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Até a presente data não obtivemos resultado.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O Fator crítico desta providência é a dependência da Superintendência pelos órgãos centrais do MAPA, além do Ministério do Planejamento.			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201305821	2.1.6.1	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Fazer levantamento atualizado, caso ainda não tenha sido feito, do quantitativo de servidores necessários, lotação ideal, incluindo um planejamento de previsão futura com as potenciais aposentadorias e pedidos de exoneração de servidores, enviando o estudo à Secretaria-Executiva do MAPA com vistas ao posterior encaminhamento ao MPOG, objetivando conseguir autorização do mesmo para realização de concurso público.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
No mínimo a cada ano é enviado um levantamento aos órgãos centrais do MAPA			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Nenhum resultado obtido até a presente data			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Fator crítico desta providência é a dependência da Superintendência pelos órgãos centrais do MAPA, além do Ministério do Planejamento.			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201305821	2.1.6.1	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 3: Abster-se de utilizar mão de obra terceirizada para exercer função de servidores, não só apenas formalmente descrito no contrato (aspecto objetivo), mas também na execução das atividades de fato (aspecto subjetivo), em cumprimento ao Decreto nº 2.271/97, e ao Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho. Caso, a Unidade entenda que as atividades prestadas pela empresa contratada são imprescindíveis, que não poderão ser paralisadas, prover com urgência, solicitação à Secretaria-Executiva do MAPA para efetuar gestões perante o MPOG, para o firmamento de um Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, com vistas a obter prazo e respectivo cronograma para o Ministério substituir os terceirizados por servidores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
O contrato de prestação de serviços de apoio administrativo será rescindido no dia 31 de março/2014 e um novo contrato passará a vigorar a partir do dia 1º de abril de 2014 em obediência ao que estabelece o Decreto 2271/97.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o cumprimento da recomendação da CGU, bem como dos normativos que regulam o tema.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201305821	2.1.7.1	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Providenciar o cadastro dos atos de aposentadoria e pensão no SISAC e encaminhar ao Controle Interno no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 7º da IN TCU nº 55/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
Síntese da Providência Adotada			
Durante o exercício de 2012 e 2013, este Serviço atualizou as pendências de inclusão, como pode ser comprovado na consulta ao SisacNet – Consulta de Atos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o cumprimento da recomendação da CGU, bem como dos normativos que regulam o tema.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O descumprimento teve como origem o grande número de processos que se encontravam na Controladoria Geral da União-Regional sem análise, que retornaram a esta Superintendência, para inclusão na nova versão do SISAC ( ex. processos de 1998), acarretando um grande volume de trabalho e por consequência uma série de diligências, tendo em vista as mudanças que ocorreram na legislação e no Sistema Integrado de Administração de Pessoal.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201305821	2.1.7.1	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Cumprir as Diligências emitidas pelo Órgão de Controle Interno dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 12 da IN TCU nº 55/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
Síntese da Providência Adotada			
A SGP vem trabalhando com afinco no atendimento das diligências, muitas delas já concluídas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O principal resultado obtido é o cumprimento da recomendação da CGU, bem como dos normativos que regulam o tema.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201305821	2.1.8.1	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Implantar controle sobre as concessões de auxílio-transporte a servidores que se utilizam de meio de condução não convencional, por meio da exigência de entrega dos respectivos bilhetes de passagem ou outro método análogo, de maneira a observar o entendimento da SRH/MPOG sobre o tema.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
Síntese da Providência Adotada			
Informamos que depois de efetuado levantamento nos auxílios transporte, encaminhamos memorando circular, solicitando aos servidores usuários de condução não convencional, o encaminhamento dos bilhetes de passagem, ocorre que vários servidores não conseguiram comprovação, tendo em vista que as empresas não fornecem bilhetes. Os casos de não comprovação, houve exclusão do benefício de auxílio transporte.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Um controle mais apurado na concessão deste benefício.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201305821	2.1.8.2	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Promover a instauração de procedimento administrativo para apurar responsabilidade do servidor pela declaração que não confere com o comprovante de endereço apresentado quando do requerimento do auxílio-transporte.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul – Gabinete			2779
Síntese da Providência Adotada			
Foi aberto o Processo 21042.00004174/2013-58 para apuração de responsabilidades			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Estamos aguardando o resultado do trabalho da comissão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201305821	2.1.8.2	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Rever os valores pagos ao servidor matrícula SIAPE nº 1645608 a fim de apurar os valores pagos indevidamente, promovendo a reposição ao erário nos termos da Orientação Normativa SGP/MPOG nº 05, de 21/02/2013.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
Síntese da Providência Adotada			
Foi aberto o Processo 21042.004174/2013-58 para apuração de responsabilidades			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aguardaremos o resultado da comissão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201305821	2.1.8.3	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Providenciar a revisão das concessões de auxílio-funeral nos últimos 5 (cinco) exercícios para adequação dos pagamentos aos normativos que regulam o benefício.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
Síntese da Providência Adotada			
Foi nomeada comissão no Processo 21042.005218/2013 para elaboração do levantamento			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A comissão já concluiu os trabalhos e estão na fase de elaboração do relatório final			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201305821	2.1.8.3	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 2: Providenciar a devolução ao erário dos valores indevidamente pagos aos beneficiários dos ex-servidores matrícula SIAPE nº 13643 e 13913, nos termos da Orientação Normativa SGP/MPOG nº 05, de 21/02/2013.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Em relação ao ex servidor matrícula siape 13913, já esta sendo efetuado o desconto em folha desde julho/2013, em relação a matrícula siape 13643, por se tratar não pensionista, já notificamos o beneficiário solicitando a reposição ao erário e estamos esgotando todas fases da via administrativa.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Em relação a pensionista já estamos efetuando o desconto e em relação ao outro beneficiário caso não haja uma solução amigável, encaminharemos o processo para parecer da Consultoria Jurídica.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201305821	2.1.8.4	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Fortalecer os controles acerca da entrega de cópias das declarações de bens e rendas exigida pela Lei nº 8.730/93 (ou das autorizações para acesso eletrônico das declarações).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
Síntese da Providência Adotada			
Foi dado aos servidores detentores de função comissionada a opção da entrega da Cópia da Declaração do IR anualmente ou a autorização ao acesso a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os detentores de função/cargo em comissão optaram por autorizar o acesso a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, documentação arquivada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201305821	2.1.8.4	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Exigir dos servidores a entrega de cópias das declarações de bens e rendas estabelecidas pela Lei nº 8.730/93 (ou das autorizações para acesso eletrônico das declarações), nos prazos estabelecidos pelos respectivos normativos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
Síntese da Providência Adotada			
Foi dado aos servidores detentores de função comissionada a opção da entrega da Cópia da Declaração do IR anualmente ou a autorização ao acesso a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os detentores de função/cargo em comissão optaram por autorizar o acesso a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, documentação arquivada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201305821	2.1.8.5	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Manter permanente acompanhamento do processo judicial para, ao final, proceder à reposição ao erário caso o judiciário decida assim.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
Síntese da Providência Adotada			
Foi suspenso por decisão judicial o restabelecimento do valor do subsidio e abstenção dos descontos de reposição ao erário			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Estamos acompanhando o processo judicial e até a presente data não houve contraditório.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201305821	2.1.8.5	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Promover a instauração de procedimento administrativo para apurar a responsabilidade pelo pagamento indevido a pensionista matrícula SIAPE nº 03821935.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Foi nomeada comissão no Processo 21042.004174/2013-58 para apuração de responsabilidade			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Estamos aguardando o resultado da comissão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201305821	2.1.8.6	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Providenciar a revisão das aposentadorias e pensões, promovendo a devolução ao erário dos valores indevidamente pagos aos aposentados matrícula SIAPE nº 0013074, 0013199 e 0023189 e beneficiários de pensão dos instituidores de matrícula SIAPE nº 0022959, 0032883, 0023186, 0013253, 0023300, 0022958, 0012916, 0025196, 0025200, 0023242, 0022977 e 0012868, nos termos da Orientação Normativa SGP/MPOG nº 05, de 21/02/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
Síntese da Providência Adotada			
A SGP efetuou as revisões			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram excluídas as rubricas e incluído a reposição ao erário após comunicação aos interessados			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201305821	2.1.8.6	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Promover a instauração de procedimento administrativo para apurar a responsabilidade pelos pagamentos indevidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Foi nomeada comissão no Processo 21042.004174/2013-58 para apuração de responsabilidade			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Estamos aguardando o resultado da comissão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201305821	2.1.8.7	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 1: Adotar procedimentos administrativos com vistas a manter atualizado o cadastro funcional de todos os servidores, especialmente o do instituidor de pensão SIAPE nº 13292.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Estamos tomando providências para manter atualizado o cadastro funcional de todos os servidores.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A SGP mantendo atualizado o cadastro funcional de todos os servidores, exceção ao instituidor de pensão matrícula 13293			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O fator que prejudicou a atualização é de que o sistema SIAPE/SIAPEcad não nos permite alteração na aposentadoria de servidores com ocorrência de óbito.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201305821	2.1.8.8	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Providenciar a revisão das aposentadorias e pensões, promovendo a devolução ao erário dos valores indevidamente pagos aos aposentados de matrículas SIAPE nº 0012902, 23180, 0013250, 0013005, 0023217, 0023145, 0025203, 0012976, 0012981, 0013082, 0013251 e beneficiários de pensão dos instituidores matrículas SIAPE nº 0013021, 0013115, 0023176, 0024101, 0023321, 0012942, 0013182, 0037814, 0025186, 0013340, 0023257, 0023195, 0013582, 0023097, 0013033, 0023251, 0023151, 0012978, 0023196, 0982948 e 0012923, nos termos da Orientação Normativa SGP/MPOG nº 05, de 21/02/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Gestão de Pessoas			78786
Síntese da Providência Adotada			
Por determinação da Coordenação Geral de Administração de Pessoal/MAPA/Brasília o calculo do art. 184 I da Lei 1711/52 e 192 I, da Lei 8.112/90, foi alterado em folha com base no valor de DEZ/2008.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O Sindicato dos Servidores do Ministério da Agricultura no RS, entrou com Ação Ordinária nº 50140906220134047100/RS, que determina o restabelecimento do pagamento das vantagens, bem como abster-se de qualquer cobrança a titulo de reposição ao erário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201305821	2.1.8.8	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Promova a instauração de procedimento administrativo para apurar a responsabilidade pelo pagamento indevido a pensionista matrícula SIAPE nº 03821935.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Foi nomeada comissão no Processo 21042.004174/2013-58 para apuração de responsabilidade			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Estamos aguardando o resultado da comissão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação.			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201305821	2.1.9.1	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Não indicar, nos instrumentos convocatórios e seus anexos, características e especificações exclusivas que possam restringir a competitividade do certame, exceto nos casos tecnicamente justificáveis, com a motivação necessária, atentando para o inciso I do § 7º do art. 15 e § 5º do art. 7º da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 9º da Lei nº 10.520/2002.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Já tomamos as providências para atendimento da recomendação			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Que não seja detectado tal apontamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201305821	2.1.9.2	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Autuar, junto ao processo licitatório, demonstrativo de que os custos dos serviços e obras de engenharia estão de acordo com os custos do SINAPI, bem como a declaração de compatibilidade com os custos do SINAPI, de forma a dar pleno atendimento aos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Em uma próxima licitação adotaremos o que está estabelecido na recomendação			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Que não seja detectado tal apontamento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201305821	2.1.9.2	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 2: Evitar, por ocasião da elaboração dos editais de suas licitações, que sejam exigidas simultaneamente em seus procedimentos licitatórios a comprovação de patrimônio líquido mínimo cumulada com garantia contratual.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Apoio Administrativo			83403
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Já esta corrigido esta recomendação em todos os editais elaborados a partir dela			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Que não seja detectado tal apontamento			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201305821	2.1.9.2	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação: 003 Abster-se o gestor de realizar pregão eletrônico para contratação de obras de engenharia.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Apoio Administrativo			83403
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Setor de Compras e Contratos observa sempre como enquadrar, se em serviço de engenharia ou obra de engenharia			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Por falta de recursos ainda não foi possível abertura de processo licitatório para esta(s) modalidade(s)			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201305821	2.1.9.2	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 4: Somente autorizar a abertura de procedimentos licitatórios após ser atestada a origem e existência de saldos de créditos orçamentários pelos quais ocorrerão as despesas, ato do qual depende a autorização para a abertura de certames licitatórios conforme prevê o inciso III, § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Apoio Administrativo			83403
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A administração já tomou as providências para que isto não ocorra			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Até a presente data todos os processos são abertos mediante comprovação dos recursos			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Ocorre que muitas vezes os processos são iniciados com base em promessas do Órgão Central em Brasília de que o crédito será descentralizado e se não estamos com o processo encaminhado ficamos sem tempo hábil para realizar a compra ou a execução do serviço.			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	201305821	2.1.9.2	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 5: Abster-se, o gestor, por ocasião de realização de suas licitações, de indicar em planilha orçamentária itens de serviço sem quantitativos a serem executados ou com a utilização de unidade genérica do tipo "verba" (VB).			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Apoio Administrativo			83403
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Já tomamos todas as providências para cumprir a recomendação			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Por falta de recursos ainda não foi possível abertura de processo licitatório para esta(s) modalidade(s)			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	201305821	2.1.9.2	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 6: Abster-se, o gestor, de homologar e contratar o objeto licitado, tendo em vista que a contratação em tela já se mostrou eivada de irregularidade.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Apoio Administrativo			83403
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Já tomamos todas as providências para cumprir a recomendação			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Salvo melhor juízo estamos cumprindo rigorosamente esta recomendação			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	201305821	2.1.9.3	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Recomendar ao gestor que as discordâncias em relação a orientação emanadas do órgão de assessoramento jurídico sejam devidamente justificadas no procedimento licitatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Já tomamos todas as providências para cumprir a recomendação			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Salvo melhor juízo estamos cumprindo rigorosamente esta recomendação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	201305821	2.1.9.4	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 1: Providenciar a abertura imediata de procedimento licitatório para contratação de fornecedor de serviços de vigilância armada, promovendo-se, ato contínuo à adjudicação da nova licitação, a rescisão do contrato irregular com a EPAVI Segurança Ltda. por vícios na origem de sua celebração.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Apoio Administrativo			83403
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Já efetuamos um novo procedimento licitatório para contratação de vigilância armada.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
As novas empresas de vigilância iniciam seus trabalhos na zero hora do dia 1º de abril de 2014 e o contrato com a empresa EPAVI encerra no dia 31/03/2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
As mudanças que ocorreram nos Pareceres Jurídicos exarados pela Consultoria Jurídica o tempo que ficamos sem a auditoria da CGU.			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201305821	2.1.9.4	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Providenciar a abertura de processo administrativo para apuração da responsabilidade pelas irregularidades apontadas no procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2009 e assinatura do Contrato nº 05/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Foi nomeada comissão no Processo 21042.004174/2013-58 para apuração de responsabilidade			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Estamos aguardando o resultado da Comissão			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	201305821	2.1.9.5	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 1: Realizar nova licitação para contratação de serviços de apoio às atividades acessórias, instrumentais ou complementares na área de administração a serem prestados na SFA/RS, e posteriormente proceder à rescisão do contrato mantido com a Empresa Martins Assessoria e Auditoria Fiscal, CNPJ 00932422/0001-03, para prestação de serviços de apoio às atividades acessórias, instrumentais ou complementares na área de administração da SFA/RS, por irregularidade na condução do processo licitatório.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Apoio Administrativo			83403
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Já realizamos uma nova licitação.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
O contrato com a empresa Martins expira em 31/03/2014 e o Contrato com a nova empresa Rota do Sol inicia no dia 1º de abril de 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	201305821	2.1.9.6	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Adotar os procedimentos legais com vistas a apurar o real enquadramento da Empresa Martins Assessoria e Auditoria Fiscal junto à Receita Federal do Brasil nos exercícios de vigência dos Contratos nº 05/2010 e nº 07/2010, bem como a regularidade das retenções realizadas por ocasião dos pagamentos contratuais, verificando o cumprimento do disposto item "u" da Cláusula Terceira do Contrato, procedendo, se for o caso, à rescisão do contrato prevista no item "a" da Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Segunda do mesmo, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Oitava.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Notificamos a empresa Martins a respeito da recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A empresa Martins já mudou a sua situação fiscal junto a Receita Federal			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	201305821	2.1.9.7	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Ao realizar licitações, verificar junto aos sistemas Sicaf e Siasg o quadro societário e o endereço dos licitantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos ou relações de parentesco, fato que, analisado em conjunto com outras informações, poderá indicar a ocorrência de fraudes contra o certame, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União constante do Acórdão n.º 2136/2006-Primeira Câmara.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Estamos realizando todos os esforços para evitar a ocorrência de fraudes contra o certame			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Salvo melhor juízo não tivemos nenhuma ocorrência desta natureza.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Comissão de Licitação tenta de todas as maneiras afastar este tipo de situação.			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	201305821	2.1.9.7	Ofício 15973/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendação 2: Proceder de forma cautelosa ao habilitar propostas de empresas com sócios comuns, analisando a similaridade das propostas e a probabilidade de terem origem comum, visto que a continuidade de procedimentos licitatórios nos quais se identifique violação ao sigilo das propostas entre os concorrentes viola os princípios que norteiam a Administração Pública Federal, notadamente os da moralidade e da isonomia entre os licitantes, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União constante do Acórdão n.º 2725/2010-Plenário.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Apoio Administrativo			83403
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Estamos realizando todos os esforços para evitar a habilitação de empresas nestas condições, caso seja verificado alguma irregularidade			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Salvo melhor juízo não tivemos nenhuma ocorrência desta natureza.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A Comissão de Licitação tenta de todas as maneiras afastar este tipo de situação			

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	201305821	2.1.9.8	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Abster-se de autorizar a realização de serviços não previstos em contrato, procedendo à análise dos documentos apresentados pela contratada quando da cobrança pelos serviços prestados, mais especificamente àqueles atinentes aos ressarcimentos por materiais e serviços adquiridos, cotejando o que está sendo cobrado com o previsto no contrato, em cumprimento ao disposto no item 7 da Cláusula Terceira e na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 04/2012 e nas correspondentes daqueles contratos que lhe suceder, sem prejuízo de apurar os valores pagos indevidamente ao longo do exercício, com vistas ao ressarcimento dos mesmos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Já foi corrigida a situação dessa recomendação			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atenção total para que não seja repetido tal situação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	201305821	2.1.9.9	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Adotar meios de controle a fim de evitar a ocorrência de situações de não verificação das condições de habilitação da empresa contratada por ocasião da realização dos pagamentos, de forma a garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e da legislação que rege os contratos no âmbito da Administração Pública, mais especificamente o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93, bem como ao princípio disposto em nossa Constituição, em seu art. 195, §3º.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Apoio Administrativo			83403
Síntese da Providência Adotada			
Orientação a Seção que controla o recebimento de faturas para observar a recomendação			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todo o esforço necessário esta sendo feito para evitar futuras situações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houveram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação			

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

### QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	201305821	2.1.10.1	Ofício 15973/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Providenciar, após esgotadas as medidas administrativas de que trata o art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012 sem a elisão do dano, a imediata instauração de Tomada de Contas Especial, mediante a autuação de processo específico, observado o disposto na referida norma.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Planejamento e Acompanhamento			72331
Síntese da Providência Adotada			
Foi providenciada a abertura dos processos de tomada de contas especial n.º 21042.005701/2012-61, 21042.005703/2012-50 e 21042.005702/2012-13. Tais processos retornaram à esta SFA para nova notificação à conveniente, realizada através de ofícios, cujos retornos foram o agendamento de reunião com a diretoria da ABPM, quando foi solicitado novo prazo para regularização das pendências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Estamos aguardando o envio da ABPM da documentação para regularização das pendências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não ocorreram fatores que dificultaram o atendimento desta recomendação			

**9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício****QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.2.2.1	224902	Recomendação 3	Relatório de Auditoria 224902
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se, ainda, a instauração de procedimento de apuração de responsabilidades, nos termos da recomendação exarada pelo NAJ/RS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul			2779
Síntese da Providência Adotada			
Foi publicada a portaria n.º 445, de 17 de dezembro de 2009 designando a comissão responsável pela apuração da responsabilidade, conforme recomendado pelo NAJ. Entretanto, considerando o período de férias dos servidores nos meses de janeiro e fevereiro, bem como, o considerável número de sindicâncias e PADs instaurados no exercício de 2009, os trabalhos da referida comissão não foram concluídos. Providenciamos a abertura de novo processo 21042.000851/2013-69 instaurando através da Portaria n.º 49, de 19/02/2013 a comissão investigativa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Estamos aguardando a conclusão da investigação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Houve um atraso no cumprimento da presente recomendação, devido à carência de servidores capacitados para realizar sindicâncias e PADs.			

---

**9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

---

Não se aplica a SFA/RS, conforme Anexo II da DN – TCU nº 119/2012.

\*

---

**9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93**

---

Neste item, através do quadro A.9.4.1 a seguir, a SFA/RS demonstra a situação do cumprimento das obrigações referentes à entrega da declaração de bens e rendas (DBR) por autoridades, servidores e empregados públicos relacionados no artigo 1º da Lei nº 8.730/93.

**9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93****QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	56	56	
	Entregaram a DBR	56	56	
	Não cumpriram a obrigação	-	-	

Fonte: Serviço de Gestão de Pessoas - SGP

#### **9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações**

---

Todos os servidores abrangidos pela Lei nº 8.730/93 que desempenharam atividades na SFA/RS, no exercício 2013, apresentaram as respectivas DBR ao Serviço de Gestão de Pessoas – SGP/DAD, ficando as mesmas devidamente guardadas de modo a preservar o sigilo fiscal das informações.

---

\* Fonte: Serviço de Gestão de Pessoas – SGP/DAD

---

**9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário**

---

Não ocorreram casos de danos ao erário na SFA/RS no exercício 2013, não tendo assim conteúdo a ser declarado no quadro **A.9.5**.

**9.6 Alimentação SIASG E SICONV****QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV****DECLARAÇÃO**

*Eu, Francisco Natal Signor, CPF nº 508.094.828-00, Superintendente, exercido na Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.*

Porto Alegre/RS, 30 de março de 2014.

***Francisco Natal Signor***

**CPF nº 508.094.828-00**

**Superintendente**

**Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul**

**10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.****10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para atendimento a Lei nº 12.527 que estabelece que o acesso a informação pública é direito fundamental de todo e qualquer cidadão, informações estas que devem ser respondidas no prazo legal definido por Lei de 20 (vinte) dias, foi criado, entrando em funcionamento no dia 12 de abril de 2012 o **Serviço de Informação ao Cidadão – SIC**, cujos canais de atendimento são:

- e-SIC
- 0800
- Chat
- E-mail
- Fax
- Carta
- Presencial
- Telefone

O SIC MAPA conta com a seguinte estrutura:

- **Teleatendimento (1º nível)** – Composto por teleoperadores que atendem ao 0800 e Chat.
- **Equipe SIC (2º nível)** – Equipe responsável por receber os requerimentos encaminhados pela equipe de teleatendimento (1º nível) via sistema SIC.
- **Área Técnica (3º nível)** – Trata-se de fiscais e técnicos do MAPA cadastrados no sistema SIC como Interlocutores, para respostas ao cidadão.

A SFA/RS faz parte do 3º nível, com 02 (dois) interlocutores que recebem as demandas e encaminham as respectivas áreas técnicas para atendimento, sendo que no exercício 2013 foram recebidas 41 demandas, sendo 27 direcionadas a área técnica e 14 direcionadas a área administrativa, com atendimento de 100%, sendo 95% dos atendimentos dentro do prazo determinado pela Lei nº 12.527 e 5%, por motivos técnicos, atendidas após decorrido o prazo legal.

---

\* Fonte: Área de Treinamento – SGP/DAD  
Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB

**11 Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.****11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

A contabilidade das Superintendências Federais de Agricultura é centralizada na Coordenação de Contabilidade – CCONT na sede em Brasília/DF, sendo expedido tão somente as Superintendências, a declaração da execução de sua contabilidade no **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI** de que as Demonstrações Contábeis refletem a sua adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial, portanto todas as demais informações deste item e subitens **11.1, 11.3, 11.4, 11.5, 11.5.1, 11.5.2 e 11.6**, bem como os quadros **A.11.2.2, A.11.5 e A.11.5.2**, não se aplicam a SFA/RS.

---

\* Fonte: Divisão de Apoio Administrativo - DAD

---

**11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis**

---

Nos subitens a seguir será apresentada a Declaração de Responsabilidade do Contador, quanto ao registro, análise e elaboração das demonstrações contábeis da SFA/RS no exercício 2013.

**11.2.1 Declaração Plena****QUADRO A.11.2.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.**

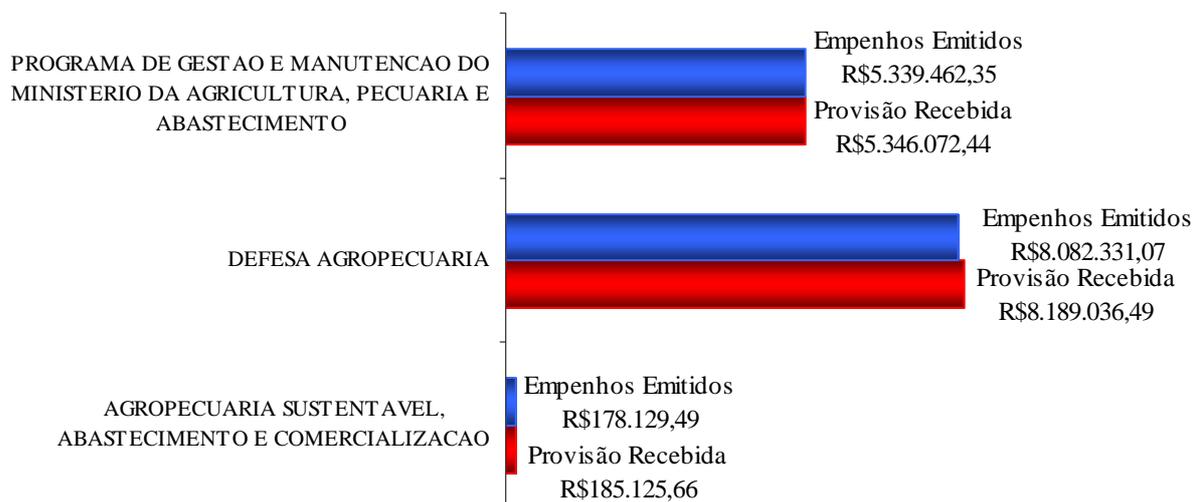
<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRIC PEC E ABASTECIMENTO NO RIO GRANDE DO SUL – SFA/RS			130074
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Brasília</b>	<b>Data</b>	<b>31/12/2013</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>ALBERTO JERONIMO PEREIRA</b>	<b>CRC nº</b>	<b>006624/T-8</b>

**12 Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.****12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

**12.1** Informações não exigidas no Anexo II da DN 127/2013 que sejam consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

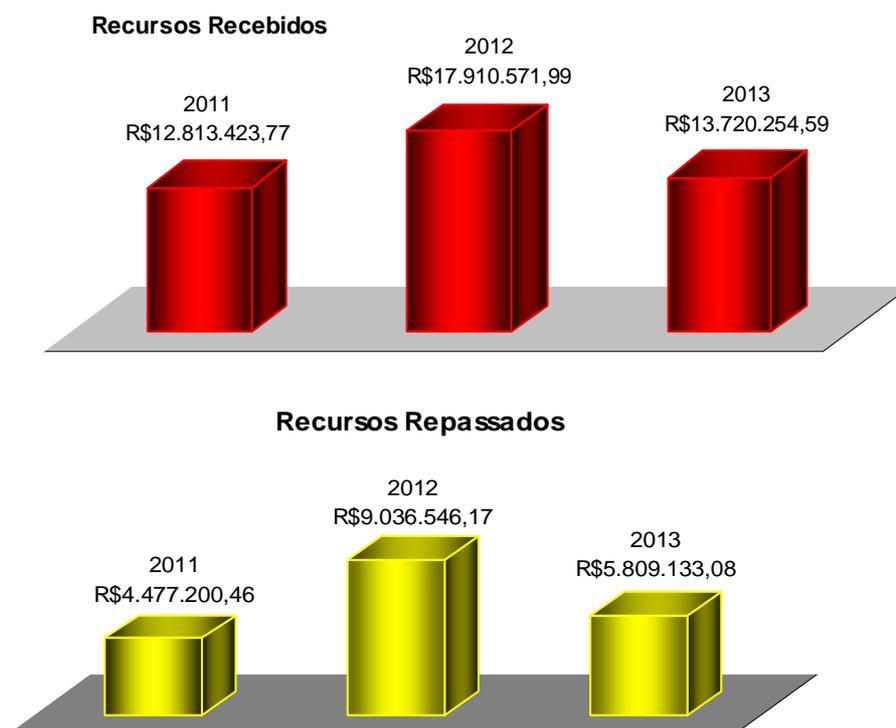
## 12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes

A SFA/RS embora não tenha gerenciamento sobre Programas Temáticos de Governo, conforme item 2.2.1, foram descentralizados recursos através de Planos Internos/Planos Orçamentários para execução de ações que pertencem aos seguintes Programas Temáticos de Governo, no montante total de R\$13.720.234,59 e assim distribuídos:



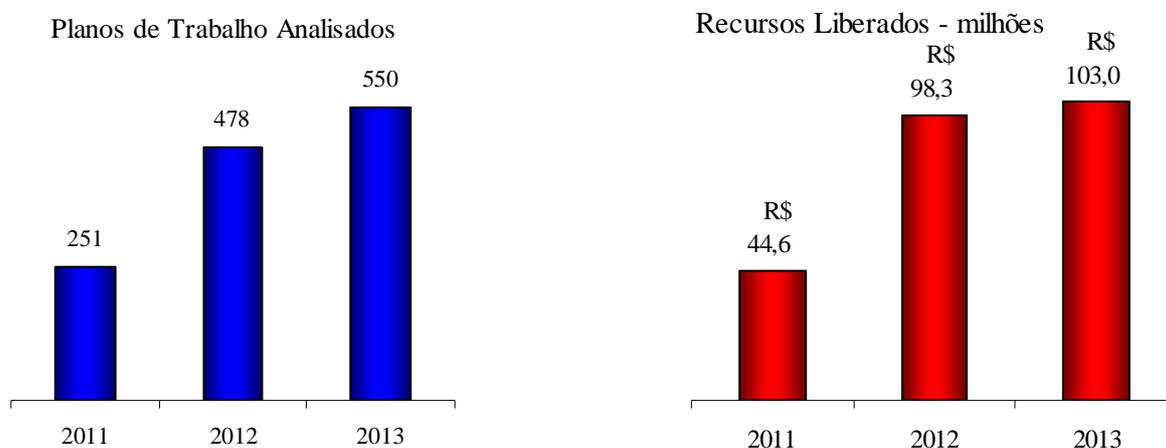
Do montante recebido para Defesa Agropecuária de R\$8.023.331,07 foram destinados a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul o valor de R\$5.809.133,08 na modalidade de convênio.

Abaixo comparativo dos volumes de recursos recebidos e repassados mediante convênio a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do estado do Rio Grande do Sul, nos 03 últimos exercícios:

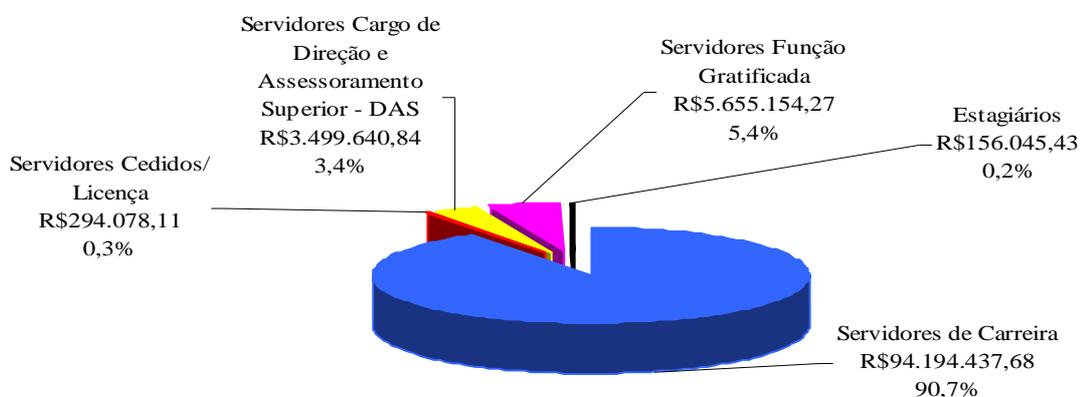


A SFA/RS analisou no exercício de 2013, através do corpo técnico de sua Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG mais de 550 planos de trabalho relativo a propostas do Programa de Desenvolvimento Agropecuário – PRODESA, tendo sido emitidos 1.141 pareceres.

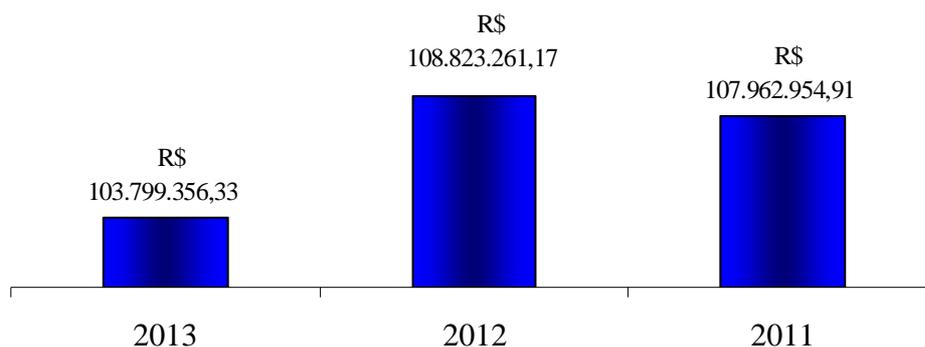
Deste trabalho resultou a aprovação de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) planos de trabalho, beneficiando 309 municípios do estado do RS, com um montante de recursos na ordem de R\$103 milhões de reais, sendo a liberação dos recursos via Caixa Econômica Federal.



Embora não descentralizados diretamente, foram ainda destinados recursos na ordem de R\$103.799.356,33 para pagamento da folha de salários, a saber:



### Custo c/Pessoal - 3 últimos exercícios

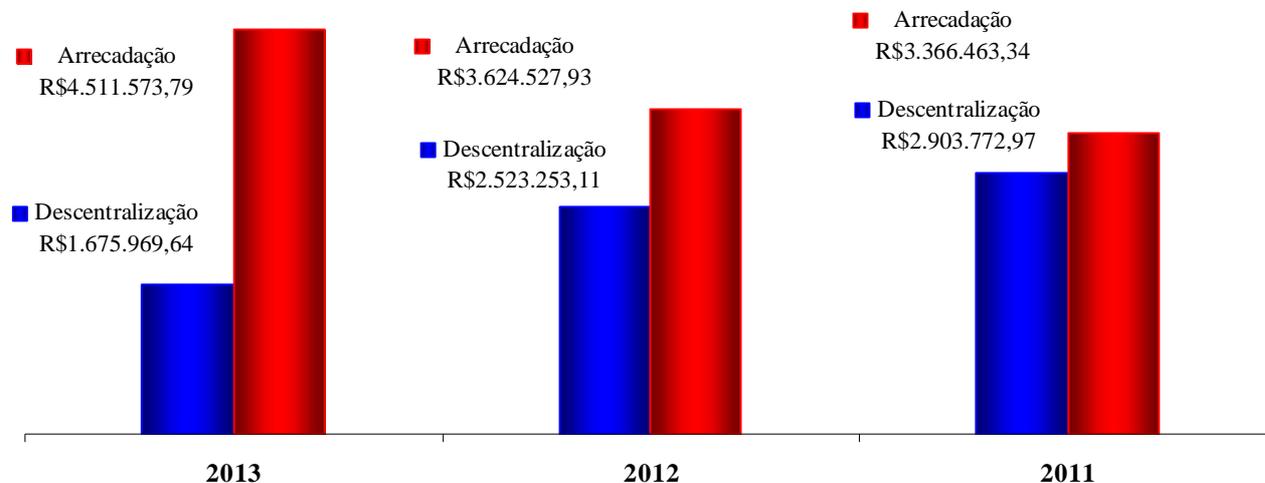


A SFA/RS obteve uma arrecadação de receitas nos últimos 03 (três) exercícios referente à valores recolhidos através da execução da **ação 20ZX – Fiscalização de Atividades Agropecuárias**, a saber:

Em R\$1,00

Arrecadação SFA/RS					
Código	Ação	Serviço	2013	2012	2011
10785	Taxa de Classificação de Produtos de Origem. Vegetal Importados	SIPOV	388.421,03	419.516,06	328.908,20
20021	Fiscalização de Aviação Agrícola	DPDAG	18.448,52	24.429,54	35.360,00
20023	Fiscalização da Classificação Vegetal	SIPOV	244.639,82	180.323,43	157.238,02
20026	Fiscalização de Produtos Veterinários	SEFIP	61.200,00	18.900,00	16.200,00
20028	Fiscalização de Agrotóxicos	SEFIA	406.984,66	230.022,28	0,00
20031	Fiscalização de Produtos de Origem Animal	SIPOA	1.738.320,41	1.863.132,10	1.409.162,06
20034	Fiscalização de Fertilizantes	SEFIA	385.457,00	218.404,04	478.046,90
20036	Fiscalização de Alimentação Animal	SEFIP	381.478,59	379.323,68	309.670,00
20038	Fiscalização de Sementes	SEFIA	430.023,14	232.704,32	175.414,20
20047	Taxa Serviço Sementes Transgênicas	SEFIA	4.426,00	0,00	0,00
20048	Fiscalização de Transgênicos	SEFIA	4.426,00	0,00	0,00
22028	Multa Prodrodutos Fitossanitário	SEFIA	58.855,31	0,00	0,00
22029	Fiscalização de Bebidas	SIPOV	384.630,00	57.772,48	456.463,96
11806-0	Recolhimento Jôqueis Clubes	DPDAG	4.263,31	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>Total</b>		<b>4.511.573,79</b>	<b>3.624.527,93</b>	<b>3.366.463,34</b>

**Descentralização x Arrecadação**  
**Ação 20ZX - Fiscalização de Atividades Agropecuárias**



\* Fonte: Serviço de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB  
SIAFI GERENCIAL